



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

GUSTAVO BARBOSA DE ALBUQUERQUE

**FUNDAMENTAÇÃO DO CONHECIMENTO NA CONTEMPORANEIDADE:
CONFRONTAÇÃO ENTRE APEL E PUNTEL**

FORTALEZA

2018

GUSTAVO BARBOSA DE ALBUQUERQUE

FUNDAMENTAÇÃO DO CONHECIMENTO NA CONTEMPORANEIDADE:
CONFRONTAÇÃO ENTRE APEL E PUNTEL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em Filosofia. Área de concentração: Filosofia do Conhecimento e da Linguagem.

Orientador: Prof. Dr. Manfredo Araújo de Oliveira.

FORTALEZA

2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo autor

- A31f Albuquerque, Gustavo Barbosa de.
Fundamentação do conhecimento na contemporaneidade: confrontação entre Apel e Puntel / Gustavo Barbosa de Albuquerque. – 2018.
129 f.: enc.; 30 cm.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Instituto de Cultura e Arte, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Fortaleza, 2018.
Área de Concentração: Filosofia do Conhecimento e da Linguagem.
Orientação: Prof. Dr. Manfredo Araújo de Oliveira.
1. Fundamentação. 2. Epistemologia. 3. Filosofia da linguagem. I. Título.

GUSTAVO BARBOSA DE ALBUQUERQUE

FUNDAMENTAÇÃO DO CONHECIMENTO NA CONTEMPORANEIDADE:
CONFRONTAÇÃO ENTRE APEL E PUNTEL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em Filosofia. Área de concentração: Filosofia do Conhecimento e da Linguagem.

Aprovada em: 29/08/2018.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Manoel Araújo de Oliveira (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Clístenes Chaves de França
Faculdade Luciano Feijão (FLF)

Prof. Dr. Luís Alexandre Dias do Carmo
Universidade Estadual do Vale do Acaraú (UVA)

Prof.^a Dr.^a Ursula Anne Matthias
Universidade Federal do Ceará (UFC)

A Deus.

Aos meus pais, Liduína Barbosa e Manoel
Albuquerque.

AGRADECIMENTOS

A Deus, que mantém o universo e tudo o que há nele; no Ser, com muito amor. À Virgem Maria e a todos que pertencem à igreja triunfante que intercederam junto a Deus por mim.

Ao meu pai, Manoel, que sempre foi exemplo de amor ao trabalho e dedicação ao próximo. Também devo a ele muito mais do que a conclusão deste trabalho, devo a ele as muitas e boas inspirações que me levaram a amar o trabalho e a amar os estudos. Obrigado, pai!

À minha mãe, Maria Liduína, que sempre me deu todo o suporte afetivo e efetivo necessário para concentrar-me na elaboração deste trabalho. Devo a ela muito mais do que a simples conclusão deste trabalho, devo a ela a maior parte do que sou hoje como pessoa. Obrigado, mãe!

À Layana, por sua paciência e incentivo para a conclusão deste trabalho. Sem a compreensão e a paciência de quem amamos, tudo se torna ainda mais difícil.

Aos meus companheiros de missão na Igreja Católica, especialmente ao grupo de oração Mãe da Misericórdia, pela paciência durante minhas várias ausências em missões por estar trabalhando neste projeto e pelo incentivo que sempre me deram.

Ao professor Manfredo, por ter acreditado em mim e investido seu tempo e energia para me auxiliar por meio de sua orientação no âmbito acadêmico e no âmbito humano durante a elaboração desta dissertação. Sem sua dedicação, paciência e confiança, esta dissertação não teria sido possível!

Aos professores participantes da banca examinadora, Ursula Anne, Clístenes Chaves e Luís Alexandre, pelas valiosas colaborações e sugestões, que muito enriqueceram esta dissertação. Um trabalho bem feito é sempre fruto de muitas mãos, por isso sinto-me um homem de sorte por ter contado com as vossas mãos!

Por fim, a todos os amigos e colegas de mestrado, que, por meio de suas críticas e pela partilha de suas inquietações filosóficas, muito contribuíram para este trabalho, especialmente Marden, Marcos e Yuri. Certa vez, contaram-me que só é possível filosofar mesmo entre amigos. Vejo hoje que há um grande fundo de verdade nisso, pois é principalmente quando estamos entre amigos que encontramos maior liberdade para debater e maior honestidade para concordar ou discordar.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), pelo apoio financeiro com a manutenção da bolsa de auxílio.

“A exigência ingênuo-irrestrita de ‘fundamentação’ suscita a impressão de racionalidade completa; irracional é, na verdade, justamente uma exigência desse tipo, pois ela não toma conhecimento dos nexos por ela pressupostos e a serem pressupostos.”

(Puntel, 2008, p. 82)

RESUMO

O presente trabalho realiza uma confrontação entre o pensamento dos filósofos alemães Karl-Otto Apel e Lorenz Bruno Puntel com relação à questão da fundamentação do conhecimento. A finalidade geral desse confronto é tanto a de mostrar a relevância e a complexidade da temática da fundamentação na proposta filosófica de cada um dos autores quanto a de mostrar qual deles oferece a teoria da fundamentação mais adequada hoje. Para isso, realizou-se, em primeiro lugar, uma análise do pensamento de cada autor, explicitando principalmente a concepção de fundamentação do conhecimento incorporada por cada um. Num segundo momento, realizaram-se confrontações relevantes de alguma maneira à questão da fundamentação, entre aspectos gerais e relativos ao lugar e ao papel da linguagem nas filosofias propostas pelos autores. Por fim, realizaram-se confrontos entre aspectos da visão coerentista de fundamentação defendida por Puntel e da visão fundacionalista de fundamentação defendida por Apel. A pesquisa filosófica deu-se principalmente através de análise de textos, com cotejamento de textos em alemão, e secundariamente por meio de discussões filosóficas orais. A conclusão a que o presente trabalho chegou é a de que tanto a proposta de fundamentação do conhecimento desenvolvida por Apel quanto a desenvolvida por Puntel são propostas complexas e relevantes, as quais na atualidade são capazes de argumentar com o cético e mostrá-lo que é possível, sim, haver uma fundamentação do conhecimento e escapar de relativismo radical incoerente. Apesar da resposta afirmativa de ambos os autores a respeito da superação do cético, suas estratégias se diferenciam significativamente, de maneira que a segunda conclusão a que se pode chegar é a de que a teoria da fundamentação proposta pela filosofia sistemático-estrutural é mais adequada do que a teoria proposta pela filosofia pragmático-transcendental, dado que a fundamentação sistemática presente na sistemático-estrutural é capaz de abranger a fundamentação da pragmático-transcendental, fazendo com que ela seja válida dentro do seu quadro teórico específico, que é pior que o quadro punteliano, e dado que Apel, ao contrário de Puntel, não explicita os pressupostos segundo os quais articula seu pensamento, de maneira que ele realiza uma reflexão indisciplinada sobre esse aspecto. Além disso, como uma motivação menos importante, tem-se o fato de que na filosofia sistemático-estrutural se realiza uma fundamentação que permite identificar uma gradualidade no *status* de “fundamentado” que uma teoria pode receber, o que torna essa abordagem mais rica e flexível do que a abordagem concorrente, que gera apenas resultados verdadeiros ou falsos por completo.

Palavras-chave: Fundamentação. Epistemologia. Filosofia da linguagem.

ABSTRACT

The present study confronts the thinking of the German philosophers Karl-Otto Apel and Lorenz Bruno Puntel regarding the question of the foundation in knowledge. The general purpose of this issue is both, to show the relevance and complexity of the theme with reference to the foundation in the philosophical proposal of each of the authors, as to show which of them offers the theory in the most adequate foundation for the present days. In order to achieve this aim, an analysis of the thinking from each author was first carried out, mainly explaining the conception of the aforesaid foundations in the knowledge incorporated by each of them. Furthermore, confrontations were carried out somehow relevant to the question of reasoning, between some general aspects and some related to the place and the role of the language in the philosophies proposed by the said authors. Therefore, confrontations were made between aspects of the coherent view in the foundation defended by Puntel and the foundationalist vision duly defended by Apel. This philosophical research was mainly done by analyzing texts, collating texts in German and secondarily by means of oral philosophical discussions. The conclusion reached by the present study is that both, the proposal for the foundation of knowledge developed by Apel and that developed by Puntel are complex and relevant proposals that available today, are able to argue with the skeptics and show that it is possible that a foundation of knowledge would escape from incoherent radical relativism. In spite of the affirmative answer from both authors, regarding the overcoming of the skeptics, their strategies differ significantly, thus, the second conclusion can be reached through the theory in the foundation proposed by the systematic-structural, being more adequate than the proposed theory by the pragmatic-transcendental, since the systematic basis present in the structural-systematics is capable of covering the basis of the transcendental pragmatics, making it valid within its specific theoretical framework which is worse than Puntel's theoretical framework and given that Apel, unlike Puntel, is not explicit in the assumptions, according to which he articulates his thoughts in a way that he performs an undisciplined reflection under this aspect. Hence, as a less important motivation, we have the fact that in the systematic-structural philosophy, a foundation is made allowing to identify a graduality in the status of "grounded", whereby a theory can be received, making this approach richer and a more flexible approach than the concurrent approach that generates only true or false results altogether.

Keywords: Foundation. Epistemology. Philosophy of language.

LISTA DE SÍMBOLOS

- ∈** Relação “elemento de”
- F** Conjunto não vazio de fatos primos
- P** Estrutura ontológica

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	O LUGAR DA FUNDAMENTAÇÃO NA FILOSOFIA APELIANA	19
2.1	Visão geral da filosofia pragmático-transcendental.....	19
2.1.1	<i>Contexto sócio-histórico e teórico do surgimento da filosofia pragmático-transcendental.....</i>	19
2.1.2	<i>A concepção transcendental de Kant e a concepção pragmático-transcendental de Apel.....</i>	20
2.2	A linguagem na filosofia pragmático-transcendental e seu papel na fundamentação.....	23
2.2.1	<i>Filosofia da linguagem e filosofia primeira.....</i>	23
2.2.2	<i>Conceito transcendental-hermenêutico de linguagem.....</i>	29
2.2.3	<i>Algumas implicações do conceito transcendental-hermenêutico de linguagem...</i>	42
2.3	A fundamentação última de Apel.....	43
2.3.1	<i>Sete características da fundamentação do conhecimento proposta por Apel.....</i>	43
2.3.1.1	<i>Primeira característica: caráter reflexivo da fundamentação filosófica</i>	43
2.3.1.2	<i>Segunda característica: inconsistência pragmática como critério de fundamentação.....</i>	45
2.3.1.3	<i>Terceira característica: utilização dos pressupostos sempre presentes em toda e qualquer argumentação.....</i>	46
2.3.1.4	<i>Quarta característica: caráter estruturado da situação da argumentação como um pressuposto irrecusável dela.....</i>	47
2.3.1.5	<i>Quinta característica: presença necessária do elemento empírico.....</i>	47
2.3.1.6	<i>Sexta característica: comunidade de comunicação como instância produtora dos pressupostos irrecusáveis da argumentação.....</i>	47
2.3.1.7	<i>Sétima característica: fundamentação última não implica infalibilidade filosófica</i>	48
2.3.2	<i>Confronto entre a postura da pragmático-transcendental e a do racionalismo crítico quanto à questão da fundamentação do conhecimento</i>	48
2.3.3	<i>Execução do argumento de fundamentação última apeliano</i>	49
2.3.3.1	<i>O argumento da fundamentação última.....</i>	49
2.3.3.2	<i>Os pressupostos irrecusáveis de toda e qualquer argumentação e de todo e qualquer argumentante</i>	51

3	O LUGAR DA FUNDAMENTAÇÃO NA FILOSOFIA PUNTELIANA.....	53
3.1	Visão geral da filosofia sistemático-estrutural.....	53
3.1.1	<i>Objeto de estudo e método da filosofia sistemático-estrutural.....</i>	53
3.1.2	<i>A atitude teórica da filosofia e o quadro teórico.....</i>	54
3.1.3	<i>“Quase definição” da filosofia sistemático-estrutural e seus conceitos centrais.</i>	57
3.2	A linguagem na filosofia sistemático-estrutural e seu papel na fundamentação	59
3.2.1	<i>O problema do abismo entre mente e mundo como lugar privilegiado para a discussão sobre a linguagem.....</i>	59
3.2.2	<i>O abismo segundo Hilary Putnam.....</i>	60
3.2.3	<i>Confrontação entre os posicionamentos de Putnam e Puntel em relação ao abismo.....</i>	61
3.2.4	<i>Quatro teses fundamentadoras dos argumentos puntelianos de superação do abismo.....</i>	66
3.2.5	<i>Os quatro primeiros argumentos a favor da factibilidade da superação do abismo</i>	69
3.2.6	<i>O quinto argumento a favor da factibilidade da superação do abismo: a efetiva elaboração da linguagem teórica.....</i>	72
3.2.7	<i>As características da linguagem maximal.....</i>	78
3.3	A concepção de fundamentação por Puntel.....	84
3.3.1	<i>Breve contextualização histórica e metodológica.....</i>	84
3.3.2	<i>O conceito sistemático versus o conceito assistemático de fundamentação.....</i>	86
3.3.3	<i>O conceito sistemático de fundamentação e seus níveis/planos.....</i>	89
3.3.4	<i>A fundamentação no contexto de um confronto de teorias.....</i>	92
3.3.5	<i>O itinerário para a concretização plena do conceito de fundamentação sistemática.....</i>	95
3.3.6	<i>Autofundamentação da filosofia sistemático-estrutural.....</i>	95
4	CONFRONTAÇÃO SISTEMÁTICA ENTRE APEL E PUNTEL.....	98
4.1	Alguns paralelos e confrontos gerais em torno das propostas filosóficas como um todo dos dois autores.....	98
4.1.1	<i>Lugar da fundamentação na filosofia e tarefa principal da filosofia.....</i>	98
4.1.2	<i>Posicionamento da ontologia dentro de cada filosofia.....</i>	99
4.1.3	<i>As diferentes teorias da verdade de Puntel e de Apel.....</i>	100
4.2	Paralelos e confrontos com relação à linguagem relevantes à questão da fundamentação.....	103
4.2.1	<i>Linguagem como medium do pensamento.....</i>	103

4.2.2	<i>Autorreflexividade possível da linguagem</i>	105
4.2.3	<i>Não historificação da razão</i>	106
4.2.4	<i>Confronto entre linguagem como produção humana versus linguagem como característica do real</i>	107
4.2.5	<i>Confronto quanto à tarefa da filosofia da linguagem</i>	109
4.2.6	<i>Confronto quanto à permanência das estruturas semânticas da linguagem ao longo da hierarquia de metalinguagens</i>	110
4.2.7	<i>Confronto quanto ao nível último de determinação da linguagem</i>	113
4.3	Confrontos entre os entendimentos dos autores com relação à fundamentação	118
4.3.1	<i>Confronto quanto ao lugar da pragmática na constituição de uma teoria e quanto às etapas do procedimento</i>	118
4.3.2	<i>Confronto entre a forma e a perspectiva fundacionista e a forma e a perspectiva coerentista de fundamentação</i>	121
5	CONCLUSÃO	124
	REFERÊNCIAS	126
	ANEXO A – DECLARAÇÃO DE REVISÃO DO VERNÁCULO E DE NORMALIZAÇÃO TÉCNICA	129

1 INTRODUÇÃO

Toda atividade filosófica é marcada pela historicidade. Isso significa que as perguntas feitas pela filosofia são influenciadas pelo contexto de mundo dentro do qual emergem. Por isso, a questão da fundamentação do conhecimento ocupa um lugar tão importante dentro da modernidade e da atualidade, pois tal questão é justamente a resposta da filosofia para nossa época relativista e cética, na qual o próprio conceito de razão é posto em dúvida com relação à sua universalidade.

A compreensão daquilo que se entende por problema da fundamentação modificou-se com o tempo. Essa questão se iniciou com os filósofos gregos antigos a partir da necessidade da fundamentação das escolhas da vida, em vista da realização humana, e a partir da busca por um princípio primeiro e último. No entanto, a questão da fundamentação modificou objetivo e conteúdo durante a modernidade. Nesse período, especialmente devido a Hume e a Kant, passou-se ao questionamento da factibilidade em si mesma do conhecimento do mundo e das normas que devem reger a ação humana, refletindo-se agora sobre as condições de possibilidade do conhecimento no sujeito (KANT, 2001, p. 30-31). A partir daí, a questão da fundamentação passou a ser a reflexão a respeito da possibilidade de fundamentação do conhecimento humano e das normas de nossas ações.

Apesar do contexto atual cético e relativista da filosofia, vê-se que surgiram propostas filosóficas que resgatam a pretensão de validade universal da racionalidade. No presente trabalho, o estudo será restrito às propostas filosóficas de Karl-Otto Apel e Lorenz Bruno Puntel, realizando uma confrontação entre as posturas dos referidos filósofos quanto à questão da fundamentação do conhecimento. Convém comentar a justificação para a escolha desses dois autores entre tantos outros.

A filosofia sistemático-estrutural proposta por Puntel representa hoje uma das mais recentes e robustas elaborações filosóficas em um formato sistemático. O fato de se ter conseguido construir os alicerces para uma filosofia nesse formato que, portanto, envolva e mostre os nexos entre todos os temas filosóficos, numa época em que se acredita apenas serem possíveis os estudos compartimentalizados e isolados de tais temas, é, sem dúvida, algo notável e digno de reflexão.

A filosofia pragmático-transcendental de Apel é uma versão transformada, bastante atual do pensamento transcendental clássico (OLIVEIRA, 1997, p. 63-64). Na versão clássica, a questão da fundamentação do conhecimento e das normas é considerada a questão específica do pensar filosófico. Assim como em Puntel, em Apel também os novos horizontes

proporcionados pela revolução da filosofia da linguagem e pela revolução da pragmática são abrangidos (APEL, 2000b, p. 354).

A ideia de quadro referencial teórico elaborada na filosofia punteliana possui certa semelhança com a ideia de “domínio de validade” que ocorre nas teorias científicas. Tal ideia traz a esse empreendimento filosófico, por um lado, o rigor e a precisão do “caráter modelar” das teorias científicas; por outro lado, mantém a unidade interna necessária, devido à visão coerentista da fundamentação. Assim, esse projeto é capaz de, no fim de todos os seus desdobramentos, atingir um antigo alvo da filosofia: o todo da realidade que é representado pelo universo irrestrito do discurso.

A confrontação entre as maneiras com que esses dois tipos de pensamento respondem à questão da fundamentação é algo atual e pertinente. Para Puntel, a tarefa da filosofia é a produção de teorias, as quais necessitam ser submetidas à fundamentação. Para Apel, a tarefa mesma que compete ao filósofo já é a própria reflexão a respeito da fundamentação do conhecimento e das normas humanas, partindo da reflexão acerca das condições de possibilidade da argumentação dentro da comunidade de comunicação. A questão da fundamentação na filosofia pragmático-transcendental é abordada de maneira fundacionalista, enquanto ela é abordada de maneira coerentista na sistemático-estrutural.

Além disso, ambas as abordagens filosóficas se encontram dentro da perspectiva da reviravolta linguística. No entanto, assumem posições bem diferentes quanto à forma de entender a linguagem dentro de seus respectivos desenvolvimentos filosóficos. Para Apel (2000b, p. 396), a linguagem é apenas um produto do homem, portanto pertence à esfera transcendental, enquanto, para Puntel (2008, p. 128-130), ela não é somente uma criação humana, mas é, em última instância, uma estrutura do próprio universo: a instância do universo que lhe permite ser acessível.

Na segunda seção deste trabalho, é apresentada a proposta filosófica de Apel. Ela recupera a pergunta que deu início à reviravolta transcendental: como é possível e válido o conhecimento humano? Tal pergunta foi historicamente muito motivada pela crítica do ceticismo moderno. David Hume afirmava que o único conhecimento seguro possível ao homem é baseado na experiência e na observação e que, mesmo assim, tal conhecimento não chegaria a certezas, mas sim a crenças, que, em última instância, se fundavam no hábito e, portanto, não possuiriam garantia racional. Sobretudo essa crítica colaborou para que o discurso filosófico encontrasse, especialmente através dos trabalhos de Kant, sua tarefa específica em face de outros discursos, como o discurso da lógica formal ou o discurso das ciências empíricas.

A inclusão promovida por Apel da reviravolta linguístico-pragmática dentro da reflexão filosófica transcendental é uma resposta às objeções feitas ao procedimento transcendental anteriormente vigente de pensar. Porém, tal inclusão representa também toda uma nova reformulação da estrutura dessa filosofia. Essa estrutura modificada a torna uma proposta filosófica diferente da proposta dos neokantianos, que fazem da pragmática e da linguagem apenas um tema a mais dentre outros (OLIVEIRA, 1997, p. 58).

Essa reformulação é decisiva também para se adquirir uma nova visão atinente à problemática da fundamentação. A nova estrutura da filosofia transcendental é alcançada através do fato de que, para a pragmático-transcendental, a refutação do cético não é plena se o que deve ser provado depende de pressupostos cuja validade já não pode mais ser comprovada, precisando, em vez disso, que ela seja apenas aceita. Em outras palavras, é preciso passar da demonstração de validade de um juízo hipotético para a demonstração de validade de um juízo que é não hipotético, pois suas assunções não são condicionais.

Para chegar a esse juízo de assunções não condicionais, Apel inicia sua reflexão filosófica não mais a partir da experiência, que pode ser posta em dúvida através da argumentação, mas a partir da própria argumentação com sentido, visto que essa já é sempre pressuposta pelo cético em seu próprio ato de argumentar. O conceito apriorístico é agora identificado como a condição de possibilidade da argumentação com sentido. Trata-se, pois, de uma fundamentação discursivo-reflexiva de evidências, as quais não podem ser postas em dúvida sem autocontradição e não podem ser deduzidas sem *petitio principii*.

A transformação do juízo hipotético condicional em juízo categórico, utilizando-se da necessidade ineliminável de assumir que há competência argumentativa, é uma radicalização da ideia kantiana de fundamentação. Realizar isso só foi possível porque a situação da argumentação é talvez a única em relação à qual não se pode relativizar a competência argumentativa, pois, ao se tentar fazer isso, ela mesma já é pressuposta. Com essa nova fundamentação discursivo-reflexiva e, portanto, não dedutiva, Apel supera a diferença estrutural presente no pensamento kantiano entre a instância que critica e a criticada. Em Kant, a instância que critica é o eu transcendental e a criticada é a experiência que o sujeito tem no mundo, enquanto em Apel a que critica é a comunidade de comunicação e a criticada é a possibilidade da argumentação com sentido, pressuposta de forma positiva pela própria comunidade no ato da crítica.

A filosofia pragmático-transcendental não somente retoma a questão da fundamentação, mas reformula radicalmente tal problemática. Uma das consequências fundamentais dessa reformulação é a explicitação da característica específica do modelo de

demonstração filosófica em face dos modelos de demonstração das ciências e inclusive em face da metafísica tradicional. Isso leva Apel (1993, p. 313) a falar de uma fundamentação não metafísica, mas especificamente filosófica.

Na terceira seção, apresenta-se a proposta punteliana da concepção sistemático-estrutural. Ela é uma resposta às deficiências filosóficas atuais. Segundo Dummet (1978, p. 437), em sua preleção “*Can analytic philosophy be systematic, and ought it to be?*”, a filosofia, após ter passado quase trinta séculos sem ter clareza de sua temática e de seus objetivos, encontrou finalmente tal clareza com a filosofia da linguagem proposta por Frege (2002, p. 14). Nela, o objeto de estudo próprio do saber filosófico é a análise da estrutura do pensamento, pensamento no sentido fregeano, e o único método correto para tal análise é o estudo da linguagem.

Com relação ao objeto de estudo e ao método da filosofia, Puntel (2008) considera que, ao analisar a estrutura do pensamento, é essencial que se dê atenção, coisa que Dummet não faz, à escolha da linguagem na qual ele será articulado, visando escolher a linguagem mais apropriada possível. A simples análise da estrutura do pensamento, como método próprio da filosofia, é, por sua vez, considerada incompleta, assim Puntel (2008, p. 8) propõe um método sistemático constituído de quatro etapas para a sua análise.

Para Puntel (2008, p. 10), a filosofia é concebida, antes de tudo, como uma teoria. Por isso, a filosofia, como atividade teórica, visa exclusivamente a teorias verdadeiras, e não à instauração do bem viver, que seria resultado de atividades práticas, tampouco à produção de obras belas, que seria resultado de atividades estéticas.

A concepção sistemático-estrutural define a filosofia como sendo a teoria das estruturas universais do universo irrestrito do discurso (PUNTEL, 2008, p. 12). O pensar filosófico seria, portanto, uma ciência universal que se constitui como um terceiro discurso, após o discurso inicial informal do cotidiano e após ainda o discurso científico. Nessa proposta filosófica, a linguagem não é somente uma produção humana, mas, em última análise, ela é a própria instância pela qual o real se dá a conhecer como sua instância de expressabilidade e, assim, um momento do universo.

Puntel (2008, p. 34) entende estrutura como interconexão diferenciada e ordenada ou como relação e interação de elementos de uma entidade, de um domínio ou de um processo, etc. Tal entendimento desse conceito de estrutura se apoia na determinação lógica/matemática exata desse conceito. Por “dado” se entende um conteúdo informativo fornecido já articulado linguisticamente. O dado é uma proposição e, pois, é um candidato à verdade ou à teoria (PUNTEL, 2008, p. 13). O universo irrestrito do discurso presente nessa

breve definição da filosofia é o conjunto de todos os dados possíveis, representando o objeto específico da filosofia sistemática (PUNTEL, 2008, p. 13).

Dentro da concepção filosófica sistemático-estrutural de Puntel, o conceito de quadro referencial teórico é central. Esse conceito foi forjado a partir da expressão “quadro referencial linguístico”, que foi introduzida por Rudolf Carnap (1956, p. 206) em seu artigo “*Empiricism, semantics, and ontology*”. Partindo da perspectiva de que a filosofia produz teorias, um quadro referencial teórico é a totalidade dos requisitos que são impostos a toda e qualquer teoria, não somente as filosóficas, para que ela seja aceitável. Compõem esse quadro: uma linguagem, com sua sintaxe e semântica, uma lógica e um leque de conceitos contendo todos os componentes que formam um aparato teórico (PUNTEL, 2008, p. 11).

A referida centralidade do quadro referencial teórico se deve à observação de que a formulação de qualquer problema ou enunciado filosófico só pode ser bem compreendida se estiver situada dentro de um desses quadros. Por essa razão, é preciso explicitar as bases filosóficas sobre as quais se está trabalhando. Assim sendo, uma das tarefas da filosofia sistemático-estrutural é a de apresentar o melhor quadro teórico possível hoje.

Há ainda uma segunda tese adicional a respeito do tema: assume-se que pode haver, e de fato há, uma pluralidade de quadros teóricos possíveis. Para Puntel, todos eles possibilitam enunciados verdadeiros, mas não no mesmo nível. As verdades seriam sempre relativas a um determinado quadro.

Quando a fundamentação é trabalhada não levando em consideração a importância do quadro referencial teórico, ela é chamada por Puntel (2008, p. 70) de fundamentação assistemática e, em caso contrário, recebe o nome de sistemática. A palavra “sistemática” é entendida aqui como sinônima de “complexa”, “abrangente”.

No caso assistemático, a fundamentação é desenvolvida como algo que pode ser empregado desde o início da reflexão e com aplicabilidade universal, sendo, pois, um conceito absoluto. Nesse caso, não há a necessidade de maiores esclarecimentos atinentes à natureza daquilo que se está, de fato, fazendo. No entanto, conforme Puntel (2008, p. 70) demonstra, tal forma de trabalho está fadada ao fracasso, e a negligência na tematização do quadro referencial teórico em uso constituiu-se na causa dos erros e inexatidões das abordagens de muitos filósofos ao longo da história a respeito do tema. A partir disso, a tarefa da filosofia sistemático-estrutural se torna a de desenvolver um conceito sistemático de fundamentação.

No desenvolvimento do conceito sistemático, defende-se a abordagem coerentista de fundamentação, para a qual um enunciado é dito como fundamentado quando está

integrado, ou pode ser integrado, a uma “constelação” constituída de vários enunciados rigorosamente inter-relacionados.

Por fim, na quarta seção, mostram-se confrontos ou paralelos teóricos entre os aspectos listados abaixo:

- 1) Aspectos gerais da filosofia dos dois autores, que ajudam a situar o confronto em torno da questão da fundamentação, referindo-se: ao lugar que ocupa a tarefa da fundamentação dentro de ambas as filosofias, ao entendimento que cada proposta filosófica possui referente a qual é a tarefa específica da filosofia e ao local destinado à ontologia (se houver) dentro dos pensamentos dos autores, à concepção de verdade tida pelos dois filósofos.
- 2) Aspectos linguísticos, que também ajudam a situar o confronto em torno da questão da fundamentação, explicitando: a definição do conceito de linguagem em cada autor, a relação entre sujeito e linguagem, o lugar da historicidade humana no fenômeno da linguagem, a tarefa da filosofia da linguagem, a possibilidade da comunicação por meio de linguagens artificiais, o nível último de determinação da linguagem.
- 3) Aspectos relativos à questão da fundamentação, que consistem em explicar acerca: do lugar da dimensão pragmática na constituição de uma teoria, da quantidade de etapas do processo de fundamentação, da forma e da perspectiva da fundamentação.

2 O LUGAR DA FUNDAMENTAÇÃO NA FILOSOFIA APELIANA

2.1 Visão geral da filosofia pragmático-transcendental

2.1.1 Contexto sócio-histórico e teórico do surgimento da filosofia pragmático-transcendental

Karl-Otto Apel foi um membro ilustre da chamada Escola de Frankfurt. O nome “Escola de Frankfurt” refere-se simultaneamente a um grupo de intelectuais e a uma teoria social. Com esse nome, procura-se mostrar a institucionalização dos trabalhos de um grupo de intelectuais marxistas, não ortodoxos, que, na década de vinte do século passado, permaneceram afastados de um marxismo-leninismo “clássico”, seja em sua versão teórico-ideológica, seja em sua versão militante e partidária (FREITAG, 1994, p. 9-10).

A atmosfera filosófica de seu tempo, correspondendo a praticamente todo o século XX, via o crescimento da filosofia analítica, especialmente o surgimento da consideração da dimensão pragmática da linguagem; bem como o surgimento da hermenêutica e um desenvolvimento tecnológico, que fomentavam uma fragmentação constante dos saberes. Esses fatores lançavam fortes descrenças sobre a capacidade unificadora da razão, isto é, a capacidade de observar a exuberância e riqueza dos diferentes saberes das ciências e mostrar-lhes um sentido global não determinado por fatores históricos, em que todos esses saberes estariam devidamente encaixados à semelhança do que havia sido feito nos sistemas filosóficos do idealismo alemão. Em outras palavras, saímos da época da filosofia como sistema racional de consideração da totalidade do real para um pluralismo de razões em que nenhuma delas é capaz de tematizar os vínculos e as conexões dos diferentes níveis da realidade.

Segundo Kuhlmann (1985, p. 14), o que pode caracterizar o clima filosófico do Ocidente após Kant até os dias atuais é que a razão pura cada vez mais se concretiza, ou seja, “historifica-se”, e é afetada pela contingência. A historificação da razão, por um lado, trouxe horizontes novos capazes de provocar uma revisão profunda dos paradigmas filosóficos do Ocidente, mas, por outro lado, carregou consigo também uma tendência à autodestruição da razão por meio de um relativismo generalizado que tenta retirar os fundamentos da teoria e da ação do homem na História (OLIVEIRA, 2006, p. 250-251).

Assim sendo, o problema da fundamentação do conhecimento é visto hoje como uma impossibilidade¹. Da unidade da razão, cuja última expressão teria sido o idealismo

¹ A situação é tal que Hans Albert (1976, p. 52), em seu “Tratado da razão crítica”, sugere a substituição do termo “fundamentação” por “verificação crítica”.

hegeliano, teríamos passado para o “pluralismo das razões”². Diante disso, a proposta apelianiana é um resultado da confrontação principalmente entre a tradição transcendental e a tradição analítica de pensar, dentro do contexto cultural cético e relativista mencionado. Além dessas duas correntes, há também forte influência da hermenêutica.

Apel procurou mostrar que, ao radicalizar a consideração sobre a influência histórica a respeito do pensar humano, é possível superar a dependência supostamente completa dessa mesma história e atingir uma fundamentação do conhecimento não submissa a ela. Isso é feito colocando no centro de sua reflexão justamente uma dimensão que a crise da razão pôs em relevo: a intersubjetividade. Logo, a postura kantiana da subjetividade humana como constituinte do conhecimento é superada pela intersubjetividade como instância possibilitadora da descoberta das condições de possibilidade da argumentação.

2.1.2 A concepção transcendental de Kant e a concepção pragmático-transcendental de Apel

O pensamento transcendental, tendo Kant como seu maior expoente, procurou, diante de sua época, validar o conhecimento que o homem possui a respeito do mundo, tendo como adversário a postura cética de David Hume.

Já Hume, na modernidade, concentrou sua reflexão na questão da fundamentação do conhecimento. Tomando a afirmação central empirista de que a única fonte segura do conhecimento advém da experiência e da observação, ele colocou sob o jugo do método das ciências empíricas toda forma de expressão de pensamento, incluindo nisso a filosofia. Além disso, as próprias produções científicas não se baseariam em certezas empíricas nem em demonstrações abstratas, mas sim em mera crença, que não possui garantia racional. Então, mesmo o único saber possível ao homem ainda não teria fundamentação racional, de forma a ser utilizado apenas segundo sua necessidade no cotidiano (OLIVEIRA, 1997, p. 60ss.).

Diante desse contexto, surge a proposta kantiana, que identifica como sendo a tarefa própria da filosofia legitimar o saber que se haure da experiência empírica. A filosofia kantiana tem por tema aquilo que é apriorístico no ato de conhecer de maneira a explicar como ele se torna possível. A tematização da esfera das condições de possibilidade do

² Esse “pluralismo das razões”, segundo a hermenêutica, não passaria da simples atestação do caráter hermenêutico da filosofia (GADAMER, 1976 apud OLIVEIRA, 2006, p. 251). Para Jürgen Habermas (1983, p. 9-28), a reviravolta pragmática e a hermenêutica são as responsáveis por tornar inviável a busca por um ponto arquimédico de fundamentação, pois acentuam a intransponibilidade do caráter pragmático do próprio pensar e de sua dependência histórica.

conhecimento, ou seja, da esfera dos saberes apriorísticos, é denominada de conhecimento transcendental. Por isso, essa proposta filosófica é chamada de transcendental.

A filosofia transcendental é então aquela que trata da fundamentação última tanto de nosso conhecimento sobre o mundo quanto das normas que devem reger a ação humana, pois desde Hume essa era considerada impossível. Dessa maneira, pode-se dizer também que Kant perguntou-se pelos critérios, regras e procedimentos que são capazes de legitimar o conhecimento e as normas da ação humana. A mesma afirmação pode ser feita da filosofia pragmático-transcendental, que busca, radicalizando a postura cética e relativista da contemporaneidade, superá-la recuperando a confiança na razão por meio da descoberta de critérios, regras e procedimentos que permitem validar um saber.

Entretanto, em Apel, o movimento chamado de reviravolta linguística, ou virada linguística, atinge um ápice (OLIVEIRA, 2006, p. 249). A virada linguística diz respeito não apenas à descoberta de um novo campo da realidade a ser trabalhado, mas sim, em primeiro lugar, a uma mudança na maneira de entender o que é filosofia e qual o seu método próprio, por meio do qual se filosofa (APEL, 2000b, p. 353-355). Consiste em reconhecer a inevitabilidade de tematizar o meio no qual se organizam os nossos pensamentos e teorias, filosóficas ou não, sobre o mundo.

O estímulo para que se percebesse esse papel da língua veio a partir dos muitos e proeminentes papéis que ela veio a ocupar ao longo do século XX nas mais diversas linhas de pesquisa: na teoria do conhecimento, a crítica da razão de Kant foi suplantada pela “crítica do sentido” como crítica da linguagem; na lógica, houve a consideração e o estudo das linguagens artificiais e da análise das naturais; na antropologia, estuda-se a correlação entre forma linguística e visão de mundo, assumindo a língua como um produto humano; na ética, considera-se a distinção entre sentenças declarativas e sentenças normativas como um recurso utilizável para a sua fundamentação racional (OLIVEIRA, 2006, p. 11).

Retomando a proposta apelianiana, tem-se que ela esclarece dois temas importantes. Primeiro, chancela o caráter filosófico desse movimento para distingui-lo das considerações de ordem empírica das ciências sobre a linguagem humana. Em segundo lugar, Apel mostra que a reflexão sobre a linguagem não constitui um tema a mais na filosofia, como os neokantianos compreendem, mas antes consiste em um procedimento que possibilita a transformação da própria filosofia³, isto é, uma transformação da estrutura do *status* teórico dela mesma.

³ Como o título do principal livro de Apel (2000a, 2000b) sugere, que, aliás, é, na verdade, uma coletânea de artigos de sua autoria.

Para o pensamento apeliano, é preciso compreender que a pergunta transcendental implica necessariamente a pergunta pela linguagem humana como condição de possibilidade da compreensão intersubjetiva (OLIVEIRA, 2006, p. 250). Depois disso, o que se precisa fazer é buscar, a partir dos desenvolvimentos filosóficos do século XX, o jogo de linguagem⁴ específico da filosofia. Apesar de Apel possuir a mesma postura de Kant quanto à concepção da tarefa principal da filosofia, suas propostas são profundamente diferentes, porque o autor transformou a própria estrutura da argumentação kantiana de maneira que ela pudesse absorver as contribuições da reviravolta linguístico-pragmática.

Essa transformação e outras modificações introduzidas no pensamento transcendental foram necessárias, segundo Apel (apud OLIVEIRA, 1997, p. 64, nota 26), devido à postura transcendental antiga não ser mais válida hoje por algumas razões, por exemplo: a insustentabilidade do caráter incognoscível do mundo; a negligência quanto à consideração do papel da linguagem na constituição do conhecimento; a ausência da dimensão da intersubjetividade em suas considerações.

Sob outro viés, Kuhlmann (apud OLIVEIRA, 1997, p. 29, nota 41) afirma que o raciocínio kantiano pode ser traduzido resumidamente como um silogismo no *modus ponens*, em que “y”, a possibilidade da experiência com o mundo, implica em “x”, a existência das categorias mentais com as quais forjamos essas experiências. Nesse raciocínio, Kant, contudo, pressupõe algo que o cético pode escusar-se de pressupor: a possibilidade da experiência com o mundo na nossa vivência cotidiana. Ainda segundo Kuhlmann (apud OLIVEIRA, 1997, p. 30), o que seria necessário para negar esse silogismo seria justamente negar que se tenha acesso à experiência com o mundo.

A experiência é entendida por Kant como o efeito não empírico de uma ação físico-empírica (ANZENBACHER, 2009, p. 106), o que significa que negar a experiência é afirmar que as afecções, que seriam as ações físico-empíricas provenientes do mundo em si mesmo, são apenas ilusões. O cético moderno pode inclusive pôr em dúvida a origem dessas afecções sem que isso implique a impossibilidade da vida cotidiana, já que ele pode

⁴ Jogo de linguagem é um conceito forjado por um dos mais proeminentes filósofos do século XX, o austríaco Ludwig Wittgenstein. Esse conceito quer dizer, *grosso modo*, que em cada situação particular da vida na qual se interage com outras pessoas se criam, em vista da comunicação entre elas, certas regras com relação ao uso da linguagem. Essas regras, por exemplo, a definição do significado de uma determinada palavra, devem necessariamente ser seguidas pelos participantes da conversa, sob pena de não haver compreensão do que uns dizem aos outros. Uma das principais consequências dessa ideia é que é impossível e desnecessário haver uma língua única e inequívoca, em que cada palavra apontasse para apenas uma única realidade ou objeto, que servisse para toda a humanidade e para todas as ocasiões. Isso ocorre porque o significado das palavras não está atrelado a algo a que elas se refiram em algum momento da vida, mas está vinculado ao uso delas em um determinado jogo de linguagem (WITTGENSTEIN, 1999).

amparar-se na diferenciação entre a aplicação do “deixar valer” pragmático necessário à práxis da vida, mas continuar cético quanto à possibilidade de um conhecimento teórico rigoroso sobre o mundo em si mesmo ou sobre o conhecimento fenomênico.

Diante da possibilidade de o cético questionar mesmo a própria possibilidade da experiência, a reformulação apeliana da estrutura do argumento transcendental põe em lugar do antecedente “experiência” o antecedente “argumentação com sentido”, de sorte que, no momento em que o adversário pretender negar a existência de “argumentação com sentido”, ele se autorrefutará, visto que estará aos seus próprios olhos levantando a pretensão de argumentar com sentido para defender sua posição. Dessa maneira, Apel supera a diferença estrutural deixada pela postura kantiana entre a instância que critica e a instância criticada, pois agora a esfera que critica é a comunidade ideal de argumentantes, enquanto a instância criticada é a própria argumentação com sentido pressuposta por essa comunidade.

Para que essa mudança estrutural produza plenamente seus efeitos desejados, que é a refutação do cético no momento em que ele inicia sua argumentação cética, faz-se necessário que o autor diferencie o conceito de demonstração utilizado nas ciências empíricas e na metafísica clássica do conceito de demonstração de Apel, o qual reclama ser realmente o especificamente filosófico. Essa diferenciação só se faz possível porque mais profunda do que a simples substituição de termos em uma implicação, conforme citado no parágrafo anterior, é a mudança de consideração sobre a esfera da constituição de validade dos pensamentos humanos, isto é, o que vale e o que não vale como um conhecimento racional.

Em Kant, trabalhou-se essa esfera a partir do ponto de vista da filosofia da consciência, em que o sujeito transcendental sozinho era o responsável pelo ato cognitivo, enquanto em Apel trabalha-se essa esfera a partir da teoria da comunicação intersubjetiva simbolicamente mediada, ou seja, a partir de uma teoria do conhecimento, a qual afirma que só há geração de conhecimento quando há comunicação por meio de uma linguagem entre sujeitos.

2.2 A linguagem na filosofia pragmático-transcendental e seu papel na fundamentação

2.2.1 Filosofia da linguagem e filosofia primeira

Em seu artigo “A linguagem como tema e instrumento da reflexão transcendental”, Apel (2000b, p. 353-374) inicia perguntando-se sobre se a filosofia da linguagem pode ou deve assumir a função de uma filosofia primeira, no sentido kantiano.

Essa pergunta é de fato conveniente, pois é consenso que no século XX muitos filósofos trocaram sua reflexão sobre a consciência pelo raciocínio a respeito da linguagem, talvez sugerindo que a filosofia da linguagem ocuparia o lugar da epistemologia tradicional, ou seja, refletir-se-ia agora sobre as condições de possibilidades linguísticas da cognição (APEL, 2000b, p. 354).

Segundo Apel (2000b), o cerne dessa reviravolta epistemológica, que transforma a crítica cognitiva como análise consciencial em uma crítica cognitiva como análise linguística, parece ser o fato de que ao problema da validação da verdade não se responde apontando para o problema da evidência para uma consciência isolada, como ocorre em René Descartes, ou apontando para o problema da validação objetiva para uma consciência em geral, como acontece em Kant, mas apontando para a formação intersubjetiva de consensos com base em um acordo mútuo linguístico via argumentação.

Sendo assim, pode-se dizer que o pensamento filosófico do século XX possui uma linha de continuidade com o moderno: ambos refletem sobre as condições de possibilidade do conhecimento. A partir disso, provoca Apel (2000b, p. 355): será mesmo que a filosofia da linguagem, como, por exemplo, na filosofia analítica da linguagem, reflete de fato sobre a língua como uma condição de possibilidade subjetiva da cognição?

Analisando histórica e filosoficamente a maneira como a filosofia da linguagem foi pensada, Apel (2000b) percebe que, por um lado, a filosofia analítica da linguagem, desde a perspectiva da primeira e segunda fases de Wittgenstein até a semântica construtiva de Tarski e Carnap, tentou substituir a crítica reflexiva transcendental linguística à sua maneira, mas essa maneira encontrada não faz jus ao que realmente é um pensamento reflexivo pelos motivos a seguir.

Desde Descartes até Edmund Husserl, a reflexão da consciência cognoscente sobre si mesma representava a instância última da tomada de consciência metodológica, mas agora referir-se à consciência intencional ou ao sujeito passou a ser visto como uma abordagem externa à da filosofia, sendo visto como um psicologismo (APEL, 2000b, p. 356). Nesse contexto, segundo Apel (2000b), a nova forma de tratar a língua utilizada pela filosofia analítica continha, como já insinuava Wittgenstein no próprio *Tractatus*, um paradoxo: quando a epistemologia era entendida como crítica da linguagem e, ao mesmo tempo, quando se chamava a lógica da linguagem de transcendental, contraditoriamente declarava-se como impossível a reflexão através da língua sobre a forma lógica linguística.

Também do sujeito da linguagem não se poderia falar, conforme Wittgenstein (1968, p. 111): “O sujeito representante e pensante não existe” ou “O sujeito não pertence ao

mundo, mas é limite do mundo” e “Os limites de minha linguagem denotam os limites do meu mundo”. Utilizando termos de Husserl, a reflexão que o sujeito humano faria sobre suas “conquistas intencionais” haveria sido substituída pela descrição de sistemas simbólicos objetivo-anônimos, fixando-se aprioristicamente o comportamento intencional dos usuários do sistema (APEL, 2000b, p. 356). Portanto, Apel (2000b) identifica que não havia ainda sido proposta genuinamente uma “pragmática transcendental” dos atos de fala e dos atos de inteligência como condição de possibilidade da comunicação ou condição de possibilidade da própria linguagem.

Diante disso, é preciso alertar-se que, para haver um pensamento reflexivo por meio da linguagem e tendo como tema ela própria, é necessário que se abandone todo e qualquer solipsismo metódico⁵, haja vista que, segundo Apel (2000b), depois de todas as contribuições da análise linguística moderna⁶, um filósofo praticamente não pode insistir em afirmar uma total desvinculação entre o pensamento e as influências linguísticas e históricas sobre ele. Dessa maneira, não é possível, mediante a reflexão sobre as conquistas intencionais de uma consciência pura, ocupar uma posição anterior à linguagem, para que somente depois disso se realize um pensamento reflexivo.

Continuando a retrospectiva histórico-filosófica, Apel (2000b) observa que muitos filósofos preferiram evitar seguir pelo caminho do pensamento reflexivo e optaram por posturas na linha de uma análise estrutural objetiva dos jogos de linguagem ou dos sistemas simbólicos ou comportamentais mais abrangentes. Assim, surgiram inúmeras hierarquias de metalinguagens e metateorias, cuja função seria permitir analisar objetivamente linguagens e teorias condicionadas por estas (APEL, 2000b, p. 358).

Entretanto, apelar para o uso de metalinguagens apenas exclui aprioristicamente a autorreflexividade, já que se trata de convencionar hierarquias para as linguagens. Isso significa que o apelo a instâncias metalinguísticas apenas nos leva a acreditar que a fundamentação última, uma validação universal do conhecimento, não passa de uma quimera, pois só o que nos é disponível é uma legitimação por meio de convenções. Além disso, há uma aporia dentro dessa tentativa de resolução, uma vez que a hierarquia das metalinguagens faz com que os filósofos que as constroem jamais possam refletir de forma legítima sobre a

⁵ O solipsismo metódico consiste em refletir sobre algo a partir do ponto de vista da consciência de um indivíduo que é totalmente desvinculada da dimensão histórica e social. Um exemplo disso é a maneira com que filosofavam Descartes e Husserl.

⁶ Aqui, Apel (2002b, p. 356-357) pensa nas contribuições especialmente do segundo Wittgenstein e do estruturalismo, como filosofia da linguagem ou da cultura.

linguagem entendida de maneira atual e que está sendo pressuposta em vista do emprego e interpretação das outras linguagens criadas por eles (APEL, 2000b, p. 362).

Em outras palavras, diante da tentativa de solucionar o paradoxo wittgensteiniano por meio de hierarquias de metalinguagens, Apel (2000a, p. 274) afirma que Wittgenstein, no *Tractatus*, não colocou como dificuldade apenas a forma sintática de um cálculo aleatório, que deveria ser interpretada semanticamente, mas sim a forma da linguagem efetiva, que é idêntica à forma do mundo cognoscível, pois ambas possuem a forma lógica. Assim sendo, em cada hierarquia de linguagens artificiais, a forma da linguagem efetiva está pressuposta desde o início sob a forma da linguagem corrente. Isso significa que a ausência da consideração sobre as conquistas intencionais do sujeito na linguagem atual nunca será superada, pois para isso seria necessário sempre recorrer a uma outra metalinguagem, cuja compreensão já pressupõe o entendimento justamente da linguagem atual. Isso fica patente quando observamos o fato de que um cálculo sígnico só pode ser interpretado semanticamente e, assim, ser legitimado como linguagem com o auxílio da linguagem corrente (APEL, 2000a, p. 275).

Apel (2000b), então, pergunta-se: como se pode, no espaço da linguagem pública, levar a cabo a reflexão sobre o anseio universal de validação do pensar e conhecer subjetivos? Dado o contexto mostrado anteriormente, essa pergunta inicialmente se defronta com a tentativa por parte dos filósofos linguístico-analíticos de invalidar a própria pergunta, taxando-a de insensata (APEL, 2000b, p. 361).

Traçando um possível diagnóstico sobre de onde viria essa tendência de invalidar a pergunta anterior, Apel cogita que a ideia mestra lógico-matemática da linguagem de cálculo tenha levado a isso, dado que essa linguagem tem como uma de suas funções eliminar qualquer contradição do pensamento. Essa ideia levou Bertrand Russell a proibir toda referência de uma linguagem a ela mesma, fazendo com que o pensamento reflexivo não passasse de um engodo.

Respondendo a essa proibição de Russell, tem-se que a própria Teoria dos Tipos, a qual fala sobre as proposições sensatas, incorre numa contradição consigo. Isso ocorre porque essa teoria condena como insensata qualquer proposição que pretenda falar sobre todas as outras proposições. Entretanto, ela mesma alega poder referir-se a todas as proposições com sentido, por isso incorre ela mesma em contradição.

No próprio *Tractatus*, já se encontra intuído o dilema com que se confronta uma filosofia que proíbe a atitude reflexiva: se, por um lado, os filósofos da linguagem, como o próprio Wittgenstein em sua primeira fase, julgam impossível tematizar a própria linguagem, mais precisamente a forma lógica, por meio dela mesma, por outro lado esses mesmos

filósofos veem-se obrigados a falar alguma coisa sobre a linguagem, ainda que seja uma sentença proibitiva, como foi o caso da Teoria dos Tipos de Russell.

Além desse problema, há também o fato de que, sem a autorreflexão da linguagem, não é possível haver sequer alguma comunicação, pois é impossível que haja troca de informações sobre “estados de coisas” no mundo sem que já se tenha reconhecido o jogo de linguagem que se adotará, o que implica referir-se à linguagem reflexivamente. As próprias linguagens de cálculo, que surgiram como frutos das tentativas de evitar a autorreflexão, só são capazes de ser utilizadas caso seus usuários já tenham estabelecido entre si um acordo mútuo prévio quanto às regras de designação dessa linguagem e sobre sua aplicação a estados de coisas experienciáveis em linguagem corrente.

Diante dessas dificuldades, Apel (2000b) traz uma observação para iluminar a problemática e sugerir uma solução: ao realizar-se uma crítica cartesiana em espírito wittgensteiniano a qualquer expressão de alguma língua, já conseguimos, de alguma maneira, realizar um discernimento que pode ser validado em qualquer língua, já que será um discernimento baseado em condições necessariamente universais do discurso. Para ficar mais claro, tome-se o exemplo dado por Apel: a refutação da dúvida cética⁷ a respeito da existência do mundo. O cético afirma: “Tudo o que sou capaz de pensar está, afinal, apenas em minha consciência (APEL, 2000b, p. 358). Diante disso, pode-se responder ao cético que, no mesmo momento em que ele argumenta a favor de sua posição cética, tomando essa primeira afirmação como uma parte do seu argumento, ele já pressupõe, por meio de sua afirmação, um jogo de linguagem público e, portanto, existente além dele. Analisando essa afirmação, vê-se que a expressão “apenas em minha consciência” denota o uso de um jogo de linguagem que torna o sentido dessa afirmação dependente de que nem tudo o que se possa pensar está na consciência. Ou seja, se tudo estivesse sempre na consciência, a expressão anterior, cerne do argumento do cético, perderia o sentido pressuposto para ela (APEL, 2000b, p. 358).

Sendo assim, ao analisar criticamente os jogos de linguagem, pode-se saber alguma premissa de possibilidade do discurso sensato em geral, em vez de apenas vermos as condições de determinados jogos de linguagem ou de determinados sistemas linguísticos, pois, no exemplo anterior, a análise da expressão “apenas na consciência” permitiu que fosse percebido um entendimento que pode ser validado em qualquer língua, uma vez que está

⁷ A diferença entre a dúvida cética e a metódica, pertencente a Descartes, é que na dúvida metódica existe a suspensão do julgamento apenas temporariamente, enquanto na cética existe a pretensão de realizar uma suspensão definitiva (GRISSAULT, 2012, p. 103).

relacionado com as condições necessariamente universais do discurso sobre algo, como “a consciência em relação à realidade” do “mundo exterior” (APEL, 2000b, p. 359).

A partir dessa ponderação, Apel conclui que mesmo a sensibilidade linguística subjetiva do falante competente pode e precisa ser tratada como instância objetiva de verificação ou falsificação. Dessa forma, pergunta-se o autor: “Como se pode, no espaço da linguagem pública, levar a cabo a reflexão sobre o anseio universal de validação do pensar e conhecer subjetivos?” (APEL, 2000b, p. 361).

Para responder a essa questão, Apel (2000b) faz considerações sobre a visão oferecida pela hermenêutica de Hans-Georg Gadamer e de Johannes Lohmann sobre a linguagem, acrescentando a isso alguns pensamentos de Jürgen Habermas. Segundo a interpretação apeliana, para essa corrente filosófica, a relação reflexiva que se busca já está presente e expressa-se no momento em que há a abertura linguística para o mundo por parte de um indivíduo, isto é, no instante em que o indivíduo recebe pragmaticamente o horizonte de sentido por meio do processo de aprendizado sobre o que é o mundo por uma mediação linguística.

Além disso, a abertura linguística para o mundo proporciona não somente a relação comunicativa intersubjetiva entre os seres humanos, mas também expressa uma interação reflexiva implícita do indivíduo consigo mesmo. Toda linguagem que se torna histórica em sua estrutura semântica deve ser concebida antes como manifestação da experiência pragmática de significância (APEL, 2000b, p. 367).

Esse aprendizado comunicativo pelo qual o ser humano passa quando aprende sobre o mundo faz que o homem adquira uma consciência, sempre inexprimível, a respeito do que significa seguir uma regra. Diferentemente da visão wittgensteiniana, em que o ser humano apenas é “adestrado” para seguir as regras de um jogo de linguagem específico para saber incorporar um modo de vida, a visão proposta por Apel (2000b) é a de que a consciência que o indivíduo adquire ao aprender um jogo de linguagem específico diga respeito a algo pertencente a todos os jogos de linguagem, ou seja, algo pertencente não somente àquela forma de vida específica, mas sim à forma de vida como um todo.

Isso implica que, durante o aprendizado comunicativo, há uma consciência efetiva de ordem reflexiva com a forma de vida ou com um jogo de linguagem. Um exemplo disso, cita Apel (2000b), seria a criança que, ao aprender uma língua específica, terá aprendido também uma inteligência concernente ao uso da linguagem em geral, que em princípio a coloca sob condições de aprender outras línguas, é dizer, aprender outras formas de vida.

Apesar dessa colaboração da hermenêutica ao conceito de linguagem, captando a unidade da consciência objetual e da autoconsciência como pressuposto para a possibilidade da abertura linguística de mundo, a hermenêutica ainda não consegue proporcionar uma visão suficientemente ampla concernente ao que seria o jogo de linguagem próprio da filosofia para que essa efetivasse o anseio universal de validação da reflexão filosófica⁸. A razão para isso é que não basta que se ofereça um jogo de linguagem capaz de dar conta somente do fato de que a filosofia reflete sobre a relação entre língua e mundo, que é o que a hermenêutica oferece, mas é preciso também que se dê conta do fato de que a filosofia reflete sobre a relação entre língua e mundo com a ajuda da própria linguagem (APEL, 2000b, p. 370).

Apel (2000b) afirma que a pergunta – formulada anteriormente – sobre o jogo de linguagem adequado à filosofia hoje bem como a sua resposta não implicam um regresso ao infinito. Isso ocorre, segundo o autor, porque ambas não são idênticas a uma reflexão psicológica arbitrariamente iterável sobre a forma particular de pensamento, mas são uma reflexão sobre o mais alto grau de universalidade do sentido conceitual que se pode obter por meio da reflexão e com a ajuda da linguagem.

Em outras palavras, a pergunta pelo jogo de linguagem adequado não pode ser compreendida como um raciocínio entre outros ao qual se pode sempre acrescentar novas condições de possibilidade para efetivá-lo, pois esse raciocínio já reflete justamente sobre a instância mais abrangente que possa existir, referindo-se à validação do conhecimento conceitual, e que pode ser alcançada mediante os próprios conceitos com a ajuda da linguagem.

A busca e o alcance desse jogo de linguagem representam uma tomada de consciência, que é empreendida pelo pensamento vinculado à linguagem, que se volta sobre si mesmo como condição de possibilidade de seu próprio anseio de validação. Logo, essa reflexão é a autofundamentação possível para o empreendimento filosófico, não sendo, entretanto, aplicável à ciência.

2.2.2 Conceito transcendental-hermenêutico de linguagem

Depois de mostrar que a filosofia analítica da linguagem não é capaz de propor uma fundamentação do conhecimento de caráter intersubjetivo válido, como uma legítima

⁸ Apel (2002b, p. 369-370) cita Th. Litt, que aponta para o fato de que a filosofia, apesar de estar ligada ao uso de uma linguagem que se tornou histórica, sendo esse o fato que a hermenêutica capta muito bem, pode verbalizar de maneira geral, e em qualquer língua, a historicidade, a individualidade, em suma: a relatividade do pensamento vinculado à linguagem.

sucessora da filosofia transcendental deveria fazer, e depois de perceber que mesmo a hermenêutica, que trabalha com um pensamento reflexivo transcendental, também não é capaz de propor essa fundamentação, pois não reflete usando o jogo de linguagem propriamente filosófico, é preciso, então, que se crie uma nova forma de pensamento filosófico. Essa nova forma de pensamento deve tanto ser um legítima sucessora da filosofia transcendental, a ponto de fundamentar universalmente o pensar, quanto possibilitar reflexões a partir do jogo de linguagem próprio à filosofia hoje.

Apel, então, introduz seu conceito transcendental-hermenêutico de linguagem. Entretanto, para realizar essa grande tarefa, ele inicia buscando responder às ameaças que o pensamento cientificista reducionista com relação à língua, do século XX, faz à própria filosofia. Dessa forma, a filosofia se redescobrirá, segundo o autor, com a tarefa de ser uma filosofia primeira, refletindo sobre o “significado” ou o “sentido” de manifestações linguísticas. Para ele, maiores investigações sobre o esclarecimento linguístico dos conceitos fundamentais da ciência reconduzirão à filosofia da linguagem.

Assim sendo, a filosofia da linguagem torna-se uma prima *philosophia* no âmbito teórico. Além disso, com relação ao âmbito prático, também se faz necessário que haja a mediação da filosofia da linguagem. Um exemplo dessa mediação na filosofia prática ocorre nos estudos relacionados à consideração da ética como “metaética”. Isso não significa que a filosofia não deva levar em consideração, para o seu conceito de linguagem, os resultados obtidos pelas ciências durante os seus respectivos processos de abstrações metódicas. Significa, contudo, que a filosofia deve formar o seu próprio conceito de língua de maneira mais abrangente, podendo, assim, englobar os aspectos da linguagem contemplados pelas ciências empíricas, tornando-os criticamente inteligíveis. Com isso, preserva as características relevantes da língua para a filosofia, permitindo a sua reflexão sobre seus pressupostos linguísticos.

Apel, seguindo a intuição anteriormente comentada de que a filosofia da linguagem seria pressuposto necessário para o exercício tanto da filosofia teórica quanto prática, traça as etapas com as quais executará a explicação do conceito hermenêutico-transcendental de linguagem, que é marcado pelas características de ser uma grandeza transcendental em sentido kantiano, uma condição de possibilidade e de validade do acordo mútuo e do acordo consigo mesmo e ainda uma condição de possibilidade e de validade do pensamento conceitual, da cognição objetual e do agir com sentido.

O itinerário seguido por Apel (2000b, p. 379) se resume em dois grandes passos: 1) Mostrar, por meio de uma destruição e uma reconstrução crítica da história da filosofia da linguagem, que as capacidades de designar e de comunicar, atribuídas comumente à

língua, são verdadeiras, porém insuficientes para compreender o conceito de linguagem; 2) Reconstruir criticamente a ideia de filosofia transcendental, de maneira a corrigi-la por intermédio da visualização da razão como sendo expressa concretamente na forma de linguagem, e não do pensamento (“razão é linguagem”). Essa correção seria feita enxergando como superadas⁹ a diferenciação entre filosofia teórica e prática e também a diferenciação entre ontologia clássica, epistemologia, filosofia da consciência e filosofia linguístico-analítica moderna.

Apel (2000b) inicia sua crítica histórica ao conceito designativo-comunicativo de linguagem lembrando que, no substantivo grego “*logos*”, tem-se em mente, ao lado da razão, também a língua ou o discurso. Entretanto, devido à razão mostrar-se una e devido às línguas se mostrarem dessemelhantes, desde Platão, no *Crátilo*, até Aristóteles, as funções “transcendental-hermenêuticas” da linguagem ficaram sem receber o devido tratamento. Em Platão, explicita-se a função linguística mais como algo distinto do pensamento e que serve apenas como uma expressão ou ferramenta desse e tendo como paradigma de apreensão de significados as ideias platônicas (APEL, 2000b, p. 380).

Em Aristóteles, a função designativa da linguagem permanecia e o paradigma da apreensão de significados passou a ser o de noções ou de impressões das coisas que são idênticas a elas, que guardamos dentro da nossa dimensão psíquica. As funções “transcendental-hermenêuticas” são as funções de mediatizar “significados” linguísticos entre sujeito e objeto da cognição e a de comunicação intersubjetiva. Essa comunicação intersubjetiva é entendida aqui na perspectiva não de mera transmissão linguística de informações sobre estados de coisas, e sim de realizar um acordo mútuo sobre o sentido das palavras e do ser das coisas mediatizadas pelo significado das palavras.

Na verdade, a visão aristotélica de linguagem proveu os meios para que se dividissem as relações presentes no discurso em duas: a relação do falante com os ouvintes, através da qual se deseja transmitir convicções, e a relação entre o falante e as coisas, através da qual o filósofo procura refutar o falso e comprovar o verdadeiro (APEL, 2000b, p. 382).

⁹ O que está escrito no original alemão são as palavras “*aufheben*” (verbo no infinitivo) e “*aufhebt*” (verbo no tempo presente) (APEL, 2015, p. 334), que podem ser traduzidas, levando em consideração o contexto filosófico, pelos termos “suprassumir” ou “superar”. Em um contexto não filosófico, esses verbos possuem pelo menos três sentidos: levantar/sustentar, anular/abolir, conservar/poupar. Aqui, sendo Apel um estudioso de Hegel, deve-se compreender o que está escrito em um sentido semelhante àquele que Hegel quer dar quando utiliza esse verbo (INWOOD, 1997, p. 302). Assim sendo, o significado dessa suprassunção é que o todo, resultante da consideração conjunta de ontologia clássica, epistemologia e filosofia linguístico-analítica, possui uma verdade superior do que as “verdades” dos itens suprassumidos mencionados. Portanto, não se trata de destruir os conceitos de ontologia clássica, epistemologia e filosofia linguístico-analítica, mas antes de enxergá-los como parte de uma só coisa: os desdobramentos da razão mediatizada pela linguagem.

Essa divisão repercutiu imensamente ao longo da história e pode-se enxergar a atual divisão proporcionada pela moderna análise da linguagem, entre dimensão semântica e dimensão pragmática, como ainda uma repercussão dessa clássica diferenciação.

Convém observar que justamente a reprodução no século XX da diferenciação aristotélica permite que se percebam as funções da linguagem que estavam acobertadas, pois se antigamente, na concepção realista-semântica da “verificação” filosófica do discurso, pôde-se, na língua grega, apenas pressupor de maneira tácita o pré-entendimento “pragmático” das coisas por meio das próprias coisas¹⁰, na concepção moderna da semântica construtiva essa pressuposição, que é de ordem transcendental-hermenêutica, precisou ser deixada de lado em prol de uma posterior interpretação realizada pelo *framework* ontossemântico¹¹ construído pelos filósofos.

Logo, a construção desse “*framework*” revela justamente que se faz necessário, no âmbito da filosofia, e não apenas no da retórica e da poesia, que se trabalhe com a “dimensão pragmática” da função sígnica, nas palavras de Charles Morris¹² e R. Carnap, ou com a “relação que o discurso mantém com os ouvintes”, nas palavras da citação de Teofrasto feita por Aristóteles. Pode-se dizer que a dimensão pragmática da linguagem se revela como dimensão transcendental-hermenêutica do acordo mútuo e intersubjetivo quanto ao sentido. Qual seria, então, sua relação com a dimensão semântica da linguagem, não negada nem subestimada por Apel?

Dentro da dimensão semântica, existem duas outras dimensões: a dimensão explicitada pelos *frameworks* ontossemânticos e a dimensão do pré-entendimento semântico responsável por mediar o nosso conhecimento do mundo. A pragmática possui uma unidade dialética com relação a essa última dimensão: em princípio, o pré-entendimento semântico do mundo deveria partir de um acordo mútuo quanto ao sentido, sendo esse uma conquista de uma comunidade de comunicação. Entretanto, o que percebemos no cotidiano é que o pré-entendimento semântico já se externou e se alienou nos sistemas sintático-semânticos das línguas naturais.

¹⁰ O paradigma aristotélico propunha que as próprias coisas seriam compreensíveis pelo nosso intelecto, já que haveria uma identidade entre esse “algo psíquico”, que nos proporciona a compreensão, e as próprias coisas do mundo. Isso equivale a dizer que as próprias coisas se mostrariam a nós.

¹¹ Lembre-se aqui do “*linguistic framework*” de Carnap (1956). Um “*linguistic framework*”, ou seja, um quadro referencial linguístico, é formado por um conjunto de definições de regras sobre como alguns componentes da língua interagem. Esse conceito foi criado com a finalidade de explicar o procedimento e de defender a razoabilidade da inserção de entidades abstratas dentro de suas teorias. Para isso, segundo Carnap (1956), é necessário escolher a linguagem teórica dentro da qual se utilizará a entidade abstrata e em seguida defini-la conforme os conceitos previamente existentes na linguagem.

¹² Charles Morris foi um dos iniciadores da corrente de pensamento pragmático, dando contribuições à semiótica.

Pode-se dizer que provém da pragmática universal da “competência comunicativa” a capacidade da fala humana de refletir sobre a língua através dela mesma, conquistando, assim, a capacidade de traduzir expressões para diferentes línguas, reconstruir as gramáticas das linguagens, fazer ciência e filosofia da linguagem. Um fato da realidade que advoga em favor da existência dessa competência é a capacidade de, tanto nas ciências quanto no mundo da vida comum, ter ao longo do tempo se mostrado possível podermos todos realizar acordos sobre o sentido dos termos linguísticos que iremos utilizar.

Continuando a crítica da história da filosofia da linguagem feita por Apel, o autor recorda que, também na Era Moderna, que partiu essencialmente da radicalização e dissolução nominalista do aristotelismo na baixa Idade Média, o paradigma designativo-comunicativo linguístico continuou vigente, de maneira que podemos enxergar dois aspectos principais desse paradigma nas reflexões de Descartes e de John Locke sobre a linguagem. O primeiro aspecto é a ideia da evidência cognitiva pré-linguística ou da certeza pré-linguística (*certitudo*), enquanto o segundo é a ideia do solipsismo metódico, ambas significando a redução definitiva da significação dos signos linguísticos a impressões psíquicas evocadas de maneira causal como “signos naturais” (*signa naturalia*) do mundo exterior. Esses signos naturais seriam destinados à cognição “intuitiva”¹³ e à redução da generalidade dos conceitos à função designativa¹⁴ e empiricamente generalizada¹⁵ dos signos linguísticos que são arbitrariamente ordenados aos signos naturais (APEL, 2000b, p. 386).

Na visão de Apel (2000b), pode-se mostrar que prosseguir com o paradigma clássico, também na Era Moderna, levará a graves problemas. O problema em que a visão de Descartes incorre é na ausência de lastro com a comunidade real de comunicação na qual ele está inserido, de modo que seus próprios pensamentos só fazem sentido se levarem em conta a referência a ela. Descartes não se apercebe de que a sua própria dúvida pressupõe um uso linguístico público, que, por sua vez, pressupõe que o mundo já exista!

Por seu turno, o problema em que a visão de John Locke incorre é na dificuldade em conciliar, sem gerar maiores dificuldades à frente, a sua percepção de que, por um lado, as palavras não seriam nada mais do que ideias presentes na mente de quem as usa, mas, por

¹³ A cognição intuitiva, nos termos de Kant, é o tipo de conhecimento que se refere imediatamente, ou seja, sem mediações, ao objeto e é singular, significando que essa experiência não pode ser intersubjetivamente apreendida. O oposto dessa cognição seria a conceitual, que é mediada através de um “traço” que pode ser comum a mais coisas (TORRES, 1999, p. 35).

¹⁴ Significa que, *grosso modo*, na visão de Locke todos os conceitos possuiriam apenas a função de apontar para algo no mundo.

¹⁵ Além disso, esses conceitos “apontariam” somente para coisas que pudessem ser percebidas empiricamente, é dizer, diversos conceitos da metafísica clássica seriam sem sentido.

outro lado, que um acordo tacitamente aceito seria o responsável por fazer com que certos sons sempre correspondessem a significados determinados em cada língua (APEL, 2000b, p. 387).

Como se realizaria esse procedimento em que o indivíduo, depois de certificar-se de suas palavras pela via do “significado imediato” sugerido por Locke, deve garantir que os outros vinculem a elas os mesmos significados imediatos ou noções intramentais? Como garantir isso se não se pode entrar na mente de outras pessoas para se certificar de que o que elas estão pensando é, de fato, exatamente aquilo que eu penso quando ouço determinado som de uma palavra? Basta que se pense no quanto o contexto em que uma palavra é pronunciada influencia no seu significado para que se perceba que a intenção original de Locke, de superar toda a obscuridade e todos os mal-entendidos na filosofia e na ciência, não seria alcançada.

No início do século XX, propuseram-se outras abordagens sobre o conceito de língua, que, contudo, não se mostraram satisfatórias: a explicitação pelo primeiro Wittgenstein de um modelo lógico-matemático de língua (uma linguagem de cálculo), combinando a concepção nominalista-empirista com a concepção da *mathesis universalis* de Leibniz, a sugestão pelo positivismo lógico de um modelo resultante de uma simples combinação da concepção empirista-solipsista e da concepção lógico-matemática, a sugestão pelo segundo Wittgenstein de um modelo de uma linguagem compreendida apenas por uma descrição behaviorista de seu uso, a concepção proposta pela hermenêutica de um conceito linguístico que é expressão da relação comunicativa intersubjetiva e da relação reflexiva implícita. Todas serão comentadas individualmente, sendo abordados seus problemas¹⁶.

O entendimento de uma língua como uma linguagem de cálculo significa que se entenderiam as palavras não como designações solipsistas de noções privadas, mas como fazendo parte de um “papeleta de cálculo” (Leibniz) intersubjetivo *a priori*¹⁷. Poder-se-ia, então, resolver todos os mal-entendidos filosóficos e científicos por meio de uma simples verificação sobre se aquela palavra ou termo possuiria consistência sintático-semântica dentro de uma linguagem já aceita por todos. Em outros termos, pode-se dizer que aqui as palavras não são mais somente algo que eu utilizo para com elas apontar coisas dentro do mundo (caráter designativo), a partir de pensamentos meus (noções privadas) que haveria criado sem

¹⁶ As considerações a respeito da concepção do segundo Wittgenstein e da hermenêutica serão bastante resumidas, pois já foram tratadas por Apel em seu processo de perceber a necessidade de uma filosofia que proporcione uma fundamentação última utilizando-se de um raciocínio reflexivo.

¹⁷ Leibniz pensava que seria possível reduzir toda e qualquer reflexão filosófica a um número finito de experiências básicas, a partir das quais se poderiam formar, de uma maneira semelhante à de um cálculo algébrico, os raciocínios. Para isso, ele acreditava que seria possível associar a cada sinal (palavra) escrito um significado único e fixo, pelo qual se poderia verificar a correção de toda e qualquer reflexão simplesmente analisando se todas as palavras haviam sido utilizadas corretamente.

qualquer influência da linguagem que falo ou do contexto sócio-histórico em que vivo (solipsismo).

Com uma abordagem dessa maneira, que tem como um dos seus representantes históricos o primeiro Wittgenstein, resolvem-se dois problemas que as abordagens anteriores não solucionaram: a comunicabilidade com exatidão de teores particulares de significado e o problema do solipsismo metódico advindo da mudança de significado das palavras conforme a consideração da dimensão pragmática. No primeiro Wittgenstein, toma-se como ponto de partida que a “forma lógica” da língua está escondida sob a superfície da linguagem corrente, que permite que a língua espelhe com exatidão o mundo, de maneira que é possível, mediante “proposições elementares” da linguagem, fazer uma retratação intersubjetivamente válida de todos os “estados de coisas” do mundo.

O primeiro problema é resolvido, pois, se cada indivíduo cognoscente é exposto ao mesmo mundo e utiliza de um mesmo substrato de linguagem presente em todas as línguas naturais, sendo que cada estado de coisas do mundo corresponde a uma proposição, todas as “noções intramentais” a respeito de algum aspecto do mundo serão as mesmas para todos os cognoscentes. O segundo problema é resolvido, pois não é mais necessário que se aponte para o uso da linguagem ou para a sua dimensão pragmática para que se descubra seu significado, haja vista que esses significados estão pressupostos no sistema linguístico como uma substância semântica imutável. O sentido intersubjetivamente comunicável refere-se à “forma” ou “estrutura” dos “estados de coisas”, que está firmada *a priori* pela “estrutura” do sistema linguístico (APEL, 2000b, p. 389).

Segundo Apel (2000b), existem dois grandes problemas com essa concepção. O primeiro é que uma estrutura universal da linguagem parece ser incompatível com a fala e com a comunicação humanas. Isso se dá devido à dificuldade que o modelo solipsista-metódico tem de explicar como um único indivíduo seria capaz de apreender o sistema linguístico presente em uma comunidade e ainda explicar o motivo de esse sistema ser intersubjetivamente aceito por todos dessa comunidade se esses outros indivíduos também podem ser reduzidos a consciências que arbitrariamente, sem se comunicarem uns com os outros, utilizam-se de noções mentais instrumentais, como é o caso da linguagem.

Colocando esse problema apontado por Apel em outras palavras, pode-se dizer que seria impossível haver uma linguagem em comum entre indivíduos se não houvesse um acordo entre eles, o que, portanto, implica que os indivíduos não são mais consciências solipsistas, mas são influenciados pelo meio em que vivem. Caso não houvesse acordo, seria

preciso esperar que um milagre fizesse com que cada indivíduo, sem relação nenhuma uns com os outros, atribuisse as mesmas ideias exatamente às mesmas palavras.

Então, tanto mais difícil será aceitar a explicação de que há uma linguagem que seja válida intersubjetivamente *a priori*, isto é, de maneira totalmente independente do uso comunicativo da linguagem e das funções psíquicas do indivíduo. Isso significa que o primeiro grande problema é permitir pensar o uso comunicativo da linguagem apenas como uma atualização particular e isenta de reflexão de um sistema já previamente dado sem que sequer se possa alterá-lo.

Apel (2000b) acentua que esse problema permanece ainda que se utilize o recurso de hierarquias nas metalinguagens, introduzidas pela semântica lógica segundo sugestão de Russell. Isso ocorre porque o próprio uso de uma metalinguagem somente se dá por intermédio de uma decisão fruto de um acordo intersubjetivo sobre que linguagem deve ser tematizada por meio dela. Além disso, outra motivação para a permanência do problema é que, com a introdução das hierarquias, é preciso que se vejam as construções linguísticas diretamente tematizadas, bem como a própria hierarquia das linguagens, como sistemas semânticos que admitem a língua corrente como metalinguagem atualmente última. Dessa forma, o problema a ser resolvido iria reaparecer para a linguagem corrente, pois ela poderia ser vista como um instrumento intersubjetivo *a priori* de representação de estados de coisas, isenta de reflexão (APEL, 2000b, p. 390).

O segundo problema é que a relação recíproca entre experiência, comunicação e línguas nacionais que se vão diferenciando e modificando historicamente atesta uma “experiência linguística”. Pode-se observar que a linguagem corrente natural não exclui autorreflexividade, mas é ela mesma sua própria metalinguagem, indicando no ser humano a relação específica entre sistema linguístico, uso da linguagem, experiência linguística e práxis de vida (APEL, 2000b, p. 389-390). Se levássemos até o fim as consequências dessa concepção linguística wittgensteiniana, isso significaria que a construção de linguagens artificiais, seja como caso limite da tematização consciente e reflexiva da linguagem, ou seja, como caso limite da reconstrução linguística orientada a um fim, tornar-se-ia algo ininteligível. Contudo, uma tal criação é algo comum nas ciências.

A concepção seguinte, proposta pelo positivismo lógico, consiste em uma simples combinação dos modelos linguísticos empirista-solipsista e lógico-matemático. Segundo Apel (2000b), esse modelo representa um certo avanço em relação aos modelos anteriores por incorporar a linguagem como sendo não somente reduzida a atos designativos isolados feitos

pela consciência de um indivíduo, mas como um sistema dotado de uma forma acústica e de uma forma semântica.

Não obstante, pelo fato de ele não levar em consideração a dimensão da fala humana que pressupõe um acordo mútuo e um acordo consigo mesmo, isto é, não levar em consideração a dimensão pragmática da linguagem, esse modelo continuará incorrendo na dificuldade de justificar um acordo intersubjetivo *a priori* isento de reflexão sobre a própria linguagem, o que significa que os dois grandes problemas da abordagem anterior permanecem.

O próximo modelo de linguagem pode ser exposto tendo como defensor o segundo Wittgenstein, para quem só se poderia compreender a linguagem caso se fizesse uma descrição de seu uso, dado que o significado das palavras depende exclusivamente de seu emprego. Essa forma de pensar leva em consideração a dimensão pragmática da linguagem, que era desconsiderada pelas abordagens anteriores, por isso há aqui um progresso.

Entretanto, como já foi comentado em parágrafos anteriores, para Apel essa concepção de língua é insuficiente, pois ela afirma que, entre os diversos jogos de linguagem, não existe nada de essencial que os une, senão certa “semelhança de família”. Isso, porém, não encontra respaldo na realidade, visto que Apel afirma que o filósofo, como crítico da linguagem, ao ocupar-se com a descrição desses jogos, acaba por recorrer a um deles em particular, que está relacionado a todos os outros possíveis de maneira reflexiva e crítica. Assim, o filósofo pressupõe desde o início que pode, em princípio, participar de todos os jogos de linguagem e de estabelecer comunicação com as respectivas comunidades.

Um argumento que Apel utiliza para mostrar como poderia ser concebido esse contato entre o filósofo e esse “algo” pertencente a todos os jogos de linguagem parte da consideração do próprio Wittgenstein acerca da impossibilidade da língua privada. Dado que não existe língua privada e que, ao mesmo tempo, todo usuário de regras compreende algo pertencente a todos os jogos de linguagem, então como se entenderia o caso em que um desses usuários passasse, a partir de certo instante de sua vida, a possuir uma inédita “forma de vida”, ou seja, passasse a obedecer a um jogo de linguagem completamente novo e diferente de todos os outros já existentes? Não se poderia dizer que esse indivíduo possuiria uma linguagem privada, já que Apel, juntamente com Wittgenstein, considera impossível a existência dela. Contudo, em virtude de vicissitudes históricas, também não haveria ninguém com quem esse “revolucionário” compartilhasse aquela forma de vida de fato, para que se pudesse dizer, então, que ele seguisse uma regra, afinal pessoas sozinhas não são capazes de seguir regras, como também afirma Wittgenstein.

Diante disso, Apel lança mão de uma instância postulada de controle do cumprimento de regras em geral pertencente a uma comunidade de comunicação ideal. Pode-se dizer que todo e qualquer seguidor de normas participa desse jogo de linguagem ideal toda vez que obedece às normas de um outro jogo qualquer, pois o primeiro é implicitamente pressuposto por quem age de maneira sensata e explicitamente pressuposto por quem argumenta (APEL, 2000b, p. 395).

O último modelo de linguagem analisado por Apel (2000b) é a contribuição feita pela hermenêutica. Como já foi comentado em parágrafos anteriores, a concepção de linguagem que possui a hermenêutica representa um progresso em relação à do segundo Wittgenstein, na visão apeliana, porque nela o conceito de língua já leva diretamente à relação comunicativa intersubjetiva e à relação reflexiva implícita, visto que a linguagem é instância de expressão dessas duas relações. Só se pode abrir-se linguisticamente para o mundo porque antes já temos a capacidade de tematizar as coisas como objetos e também a nós mesmos.

O problema com a abordagem hermenêutica é que ela também ainda não oferece um jogo de linguagem suficientemente amplo tanto para responder à necessidade de nossa epocalidade de se ter algo que possua uma validação universal, já que ela propõe uma fundamentação do conhecimento sempre relativa a uma circunstância sócio-histórica, quanto para tratar daquilo que seria a especificidade da filosofia: refletir sobre a relação entre linguagem e mundo a partir da própria língua.

Apel (2002b), então, inicia o seu próprio conceito de linguagem: o conceito transcendental-hermenêutico. É central para esse seu conceito o jogo de linguagem transcendental de que foi falado há pouco. Através desse jogo transcendental, o autor acredita poder realizar a crítica mais adequada à metafísica de nosso tempo e fornecer o pressuposto último da filosofia linguístico-analítica. Por fim, mas não menos importante, o autor deseja fazer desse jogo de linguagem específico e especial a base para a transformação da filosofia transcendental clássica.

Quanto à crítica à metafísica clássica a partir dessa concepção de jogo de linguagem transcendental, Apel (2002b) começa afirmando que, na mesma medida em que foi justa a crítica à Platão feita por Wittgenstein em favor da substituição da hipostasiação ontológica da unidade ideal das palavras por uma descrição do uso da linguagem como método para descobrir o significado das palavras, é também justo que a busca numa mera descrição factual da língua, impulsionada, quem sabe, através de métodos sociométricos para descobrir qual significado é mais comum para cada palavra, é completamente insuficiente,

pois descrições assim não conseguiriam dar uma resposta definitiva ao significado de termos como “verdade” ou “justiça”.

Para Apel (2002b), porém, poder-se-ia esclarecer esse problema caso se esperasse a resposta para o significado desses termos do postulado de um consenso intersubjetivo de todos os virtuais participantes do jogo de linguagem quanto à regra ideal do uso da palavra. *Grosso modo*, pode-se dizer que a regra para o uso de uma palavra não deve ser alguma espécie de “média” entre todos aqueles que utilizam aquela palavra, o que incluiria significados dados arbitrariamente por pessoas, como seria o caso na concepção do segundo Wittgenstein, mas deve ser um consenso somente entre pessoas cuja área de especialização envolva aquela palavra, de maneira que, se toda e qualquer pessoa possuísse de fato o conhecimento para ser um desses especialistas, ela iria concordar com aquela definição.

Como um exemplo prático, poder-se-ia dizer que os significados da palavra “massa” deveriam surgir de um consenso entre todas as pessoas cuja área de especialização envolva o vocábulo “massa”: físicos, químicos, *chefs* de cozinha, etc. A contraposição entre a proposta wittgensteiniana e a proposta apeliana está na factualidade da descrição utilizada pela primeira *versus* a racionalidade do uso utilizada na segunda.

Observando agora alguns fatos que podem servir de motivação para se objetar contra essa proposta, pode-se apontar para o pluralismo de jogos de linguagem existentes e para o fato de que as tentativas empreendidas até a contemporaneidade de uma reconstrução sintático-semântica voltada a fins científicos não levaram à formação de uma língua universal, mas sim ao pluralismo de referenciais linguísticos possíveis *a priori*.

Esses dois fatos levariam a pensar que o postulado normativo de consenso referido ao jogo de linguagem transcendental seria inatingível, caso contrário as ciências deveriam ter levado a alguma espécie de língua universal, que seria algum indicativo da possibilidade da existência desse consenso normativo universal, ou pelo menos não deveria haver tantos sistemas sintático-semânticos (pluralismo de jogos de linguagem) existentes.

Nesse contexto, Apel (2000b, p. 398) aponta para um fato histórico-antropológico que o ajudará a responder a essas objeções. O fato é que se, por um lado, é verdade que há um pluralismo de linguagens vigente no mundo atualmente, por outro lado é também verdade que o caráter quase monádico dos jogos de linguagem relativos a formas de vida arcaicas foi abandonado com o tempo, como atestam os especialistas em culturas primitivas, desaparecendo na civilização humana moderna, o que implica uma certa abertura à universalização presente nas nossas linguagens.

A causa dessa abertura, segundo Apel (2002b), deu-se porque o jogo de linguagem da ciência ou da técnica produtiva, organizacional e comunicacional disfarçou as diferenças existentes entre os vários jogos de linguagem como formas de vida, proporcionando, assim, uma unidade comunicativa. Como exemplo dessa “unidade comunicativa”, pode-se citar o fato de que justamente o jogo de linguagem da ciência moderna pode ser traduzido para qualquer língua, de maneira que se pode dizer que mesmo o componente semântico das diversas línguas foi modificado, apesar de ainda haver permanentes dessemelhanças, para comportar o jogo de linguagem da ciência.

Diante de todas essas observações, a estratégia apeliana para interpretá-las é distinguir entre sistemas sintático-semânticos, por um lado, e jogos de linguagem semântico-pragmáticos, por outro lado. Essas duas realidades, embora distintas, possuem uma relação dialética. Se no plano da competência linguística, que comporta a gramática e a semântica, não é sensato esperar uma síntese das diferentes formas de comportamento na compreensão linguística, no plano da competência comunicativa¹⁸ é totalmente sensato esperar um acordo mútuo de sentido obtido através da linguagem pelos participantes de distintas comunidades linguísticas (APEL, 2000b, p. 399).

A relação entre a competência comunicativa e a competência linguística pode ser também descrita como uma cunhagem do “espírito subjetivo” (entendimento de sentido no plano da utilização da linguagem) pelo “espírito objetivo” (estruturas semânticas sistemáticas da língua) linguístico. Esse processo de cunhagem somente é possível porque as línguas como sistemas não são, como se considera na concepção lógico-matemática do sistema linguístico, independentes de interpretação. Isso torna possível que, por intermédio do acordo mútuo quanto ao sentido, em que consiste a interpretação, dentro do plano da aplicação da linguagem, sejam reestruturados os componentes semânticos das próprias línguas.

Apel (2002b), entretanto, não nega que o efeito da influência na direção inversa, semântico-pragmática, não exista, ou seja, para Apel, diferentes sistemas linguísticos expressam um mesmo mundo de maneiras variadas para os usuários da linguagem. Contudo, o que está em jogo aqui é que é também verdade que o ser humano, graças à competência comunicativa que representa o jogo de linguagem transcendental falado anteriormente, também pode, em cada sistema linguístico, tematizar reflexivamente a diferença entre os

¹⁸ A teoria da competência comunicativa, também chamada de pragmática universal, “[...] reconstrói o sistema de regras graças às quais o locutor comunicativamente competente transforma sentenças em enunciados, isto é, inscreve-se num contexto interativo. Seguindo a tradição de John Austin, Habermas chama de ato linguístico aquele ato graças ao qual a sentença se transforma em enunciado. O ato linguístico consegue efetuar essa metamorfose por meio de sua própria estrutura, que consiste numa parte performativa e numa parte proposicional” (ROUANET, 1986, p. 287).

diversos sistemas e superá-la em seu efeito pragmático, fazendo com que essa estrutura sintático-semântica da língua seja posta a serviço do acordo semântico-pragmático, fruto da competência comunicativa, que está acima de uma única língua em particular.

Para tornar mais elaborada a concepção dessa competência comunicativa, o autor aponta as condições empíricas de efetivação dela como sendo tanto algumas constantes da vida humana, como nascimento, morte, sexualidade, trabalho, luta, quanto alguns “universais” inatos da “capacidade linguística”, que representam o “instinto” linguístico que Noam Chomsky e Eric Lenneberg voltaram a tornar plausível (APEL, 2000b, p. 400).

Como mais um sinal da factibilidade da efetivação do anseio de uma validação intersubjetiva do conhecimento, Apel (2002b, p. 401) aponta para o passo que os gregos deram em direção ao pensar conceitual, que significou a fundação do anseio por uma cognição eidética pura e simples, intersubjetivamente válida. Desde então, todas as línguas de cultura formaram a dimensão comum da linguagem conceitual.

Aos olhos de Apel, a partilha dessa dimensão comum da conceitualidade por tantas línguas faz ser sensato esperar pelo cumprimento do anseio de definições eidéticas intersubjetivamente válidas, talvez não como uma redução eidética monológica, mas ao menos através de um acordo mútuo em linguagem conceitual dentro da comunidade ilimitada de comunicação.

O conceito apeliano de linguagem permite que seja feita a substituição da “síntese transcendental da apercepção” como unidade da consciência objetual pela “síntese transcendental da interpretação mediatizada pela linguagem”, língua essa que é formadora da validação pública da cognição, como unidade do acordo mútuo quanto a algo em uma comunidade de comunicação (APEL, 2000b, p. 402). Dessa forma, esse novo conceito de linguagem permite a transformação da filosofia aos moldes kantianos em uma filosofia transcendental linguisticamente mediada.

Retomando de forma resumida as características da linguagem transcendental-hermenêutica, temos como uma primeira característica o fato de que ela não apela a uma concepção meramente designativa da língua, mas faz com que o exercício da linguagem implique a unidade entre a consciência objetual e a autoconsciência. Uma segunda característica dela é não ignorar o caráter tríplice da linguagem levando em consideração a pragmática e a utilizando como dimensão da linguagem que permite a efetivação de um acordo intersubjetivo, incorporando também dentro da língua as vicissitudes do contexto social na qual ela foi gerada. Uma terceira característica é o fato de ela possuir um jogo de linguagem específico, o transcendental, que cada um que segue uma regra antecipa dentro do

seu próprio jogo factual e que assume o lugar de instância postulada de controle de cumprimento de regras, representando a competência comunicativa que é capaz de atuar em todos os jogos de linguagem.

2.2.3 Algumas implicações do conceito transcendental-hermenêutico de linguagem

Com esse conceito de linguagem, o pensamento é entendido como uma argumentação internalizada, enquanto a validação racional do conhecimento é pensada como algo dependente da linguagem e, portanto, da comunicação (APEL, 2000b, p. 402). Assim sendo, o ponto arquimédico que Apel utiliza para fundamentar a possibilidade e a validade intersubjetiva do conhecimento é a situação da argumentação.

A argumentação não é um jogo de linguagem opcional, no sentido de se poder fazer parte dele conforme nos aprouver, mas é um jogo do qual todos fazemos parte, porque ela é tanto uma forma de comunicação, pois através dela podemos transmitir informações, quanto uma forma pública intransponível do pensar, pois mesmo o argumento realizado por uma pessoa “pensando consigo mesma” levanta pretensões de validade em cuja resolução essa pessoa já se refere à comunidade, em princípio ilimitada, de argumentação.

Usando palavras de Herrero (2009), a argumentação é reflexivamente intransponível porque representa a última instância filosófica, científica e política na qual e diante da qual tem que se justificar a responsabilidade comum dos homens por seu próprio pensar, por seu próprio agir e, em geral, por todas as pretensões possíveis que possam ser levantadas no mundo da vida. Pode-se recusar a pensar ou discutir sobre algum determinado tema, mas não se pode recusar a pensar em geral, assim como pode-se recusar a falar sobre um determinado tema, mas não se pode recusar a falar, pois isso tornaria a vida impossível (HERRERO, 2009, p. 169).

Nenhuma corrente ou crítica filosófica poderá considerar-se suficientemente legitimada se na sua justificação não incluir as condições de possibilidade do próprio discurso. Apel (2002b) chama isso de princípio da *Selbsteinholung*, ou seja, da autoimplicação das condições de possibilidade do próprio discurso argumentativo na fundamentação de um tema qualquer. Além da central importância da situação da argumentação como ponto arquimédico para a fundamentação, temos que o reconhecimento do caráter de dupla estrutura de todo discurso humano também se mostra imprescindível para o argumento apeliano de fundamentação última.

A totalidade da amplitude do logos humano só pode ser percebida se se estiver atento tanto à dimensão proposicional quanto à dimensão performativa da fala humana. Essa dupla estrutura permite que capturemos a autorreflexividade da língua natural, é dizer, o fato de que ela, por um lado, em sua dimensão proposicional, serve de meio através do qual todo sentido é explicitado, mas, por outro lado, pela sua dimensão performativa, torna-se ela mesma sua própria condição de possibilidade (HERRERO, 2009, p. 168). Dessa maneira, é preciso que se considere o logos em suas duas dimensões, que precisam estar em unidade por se tratarem de expressão de um mesmo espírito humano e, portanto, não podem estar em contradição.

2.3 A fundamentação última de Apel

2.3.1 Sete características da fundamentação do conhecimento proposta por Apel

Convém agora analisar mais detidamente as características mais relevantes do tipo de fundamentação por ele desenvolvido, a fim de que o argumento, quando for executado em si, possa ser compreendido de maneira mais clara.

2.3.1.1 Primeira característica: caráter reflexivo da fundamentação filosófica

A primeira das características que se deve mencionar é o apelo a um tipo diferente de postura investigativa, resultando na proposta de um tipo distinto de demonstração. Apel (2002b) utiliza-se da estrutura proposicional e performativa da linguagem humana, uma percepção fruto da reviravolta linguístico-pragmática, para modificar seu conceito de demonstração.

A fundamentação especificamente filosófica que o conceito pragmático-transcendental busca desenvolver se dará por meio da demonstração baseada na reflexão, em vez da demonstração baseada na derivação. Dessa maneira, a fundamentação última buscada volta a ser semelhante àquela que Aristóteles apontou quando falava da necessidade de uma argumentação elêntica para explicitar os princípios que não poderiam ser fundamentados, visto que já eram eles mesmos a fundamentação de todos os outros princípios.

Essa mudança no tipo da demonstração permite que a proposta apeliiana escape do círculo lógico, da dogmatização das premissas e da petição de princípio, que são os três erros em que necessariamente incorrem as tentativas de fundamentação segundo o trilema

de Münchhausen. O próprio Kant, na sua filosofia transcendental, foi vítima desses erros, sendo muito comumente apontada em sua filosofia uma circularidade, pois, para validar as sentenças sintéticas *a priori*, ele toma como justificativa a possibilidade afirmativa da experiência, apesar de que essas próprias sentenças são as responsáveis por possibilitar a experiência.

A fórmula da fundamentação última se utiliza exatamente dessas três características essenciais da argumentação para ser caracterizada: o que não é possível ser eliminado na argumentação é aquilo que não se pode recusar sem autocontradição atual (foge-se do círculo lógico), aquilo contra cujo reconhecimento não se pode decidir sem autocontradição (foge-se da dogmatização de premissas) e aquilo que não pode ser fundamentado através de derivação sem petição de princípio (foge-se da petição de princípio).

O discípulo de Apel, Kuhlmann, foi o responsável por tornar explícita a estrutura própria da demonstração reflexiva da filosofia pragmático-transcendental, de modo a tornar ainda mais claro o fato de que é falsa a alegação dos críticos de Apel de que a fundamentação última da filosofia pragmático-transcendental é apenas mais um tipo de dogmatismo.

Para explicitar a estrutura própria da demonstração reflexiva, é necessário expor a diferença entre uma postura teórica de investigação e uma postura reflexiva de investigação. A postura teórica consiste em investigar um objeto de maneira que o saber se concentra somente no objeto que está sendo estudado, e não no sujeito que se estuda (KUHLMANN, 1988 apud OLIVEIRA, 1997, p. 76)¹⁹, enquanto uma postura reflexiva faz com que o saber esteja concentrado tanto no objeto que está sendo estudado pelo sujeito quanto no próprio sujeito que o estuda (KUHLMANN, 1985, p. 80).

Assim sendo, a demonstração reflexiva de Apel (2002b), em que se baseia sua tese da fundamentação, possui uma postura reflexiva, pois não tematiza apenas o conteúdo da objeção levantada pelo cético, mas tematiza o próprio ato do cético, que, para duvidar de um dado tema, apoia-se numa certeza a respeito da sensatez de sua dúvida, dúvida essa que já se apoia em pressupostos que são, ao mesmo tempo, negados pelo conteúdo da objeção levantada pelo cético. Em outras palavras, quem duvida já confia que sua dúvida é sensata e toma essa certeza como base para duvidar de outros temas determinados. Sendo assim, aquele que duvida confia no saber que acompanha sua ação de duvidar, e essa confiança é pressuposta por qualquer dúvida direcionada a qualquer tema. Logo, a situação da dúvida e da

¹⁹ O nome da obra é *Kant und die Transzendentalpragmatik. Transzendente Deduktion und reflexive Letzbegründung*.

argumentação como tal é passível de ser analisada por uma postura reflexiva, não teórica, já que em ambos os casos, aliado à ação do sujeito, há um saber que é passível de consideração.

2.3.1.2 Segunda característica: inconsistência pragmática como critério de fundamentação

Assim sendo, pode-se aqui evidenciar uma segunda característica da proposta de fundamentação última apeliana: a utilização da inconsistência pragmática, ou contradição performativa, dentro de seu procedimento de fundamentação. Essa inconsistência é justamente a contradição entre o conteúdo da sentença e a pretensão de validade levantada para esse conteúdo pelo ato de fala em que está inserido o que se diz. A inconsistência pragmática é uma contradição que só existe devido à dupla dimensão da fala, revelada pela teoria dos atos de fala: a dimensão proposicional e a dimensão pragmática.

Dessa forma, pode-se agora responder às objeções de alguns críticos de Apel, como, por exemplo, as de C. F. Gethmann/R. Hegselmann. O cerne dessas objeções é afirmar que os pressupostos irrecusáveis da argumentação necessitariam ser, também eles, fundamentados (OLIVEIRA, 1997, p. 75). A resposta que se pode dar a essa objeção é a de que o argumento de fundamentação última não recorre ao procedimento de derivar algo de algo, um pressuposto de outro, mas sim em explicitar algo ao oponente que ele, no momento mesmo em que se opõe, já reconhece como verdade, pois é condição de possibilidade de sua oposição.

Em outras palavras, isso significa que os meios utilizados para tematizar as condições irrenunciáveis da argumentação não funcionam, dentro da estrutura do argumento da fundamentação última de Apel, como fonte de validade para as condições irrenunciáveis encontradas, mas apenas como razões de conhecimento dela. A fonte de validade das condições últimas achadas estão nelas mesmas e o argumento de fundamentação última é apenas um meio para evidenciar isso, e não uma maneira de fundamentar tais condições a partir de outras, à maneira de uma derivação.

Caso o argumento apeliano se tratasse realmente de uma simples derivação em que, para verificar a fundamentação de algo, se retorna a um outro ponto que é a fonte de validade da afirmação desse algo, a crítica de que se estaria recorrendo à dogmatização de premissas seria correta, mas não é disso que se trata, conforme foi explicado.

Articulando a intuição contida no argumento da fundamentação última em face das considerações feitas sobre a postura teórica e a postura reflexiva, pode-se dizer que, no tocante ao saber puramente teórico, é verdadeiro o que o trilema de Münchhausen afirma: não

há fundamentação última, afinal só se pode recorrer nesse contexto a fundamentações por meio de derivação. A esfera do saber teórico é regida pelo princípio do falibilismo²⁰.

Dito isso, é preciso ainda ressaltar que esse saber teórico, tido muitas vezes como exemplo de neutralidade e imparcialidade no estudo de um objeto, é, na verdade, parcial, haja vista que, mesmo quando conhecemos de maneira teórica algo, já possuímos uma bagagem, na forma de pressupostos, práxis, critérios, expressões linguísticas, regras, a qual molda a nossa forma de abordar o objeto em estudo. Com isso, chega-se à conclusão de que o saber teórico não somente não é o tipo de saber mais importante à filosofia, mas também, para que se estude de maneira mais exata os objetos, faz-se necessário levar em consideração a postura reflexiva, que nos ajuda a alcançar os conteúdos contemplados pelo “saber de nós mesmos”.

2.3.1.3 Terceira característica: utilização dos pressupostos sempre presentes em toda e qualquer argumentação

A terceira característica a ser mencionada é a presença sempre constante dos pressupostos irrecusáveis em toda e qualquer situação argumentativa. Observando a dúvida que a fundamentação última enfrenta, vê-se que ela não é proferida de qualquer maneira, mas de uma forma sensata. Isso implica que o ato de duvidar, conforme fala Kuhlmann (1985, p. 73), faz com que eu (o falante) diga com algo (a proposição) algo (o predicado) sobre algo (o objeto de referência), e isso de tal modo que eu, com algo (a sentença performativa) em relação a algo, levanto uma pretensão de validade (da verdade expressa pela proposição), primeiramente em relação a uma comunidade real de comunicação (ou aos seus representantes naquele momento), mas, em última instância, em relação à comunidade ideal de comunicação. Isso significa que o simples ato de duvidar já implica afirmar coisas, levando em consideração aqui o que a dimensão pragmática da linguagem nos revela. A dúvida sensata, portanto, é aquela que reconhece como verdadeiro aquilo que ela mesma pressupõe no momento em que é proferida, sob pena de haver uma inconsistência pragmática.

Ocorre que, além de esses pressupostos irrecusáveis estarem presentes no ato de duvidar sensatamente, eles também estão presentes em todo e qualquer argumentar, pois se

²⁰ O falibilismo é uma postura filosófica característica do movimento filosófico chamado racionalismo crítico, cujos principais expoentes foram, em primeiro lugar, o filósofo austríaco Karl Popper e, em segundo lugar, o filósofo alemão H. Albert. A postura falibilista afirma basicamente que todo e qualquer conhecimento é falível, opondo-se fortemente a qualquer tentativa de fundamentação última do conhecimento. Veja, nos parágrafos posteriores que abordam a característica sétima da filosofia pragmático-transcendental, como ela se porta diante da tese falibilista.

eles são imunes a toda e qualquer dúvida sensata, é porque eles são pressupostos irrecusáveis para o jogo de linguagem da argumentação como tal.

2.3.1.4 Quarta característica: caráter estruturado da situação da argumentação como um pressuposto irrecusável dela

Uma quarta característica do argumento de fundamentação última é o fato de o que é considerado pressuposto irrecusável da argumentação ser uma situação estruturada. Isso significa que o pressuposto não é uma espécie de ponto, uma sentença determinada, mas uma estrutura complexa possuindo, em momentos bem determinados, conteúdos específicos e possuindo também uma relação entre esses momentos.

2.3.1.5 Quinta característica: presença necessária do elemento empírico

Uma quinta característica é a presença sempre constante de um elemento empírico. O argumento apeliano requer que a demonstração reflexiva seja aplicada a uma situação concreta específica, em que o cético duvida de algo em específico. Assim sendo, não é possível realizar exatamente a mesma demonstração reflexiva para todos os casos, mas apenas repetir uma mesma estrutura procedimental que deve ser adequada a cada caso.

2.3.1.6 Sexta característica: comunidade de comunicação como instância produtora dos pressupostos irrecusáveis da argumentação

Uma sexta característica é que o conteúdo dos pressupostos irrecusáveis que são descobertos utilizando-se da demonstração reflexiva é produto de uma comunidade de comunicação. Na filosofia transcendental clássica, as condições de possibilidade do conhecimento são produções de uma consciência pura, não historicada. Entretanto, para a pragmático-transcendental, essas condições irrecusáveis são faculdades, competências, regras e sentenças produzidas por uma comunidade de comunicação. É a partir dessa característica que a mencionada epistemologia surge como “teoria da comunicação simbolicamente mediada”.

Dada essa grande importância da comunidade de comunicação, o conhecimento humano padece agora de uma tensão entre a comunidade real e a comunidade ideal de comunicação (APEL, 2000b, p. 407-491). Isso se dá porque, com essa nova teoria do conhecimento proposta por Apel, é impossível pensar sobre o saber desvinculado de uma

situação histórica específica, mas, ao mesmo tempo, é também impossível pensar sobre uma fundamentação com validade universal sem ultrapassar apenas o consenso fático, isto é, o consenso que um grupo específico de pessoas, num momento também particular, tem sobre um assunto determinado.

Assim sendo, Apel (2000b) procura realizar uma distinção entre um consenso fático pertencente a uma determinada comunidade de comunicação existente na história e um consenso ideal entre, pelo menos em princípio, todas as comunidades de comunicação existentes em todos os momentos.

2.3.1.7 Sétima característica: fundamentação última não implica infalibilidade filosófica

A sétima característica e última dessa lista consiste justamente no fato de que a filosofia pragmático-transcendental não implica infalibilidade filosófica, isto é, não implica a impossibilidade de erros “psicológicos” por parte do filósofo na busca pelas sentenças que já possuem uma fundamentação última. Afirmar que a fundamentação última, nas palavras do filósofo alemão Vittorio Hösle (apud OLIVEIRA, 1997, p. 96), é possível não significa necessariamente que se esteja levantando a pretensão de se possuir alguma espécie de intuição infalível, mas significa apenas que se está afirmando que é possível um conhecimento não hipotético e, portanto, que é de um outro tipo em relação ao conhecimento que é conseguido pelo método axiomático-dedutivo.

É verdade que, no início de sua carreira, Apel tendia a identificar fundamentação última com infalibilidade, entretanto, ao longo de sua atividade, passou a falar abertamente sobre a possibilidade de “autocorreção da reflexão filosófica”, na perspectiva de uma mudança da explicação de sentido das proposições que estão para ser julgadas sobre se possuem fundamentação última ou não. Assim, segundo Apel (1993, p. 314), há uma diferença estrutural entre as possíveis revisões da explicação de sentido do saber *a priori* filosófico, que é um saber infalível, e as falsificações de teorias ou hipóteses empíricas (saber empírico), que é um saber falível.

2.3.2 *Confronto entre a postura da pragmático-transcendental e a do racionalismo crítico quanto à questão da fundamentação do conhecimento*

É interessante comparar por um instante como a filosofia pragmático-transcendental e o falibilismo assumido por H. Albert respondem à questão da

fundamentação última e fazem referência aos tipos de conhecimento. O falibilista afirma: “Tudo é falível!”. Dessa maneira, ele busca relativizar o fundamento de todo e qualquer conhecimento. Caso se aplique essa sentença a ela mesma, o resultado disso, segundo H. Albert, é que ela mesma é sujeita a ser falsa, o que, consoante ele, apenas confirma a universalidade da falibilidade, não devendo gerar antinomias nem levar à falsidade.

Entretanto, conforme a crítica de Höhle (apud OLIVEIRA, 1997, p. 96), dessa maneira apenas se consegue igualar essa postura ao dogmatismo, pois da mesma forma que esse se fundamenta em premissas que são infundadas, o falibilismo se fundamenta numa tese central sobre a qual paira dúvida, sendo também infundada.

Dessa maneira, H. Albert não apenas não refuta a fundamentação apeliana, mas faz com que o falibilismo fique em pé de igualdade com o dogmatismo, a postura que se pretendia rechaçar. Pode-se dizer também que, para um falibilista, todos os conhecimentos são de origem dedutivo-axiomática, por isso sempre carecem de uma fundamentação última.

Para a filosofia pragmático-transcendental, existem dois tipos de conhecimento, segundo Höhle: os conhecimentos empíricos, que não possuem uma fundamentação última e estão sempre sujeitos a falhar, já que são oriundos de nexos dedutivo-axiomáticos; e os conhecimentos sobre as condições de possibilidade do conhecimento empírico, que não são falíveis, uma vez que justamente são eles mesmos o conhecimento pressuposto para julgar o que é falível ou não, sendo, pois, oriundos de nexos não hipotéticos.

Nessa perspectiva, a reflexão da pragmática permite, por um lado, contemplar a parte da verdade que está na posse do falibilismo, pois ele é correto com relação aos conhecimentos empíricos, e, por outro lado, permite fundamentar o saber a respeito das condições de possibilidade para todo e qualquer conhecimento ou, na linguagem apeliana, para todo e qualquer argumento²¹.

2.3.3 Execução do argumento de fundamentação última apeliano

2.3.3.1 O argumento da fundamentação última

A execução do argumento da fundamentação última por Apel se foca em mostrar o caráter ineliminável da situação da argumentação sensata. Seguindo seu discípulo

²¹ É interessante observar que, ainda segundo Höhle, existem diversas sentenças que possuem em si o *status* de fundamentação última. Conforme aumenta o número de sentenças com esse *status*, mais aumenta o grau de correção e exatidão que umas conferem às outras (OLIVEIRA, 1997, p. 97, nota 29).

Kuhlmann (1985, p. 82), tentar mostrar isso é equivalente a procurar afirmar que: 1) Não se pode sensatamente, isto é, sem cair em contradição consigo mesmo, recusar as regras e as pressuposições da argumentação sensata; 2) Não se pode, sem petição de princípio, fundamentar essas regras e pressuposições; 3) Não se pode decidir sensatamente contra seu reconhecimento sem as pressupor pelo menos implicitamente.

Segundo Kuhlmann (1985), existem diversas regras da argumentação, entretanto a demonstração de que elas são inelimináveis segue exatamente o mesmo procedimento, por isso ele somente executa tal demonstração para a primeira regra. Será testado agora, então, se a regra da “validade universal das regras da argumentação” é de fato universal. Suponha que um cético afirme uma proposição “p”: “As regras da argumentação não valem para mim”. Ao afirmar isso, o cético está emitindo uma sentença cuja parte ilocucionária levanta a pretensão de que ele está argumentando. Porém, essa pretensão entra em conflito com o conteúdo do que ele está a dizer, havendo, assim, uma contradição performativa, o que implica que o cético está errado.

Em outras palavras, diante da afirmação do cético, em primeiro lugar, precisamos reconhecer que ele nos pôs um problema: as regras da argumentação valem mesmo tanto para mim, um não cético, quanto para ele, um cético? Responder a esse problema é exatamente o mesmo que perguntar-se: a afirmação “p” (“As regras da argumentação não valem para mim”) é verdadeira? Em vista de demonstrarmos que é falsa, será assumido que ela é verdadeira e, portanto, bem fundada. Logo, se ela é bem fundada e, portanto, verdadeira, então o mesmo cético concordará que sua negação é falsa, ou seja, concordará que a assertiva “As regras da argumentação valem para ele” é falsa. Com isso, chega-se aqui ao fim dos desdobramentos que se devem fazer na dimensão da semântica.

Entrando agora em outro nível, no da pragmática, o ato de dizer a proposição “p” levanta uma pretensão de que o próprio cético está a argumentar com o não cético, visto que toda proposição faz parte de uma argumentação²². Logo, se na dimensão pragmática o cético

²² Poder-se-ia dizer que é exatamente nesse passo, no reconhecimento de que todo e qualquer contexto de vida no qual se realiza uma afirmação implica estar dentro de uma situação de argumentação, que estaria um ponto nevrálgico do argumento. Se o cético buscasse negar isso, ele teria duas opções/estratégias. A primeira seria tentar encontrar em outras formas de discurso, que não o argumentativo, uma maneira de comunicar-se, isso o levaria ao problema de que nenhuma frase declarativa deixa de ter uma proposição que, ao ser enunciada, passa a fazer parte de uma situação de argumentação. A segunda opção seria tentar refutar, dentro da própria situação da argumentação, a possibilidade de as regras argumentativas não serem válidas para ele. Na primeira estratégia, o cético assumiria uma posição que não seria levada a sério, pois nenhuma de suas frases poderia ter conteúdo, pois, caso possuíssem, seriam passíveis de fazer parte de uma situação de argumentação. Isso faria com que o cético assumisse uma posição de silêncio contínuo ou de falar absurdos, tornando-se, assim, semelhante à figura da planta, utilizada já por Aristóteles para representar o cético de seu tempo. É interessante lembrar o comentário de Hösle (apud OLIVEIRA, 1997, p. 98), que afirma que o fenômeno da contradição performativa já era conhecido na tradição, embora não houvesse nenhuma denominação específica. Na segunda opção, como o cético já assumiria estar em uma situação de

assume estar argumentando, enquanto ele nega tal atitude na dimensão semântica, então ele está entrando em contradição consigo, portanto “p” é falsa.

O argumento pode ser resumido como um apontar para o fato de que na dimensão pragmática da língua está a solução do problema do cético, pois lá está aquilo que é justamente condição de possibilidade para a colocação do problema por meio da dimensão semântica da linguagem, ou seja: para que pessoas discutam sobre a validade das regras da argumentação utilizando-se de sentenças de alguma linguagem, é preciso realizar um ato cuja pretensão de validade já assume que as regras da argumentação são válidas para todos que estão nessa discussão.

A contradição que mostra o erro do cético se dá entre dois níveis lógicos diferentes: o nível da metacomunicação, através da parte performativo-ilocucionária da sentença, e o nível da comunicação sobre objetos de referência, através da parte proposicional-predicativa da sentença.

2.3.3.2 Os pressupostos irrecusáveis de toda e qualquer argumentação e de todo e qualquer argumentante

Ditas todas as características do argumento apeliano e feitas essas várias considerações sobre ele, convém responder de modo direto à pergunta sobre quais, então, seriam as condições para que toda e qualquer argumentação tenha sentido e possa ser intersubjetivamente válida (HERRERO, 2009, p. 171). Além disso, é preciso que se responda também a uma segunda pergunta: quem argumenta, pelo fato mesmo de argumentar, está pressupondo implícita, mas necessariamente, que pressupostos universais? Será seguido aqui o que expõe Herrero (2009, p. 171) em seus comentários a Apel.

Respondendo à primeira questão, tem-se que, do ponto de vista sintático, as condições serão: as proposições da argumentação devem cumprir as regras intersubjetivas do uso linguístico de uma específica comunidade de comunicação. Do ponto de vista semântico e pragmático, tem-se que: as proposições serão compreensíveis para os sujeitos da argumentação, de maneira que esses sujeitos apreendam o objeto da argumentação através dessas proposições; a argumentação deve ser válida intersubjetivamente, ou seja, poder fundamentar com razões as pretensões levantadas por ela; a fundamentação dada pela argumentação deve poder ser responsabilmente aceita por todos.

argumentação, ele mesmo já estaria, por meio da dimensão performativa de seus atos de fala, reconhecendo que as regras da afirmação valem para ele.

A partir dessas condições, pode-se chegar à resposta da segunda pergunta. Quem argumenta pelo fato de argumentar está pressupondo implícita, mas necessariamente, que, segundo Herrero (2009, p. 172):

- Toda argumentação levanta pretensões de validade intersubjetivas à verdade, à correção e à veracidade;
- A descoberta da validade intersubjetiva das pretensões levantadas pode ser feita por meio do discurso que se apoiará em razões;
- Todo discurso responsável através do qual se descubra a validade das pretensões deve ser um discurso argumentativo;
- Todo discurso argumentativo justificado visa ao entendimento consensual, supondo, assim, a racionalidade do entendimento;
- Toda argumentação consensualmente válida implica a reciprocidade dialógica universal, a qual pressupõe que:
 - Todo sujeito que argumenta é livre e autônomo para levantar as pretensões que julgar necessárias de acordo com seu pensar, conhecer e agir no mundo da vida, para justificar discursiva e responsabilmente diante de si e dos outros as pretensões levantadas e para tomar posição sobre as pretensões levantadas por outros;
 - Todo sujeito que argumenta tem igualdade de direitos na argumentação e em todos os âmbitos da vida;
 - Todo sujeito que argumenta é livre para se expressar e se realizar autenticamente no mundo da vida e para participar e se manifestar nos discursos sobre todas as questões e problemas do mundo da vida;
 - Todos somos corresponsáveis pelo reconhecimento da liberdade e dos direitos de todos, pela solução discursivo-consensual de todos os problemas do mundo da vida passíveis de consenso; por nossas ações e pelas consequências de nossas ações em todos os âmbitos da vida; pela organização da sociedade e de suas instituições, pela conservação, crítica e renovação delas;
 - Todos participamos da comunidade ideal de comunicação e argumentação pelo fato justamente de reconhecermos todos os pressupostos anteriores.

3 O LUGAR DA FUNDAMENTAÇÃO NA FILOSOFIA PUNTELIANA

3.1 Visão geral da filosofia sistemático-estrutural

3.1.1 Objeto de estudo e método da filosofia sistemático-estrutural

A proposta da filosofia sistemático-estrutural é uma resposta às deficiências filosóficas atuais. Segundo Michael Dummett (1978, p. 437-458), em sua preleção “*Can analytical philosophy be systematic, and ought it to be?*”, a filosofia só conseguiu ter clareza de sua temática e de seus objetivos com a filosofia da linguagem proposta por Friedrich Frege (2002). Nela, o objeto de estudo próprio da filosofia é a análise da estrutura do pensamento, pensamento no sentido fregeano de proposição (FREGE, 2002), que indica justamente aquilo que é pensado, e não o ato psicológico de pensar, e o único método correto para tal análise é pela análise da linguagem, que constitui a base para toda a filosofia.

Com relação ao objeto de estudo e ao método da filosofia, Puntel considera que, ao analisar a estrutura do pensamento, é essencial que se dê atenção, coisa que Dummett não faz, à escolha da linguagem na qual será articulado aquele pensamento, visando escolher a linguagem mais apropriada possível. A simples análise da estrutura do pensamento (linguagem), como método próprio da filosofia, é considerada incompleta. Isso acontece porque se precisa explicitar em qual linguagem, natural ou artificial, está elaborado aquele pensamento, já que cada linguagem proporciona um quadro teórico, como se explicará mais à frente, bem determinado a partir do qual se refletirá sobre as questões filosóficas (PUNTEL, 2008, p. 8).

Diante disso, Puntel (2008) propõe um método sistemático bastante complexo com numerosas e variadas tarefas, cuja efetivação implica a aplicação de vários procedimentos e é constituído de quatro etapas, constituindo o modo de analisar e aplicar o quadro referencial teórico implícita ou explicitamente pressuposto.

Para termos uma ideia geral, convém expor resumidamente as quatro etapas. Inicialmente diante do(s) dado(s), seja um único fenômeno ou evento, seja todo um domínio de informações, procuram-se estruturas para o dado²³ e, assim, estruturas dele, de maneira a

²³ Na filosofia sistemático-estrutural, como ficará claro durante a próxima seção do presente trabalho, defende-se que não há uma cisão entre a esfera do universo/universo do discurso/mundo e a do compreender/linguagem/pensamento, de modo que elas duas compartilham de uma única e mesma estruturalidade mais abrangente: o Ser. Assim sendo, o “Ser” consiste na interconexão de todas as conexões. Esse “Ser”, que não é sinônimo de “ente” ou “coisa”, é concebido por Puntel a partir de inspirações heideggerianas que viam nele uma unidade

ter-se uma primeira articulação informal da teoria (primeira etapa: método de invenção e construção de teorias). Em seguida, a partir dessas estruturas identificadas na forma de uma teoria informal mínima, elabora-se uma teoria rigorosa (segunda etapa: constituição de teorias na forma rigorosa). Na sequência, confere-se a cada uma das teorias rigorosas elaboradas uma forma sistemática²⁴, formando, assim, uma rede de teorias (terceira etapa: constituição de um sistema teórico). Por fim, verifica-se se as teorias tomadas isoladamente e a rede de teorias na qual elas foram integradas preenchem os critérios de teoricidade, especialmente o critério da verdade (quarta etapa: verificação da verdade) (PUNTEL, 2008, p. 53-54).

3.1.2 A atitude teórica da filosofia e o quadro teórico

Para Puntel (2008, p. 10), a filosofia é concebida, antes de tudo, como uma teoria. Por isso, a filosofia, como atividade teórica, visa exclusivamente a teorias verdadeiras, e não à instauração do bem viver, que seria resultado de atividades práticas, nem à produção de obras belas, que seria resultado de atividades estéticas²⁵. Dentro da concepção filosófica sistemático-estrutural de Puntel (2008), o conceito de quadro referencial teórico é central. Esse conceito foi forjado a partir da expressão “quadro referencial linguístico”, que foi introduzida por Carnap (1956, p. 206) em seu artigo “*Empiricism, semantics, and ontology*”. Partindo da perspectiva de que a filosofia produz teorias, um quadro referencial teórico é a totalidade dos requisitos que são pressupostos por toda e qualquer teoria, não somente pelas filosóficas, para que ela seja articulada.

Pode-se explicar do que é composto um quadro referencial teórico observando que as teorias, que é o que se faz em filosofia, necessitam de linguagem para serem explicitadas para nós mesmos ou para os outros. Uma vez que as teorias se utilizam desse

original entre o constituinte (subjetividade) e o constituído (objeto). A partir delas, Puntel explicita teoricamente essa dimensão, que é a responsável por dar unidade às duas esferas citadas.

²⁴ Conferir sistematicidade a cada uma das teorias somente é possível se os dados abarcados por cada teoria mesma já possuírem em si, em sua própria estrutura, a abertura para estabelecer interconexões com outros dados, tanto os pertencentes à mesma teoria quanto os pertencentes a outras. Para Puntel (2008), todos os dados são passíveis de conexão entre si, pelo menos por meio da interconexão das interconexões, que é o Ser.

²⁵ Para Puntel (2008), apesar de o alvo da filosofia ser a elaboração de teorias verdadeiras, isso não significa que não se possa incluir a dimensão prática e a dimensão estética dentro da filosofia. A possibilidade dessa inclusão se dá, em primeiro lugar, porque o objeto da filosofia, concebida aqui como ciência universal, seria justamente o universo ilimitado do discurso, ou seja, tudo aquilo que é dado para ser compreendido e explicitado (PUNTEL, 2008, p. 12). Essa inclusão poderia ser feita, por exemplo, mediante uma teoria da prática e uma da estética. Elas são passíveis de serem feitas porque, respondendo à questão através do uso de operadores nas sentenças, o operador que qualifica uma sentença como teórica é capaz de ser anteposto ao operador que qualifica uma sentença como prática ou ao que qualifica uma sentença como estética (PUNTEL, 2008, p. 123-124).

meio, os componentes estruturais de um quadro teórico devem estar justamente entre os componentes estruturais básicos linguísticos.

Desde Charles Peirce, sabe-se que a linguagem é composta de três dimensões: a sintática, a semântica e a pragmática. Puntel (2008) parte dessa concepção e a alarga, considerando que a lógica e a ontologia estão também entre as dimensões básicas da linguagem. Justifica-se a introdução da ontologia nessa lista em virtude da assunção da tese tarskiana da mútua implicação existente entre semântica e ontologia. A lógica, por sua vez, é incluída partindo da observação de que ela é capaz de tematizar os próprios componentes fundamentais formais²⁶ da “linguagem lógica”, que é entendida aqui como alguma linguagem que foi empregada num dado momento para tratar de um dado assunto (PUNTEL, 2008, p. 231). Assim sendo, se a lógica está entre os pressupostos da linguagem empregada, ela deve ser considerada como um pressuposto da linguagem como tal.

É preciso, entretanto, considerar irrelevante a dimensão pragmática linguística para a constituição de uma teoria e, portanto, para a composição do próprio quadro teórico. Isso ocorre porque, como uma teoria objetiva relacionar e explicar “objetos” do mundo, essa dimensão não deve ser incluída, já que ela só leva em consideração a linguagem em seu uso dentro da comunicação.

Por fim, além da introdução da lógica e da ontologia e da exclusão da pragmática, é preciso incluir dentro da linguagem o âmbito da conceitualidade. Em Puntel (2008), como será explicitado ao longo deste capítulo, a linguagem é entendida como um fenômeno que vai além daquilo que entendemos como linguagens naturais, pois essas se constituem em uma parte, mais exatamente em segmentos, dessa nova linguagem abrangente que é entendida como linguagem maximal. Dentro da linguagem maximal, não se encontram somente signos, mas também conceitos (PUNTEL, 2008, p. 212; 490), que juntos são responsáveis por serem instância de expressabilidade da dimensão do Ser. Esses conceitos são definidos por Puntel (2008, p. 209-214) de modo a possuírem um peso ontológico. Diante disso, deve ser acrescentado um quinto componente no quadro teórico: todo um conjunto de conceitos possíveis de modo a perfazer todo um aparato teórico.

²⁶ O termo “formal” possui aqui um sentido muito peculiar cunhado por Puntel (2008): refere-se tanto ao âmbito da lógica quanto ao âmbito da matemática. A lógica e a matemática são vistas pelo autor como pertencendo a uma única disciplina formal fundamental unitária e abrangente, que, apesar de apontar para o que há de comum entre ambas, não reduz uma disciplina à outra. Para delimitar a diferença entre as duas, ele ressalta dois aspectos. O primeiro é que a lógica se ocupa com conceitos ou estruturas mais abrangentes, irrestritamente universais, que são pressupostos e apropriados pelo discurso matemático. O segundo é que, enquanto a lógica tematiza a estruturalidade formal de “sua linguagem”, a matemática não faz isso, uma vez que procede apenas de modo a presumir que as sentenças da sua linguagem já expressam exatamente aquilo com que ela se ocupa: as estruturas matemáticas (PUNTEL, 2008, p. 230-231).

Dessa forma, no início de suas reflexões em seu livro *Estrutura e Ser*, o autor afirma que um quadro teórico é composto, entre outras coisas, de: uma linguagem (com sua sintaxe e sua semântica²⁷), uma lógica e um leque de conceitos contendo todos os componentes que formam um aparato teórico (PUNTEL, 2008, p. 11). Descobrir-se-á ainda, ao longo das reflexões desenvolvidas por Puntel (2008, p. 473ss.) em sua obra magna, *Estrutura e Ser*, que o quadro teórico deve sempre se apoiar em uma teoria do ser²⁸.

A referida tese da centralidade do quadro referencial teórico se deve à observação de que a formulação de qualquer problema ou enunciado filosófico só pode ser bem compreendida e avaliada se estiver situada dentro de um quadro teórico. Por essa razão, é preciso explicitar as bases filosóficas sobre as quais se está trabalhando. Além disso, há uma segunda tese adicional a respeito do quadro referencial teórico: assume-se que pode haver, e de fato há, uma pluralidade de quadros teóricos possíveis. Com isso, levantam-se várias questões, por exemplo: como devem ser comparados os diversos quadros teóricos? Enunciados verdadeiros só podem ser feitos dentro de um suposto quadro teórico absoluto? Tal quadro teórico absoluto é acessível aos seres humanos?

Diante de tais perguntas, é assumida uma concepção moderada do ponto de vista sistemático: a de que todo quadro teórico possibilita enunciados verdadeiros, mas não no mesmo nível. Assim, as verdades seriam sempre relativas a um determinado quadro referencial teórico. Tal posição se constitui como um relativismo moderado²⁹ e isento de contradições.

²⁷ A respeito da relação entre sintaxe e semântica, ao longo da explicitação de sua proposta filosófica, Puntel (2008, p. 236-237) mostra que a dimensão sintática da linguagem pode ser contada como pertencente à dimensão semântica, num sentido bem específico: na medida em que o sintático é “formulado” ou “articulado”, ele se evidencia como uma espécie bem determinada do semântico, pois, nesse caso, o sintático possui *status* de um valor que é atribuído à sentença que articula o sintático. Por isso, quando Puntel (2008, p. 243) desenvolve seu conceito de estruturas semânticas, o sintático é contabilizado como uma delas.

²⁸ Ao final da exposição de sua teoria sistemático-estrutural, vê-se que, em última instância, todos os componentes fundamentais de um quadro teórico poderiam ser reduzidos às estruturas fundamentais (estruturas formais, semânticas e ontológicas) da dimensão estrutural, que, por sua vez, pode ser entendida também como a dimensão do compreender, dimensão essa em que sempre já estamos quando teorizamos sobre algo (PUNTEL, 2008, p. 207). Por fim, como Puntel (2008) assume que as “determinações do pensar” são também as “determinações da coisa pensada”, o próprio mundo e até o Ser são vistos como constituídos dessas estruturas universais: tudo é estrutura em última instância.

²⁹ O relativismo moderado de Puntel (2008) consiste justamente em afirmar que, por um lado, cada verdade só tem sentido dentro de um quadro teórico específico, não havendo, portanto, nenhuma verdade que prescindia de quadros teóricos para ser compreendida, mas, por outro lado, é admitida a possibilidade de que algo seja verdadeiro “em todo e qualquer quadro teórico”, fazendo com que “verdades absolutas” possam existir (PUNTEL, 2008, p. 322ss.). Puntel (2008) admite ainda a possibilidade de se compararem os quadros teóricos para saber qual deles proporciona maior inteligibilidade e coerência à teoria construída a partir dele. Quando um quadro se sai melhor sob esses critérios do que outro, diz-se que o primeiro possui um grau maior de verdade, enquanto que o outro possui um grau menor. Dito isso, pode-se resumir a diferença entre o relativismo punteliano e o relativismo radical apontando para o fato de que no último não há espaço para “verdades absolutas”, mesmo que aparecessem sob diferentes formulações.

Ademais, Puntel (2008) assume não haver um quadro teórico ideal que fosse o mais adequado para analisar todo e qualquer problema filosófico, rejeitando, assim, uma postura de matiz semelhante à de Hegel. Diante dessa última assunção, resta, então, à filosofia sistemático-estrutural, como uma de suas tarefas, procurar elaborar o melhor quadro teórico disponível hoje.

3.1.3 “Quase definição” da filosofia sistemático-estrutural e seus conceitos centrais

Depois de delineado o conceito de quadro teórico, pode-se buscar uma definição inicial do que seja a filosofia sistemático-estrutural como um todo: “Sobre a base do conceito de quadro teórico, a filosofia é entendida, numa definição provisória (‘quase definição’), como ciência universal, mais precisamente: como teoria das estruturas universais do universo do discurso ilimitado” (PUNTEL, 2008, p. 12). Essa filosofia seria, portanto, uma ciência universal que se constitui como um terceiro discurso, após o discurso inicial informal do cotidiano e após ainda o discurso científico. O principal alvo de estudo dessa filosofia é o estudo das interconexões das estruturas e o estudo do universo irrestrito do discurso, dado que, para Puntel (2008), a realidade pode ser compreendida como sendo composta justamente por dois grandes eixos: o eixo das estruturas fundamentais (lógicas, semânticas e ontológicas) e o eixo da dimensão do dado em seu conjunto, ou seja, o universo do discurso. Nessa proposta filosófica, a linguagem não é somente uma produção humana, mas, em última análise, ela é a própria instância pela qual o real se dá a conhecer, tese que será mais bem delineada na seção 4.2.

Um conceito de grande importância na filosofia sistemático-estrutural é o de estrutura, a qual é entendida por Puntel (2008, p. 34) como uma forma de organização das informações, mais precisamente dos dados, que seja capaz de gerar compreensão (PUNTEL, 2008, p. 14). Tal entendimento do conceito de estrutura apoia-se na determinação lógica/matemática exata do mesmo. Uma definição abrangente dada por Puntel (2008, p. 34) sobre estrutura a mostra como uma “[...] inter-relação diferenciada e ordenada ou como relação e interação de elementos de uma entidade, de uma área ou de um processo, etc.”.

Ao longo de sua filosofia, o autor esclarece (PUNTEL, 2008, p. 207-208) que ele elabora sua proposta filosófica partindo da dimensão do compreender, isto é, daquela dimensão em que sempre já se está imerso quando se tenta fazer uma teoria sobre algo. Ele considera que a partir da dimensão do compreender é que se pode chegar à apreensão da coisa

a ser compreendida, assumindo, assim, até certo ponto, como ficará evidente no momento da exposição da questão do abismo entre mente e mundo, uma posição antirrealista.

Com base nisso, a filosofia sistemático-estrutural, pelo menos quanto ao procedimento, é semelhante à filosofia hegeliana, pois, explicando com as palavras de Puntel (2008, p. 208), Hegel procura reduzir a dimensão da coisa ao nível zero, enquanto busca elevar a dimensão do compreender ao nível máximo. Apesar de aproveitar-se da intuição hegeliana de que as determinações do pensar são, ao mesmo tempo, determinações das coisas, Puntel (2008, p. 208) considera que a Ciência da Lógica falhou na execução daquilo a que se propunha, sendo uma obra incoerente em diversos aspectos.

A dimensão do compreender, de que se falou no parágrafo anterior, é justamente o que se denomina na filosofia punteliana de dimensão estrutural. Portanto, a explicitação das estruturas do compreender é tarefa do que o autor chama de “sistemático-estrutural”, que dá nome ao seu empreendimento filosófico (PUNTEL, 2008, p. 209).

Nessa filosofia “sistemático-estrutural”, são evidenciados três planos de estruturas fundamentais do compreender: o formal, o semântico e o ontológico. No que segue, eles serão muito brevemente descritos. As estruturas formais fundamentais são uma disciplina unitária composta por duas dimensões: a das estruturas lógicas e a das estruturas matemáticas. Uma definição informal de estruturas matemáticas, que é a mesma que o autor utiliza para definir as estruturas em geral, seria entendê-las como “[...] uma coleção ou uma ênupla composta de elementos (objetos, entidades de qualquer espécie) e relações (em sentido amplo, que inclui também funções e operações) entre esses elementos” (PUNTEL, 2008, p. 35). Uma estrutura lógica seria aquela estrutura expressa por uma sentença lógica, isto é, uma sentença cujo conteúdo, a proposição, é um raciocínio lógico. Um exemplo dado pelo autor seria a sentença, escrita numa notação específica, que expressa o *modus ponens* (PUNTEL, 2008, p. 238): $(p \ \& \ (p \rightarrow q)) \rightarrow q$.

O conceito de estrutura aplicado ao âmbito da semântica pode ser concretizado, *grosso modo*, entendendo tais estruturas semânticas como “estruturas funcionais”, compostas de uma função e de um conjunto de argumentos da função. Os elementos do conjunto dos argumentos são os símbolos linguísticos (PUNTEL, 2008, p. 244).

Por fim, Puntel (2008, p. 276) define uma estrutura ontológica como sendo uma estrutura prima ontológico-contextual, P , que é formada por um triplo $\langle F, ((R_i^A))_{(i \in I)}, ((G_j^A))_{(j \in I)} \rangle$, para o qual vale: i) F é um conjunto não vazio de fatos primos; ii) $((R_i^A))_{(i \in I)}$ é um conjunto (eventualmente vazio) de relações deontologicamente interpretadas sobre F ; iii) $((G_j^A))_{(j \in I)}$ é uma família de funções

(operações) n-árias ontologicamente interpretadas sobre F. F indica a totalidade dos fatos primos, em que fato primo, que será mais bem descrito no decorrer do capítulo, é a categoria ontológica fundamental utilizada na filosofia sistemático-estrutural. Os entes que estão no mundo são fatos que são configurações de fatos primos.

Entrando no último conceito da quase definição apresentada, tem-se que por “dado” se entende um conteúdo informativo fornecido já articulado linguisticamente. O dado é a proposição que é expressa por uma sentença, que, por sua vez, pertence a uma dada linguagem. Portanto, o dado, por ser proposição, é um candidato à verdade ou à teoria (PUNTEL, 2008, p. 13). O universo irrestrito do discurso, presente nessa breve definição da filosofia, é o conjunto de todos os dados possíveis, constituindo o objeto específico da filosofia sistemática (PUNTEL, 2008, p. 13).

3.2 A linguagem na filosofia sistemático-estrutural e seu papel na fundamentação

3.2.1 O problema do abismo entre mente e mundo como lugar privilegiado para a discussão sobre a linguagem

Um dos objetivos específicos do presente trabalho é mostrar as diferenças que a compreensão de linguagem de Apel e de Puntel produzem na questão da fundamentação. Para tanto, como se está tratando da filosofia punteliana no presente capítulo, convém mostrar como o autor procura resolver o chamado problema do abismo, pois em tal problemática há a explicitação do entendimento do autor sobre o que é a linguagem. Além disso, a explicitação de como a filosofia sistemático-estrutural defende seu posicionamento com relação a essa problemática também ilustra como o conceito de fundamentação é aplicado na prática.

O problema do abismo, da cesura ou do corte entre a mente e o mundo é um problema que surgiu na modernidade, especialmente devido à filosofia de Immanuel Kant (PUNTEL, 2008, p. 476). Kant distingue entre o que da coisa se mostra a nós e o que a coisa é em si mesma, ou seja, nosso conhecimento se restringe ao que se mostra a nós (o fenômeno), visto que a coisa em si mesma (o númeno, que é a constituição ontológica de algo) nos é inacessível (PUNTEL, 2008, p. 476-477).

Segundo Puntel (2008), Hegel vai mostrar³⁰ que essa posição é autocontraditória. Apesar das controvérsias, é fato que, a partir de Kant, inaugurou-se todo um novo estilo de

³⁰ Puntel (2010, p. 183-190) realiza uma reconstrução argumentativa da crítica feita por Hegel ao idealismo transcendental kantiano, especialmente à divisão númeno e fenômeno introduzida por Kant. A reconstrução

filosofar, marcado pela chamada reviravolta copernicana, em que o agente constituidor do conhecimento é o próprio sujeito.

Paralelamente a Kant, até a contemporaneidade, predominou a concepção de que é necessário um meio comunicador entre o mundo/realidade/sistema e a mente/sujeito/observador. Na Era Moderna, o papel dessa interface era atribuída aos “dados sensíveis”. Assim sendo, seja por meio da tese da necessidade do meio comunicador, seja por meio da tese kantiana da inacessibilidade do mundo em si mesmo por estarmos condicionados a sempre acessar o mundo mediante nossas categorias e, portanto, impingi-las ao mundo, houve a afirmação desse abismo entre o sujeito e o mundo em si.

Pode-se resumir o problema, vindo tanto de Kant quanto dos adeptos da teoria dos “dados sensíveis”, da seguinte forma: o problema consistiria em um abismo (“*gap*”) ou cesura entre sujeito/teoria, de um lado, e mundo/realidade, de outro lado.

3.2.2 *O abismo segundo Hilary Putnam*

Conforme Puntel (2008, p. 477) exemplifica, Hilary Putnam foi um dos filósofos da atualidade que vislumbrou essa problemática e a ilustrou com dois exemplos, um na esfera da física quântica e outro na esfera da lógica. Tomando-se o exemplo da seara da mecânica quântica, tem-se que Putnam (1992, p. 4) comenta que um dos fundadores dessa área, Eugene Wigner, ao falar da interpretação oferecida pela conferência de Copenhague, aponta para um corte entre sistema e observador, que lhe serve de exemplo para ilustrar a questão do abismo.

Segundo Putnam (1992), na física clássica newtoniana não havia necessariamente uma separação entre o sistema observado e o observador, de maneira que seria possível haver o que se chamou de “*God’s eye view*”, ou seja, uma visão de toda a realidade, que incluía até o próprio observador no instante mesmo em que ele está observando.

Entretanto, a partir da formulação da mecânica quântica, com a interpretação adotada na conferência de Copenhague, passa a ser fisicamente impossível uma elaborar uma

punteliana refaz o argumento de duas maneiras: à maneira de um princípio geral e à maneira de um argumento específico. O princípio geral diz que as proposições metatranscendentais de Kant contêm uma pressuposição que é negada expressamente nelas mesmas, pois elas, ao mesmo tempo, pressupõem a reivindicação irrestrita do “espaço lógico”, fazendo afirmações sobre conhecimentos puros, o que implica aludir ao âmbito das coisas em si, mas restringem radical e explicitamente o “espaço lógico” em suas proposições ao afirmarem a impossibilidade do acesso às coisas em si mesmas. O argumento específico diz que há uma incoerência na filosofia kantiana com relação à maneira de ele empregar as categorias, haja vista que, “quando se utiliza o conceito da coisa em si e se leva em conta a circunstância de que, desse modo, o espaço lógico é reivindicado de modo irrestrito, mostra-se que o procedimento de Kant é incoerente ao fixar a determinação do em-si sem compreendê-la, o que tem como consequência que a dimensão do em-si é deslocada para o âmbito do incognoscível” (PUNTEL, 2010, p. 189).

teoria de todo o universo, pois necessariamente haverá uma separação entre o experimento e o observador, de tal forma que o observador nunca poderá ser considerado como parte do sistema observado.

Da mesma maneira que a visão de mundo passada pela física newtoniana, de que poderíamos ter um *God's eye view* a respeito do mundo, influenciou diversas outras áreas do conhecimento, também o mesmo acontece com essa nova visão de mundo proposta pela física quântica, que reforça o abismo, pressuposto já por Kant, entre a mente, a instância que observa, e o mundo, o sistema observado.

Dessa forma, é instrutivo, para analisar a resposta que Puntel (2008) dá a essa problemática do abismo, mostrar as tentativas de resposta que Putnam (1992) dá ao longo de seu itinerário filosófico. Putnam (1992) percorre três posições diferentes, pelo menos até agora, ao longo de sua carreira: realismo metafísico, realismo interno e realismo pragmático³¹.

3.2.3 Confrontação entre os posicionamentos de Putnam e Puntel em relação ao abismo

Começamos com um pouco de história e de contextualizações. Na história da filosofia, pode-se perceber duas posições extremas concernentes ao abismo sobre mente e mundo, que recentemente foram denominadas de realistas e antirrealistas. Os últimos também são chamados, às vezes, de idealistas. Sabendo disso, as diversas posições filosóficas que surgiram sobre o assunto são, em maior ou menor grau, uma mistura entre essas duas posições extremas. Esse debate pode ser resumido a partir de como elas pensam a relação entre o compreender e a coisa a ser compreendida (PUNTEL, 2008, p. 206).

Dessa forma, o realismo afirma que a coisa a ser compreendida é que determina o entender, afirmando que o mundo nos é pré-dado, ou seja, apreendemos a realidade sem conceito nem teorias. Entretanto, o antirrealista afirma que o compreender é que determina a coisa a ser compreendida. Ele afirma a ingenuidade da posição realista argumentando sobre a mediação inevitável de um sistema conceitual sempre que há atividade teórica, tornando impossível analisar a realidade em si mesma de maneira completamente isenta de nossos esquemas conceituais.

Indo diretamente ao realismo metafísico de Putnam, temos que esse afirma que o mundo é um sistema estruturado em si mesmo, de maneira que a esfera da conceitualidade/

³¹ Pode-se citar como obras que atestam cada uma das fases de Putnam: o artigo “*The meaning of ‘meaning’*” (1975, p. 215-271), que corresponde à primeira fase, o artigo “*Realism and reason*” (1977, p. 483-498), que corresponde à segunda fase, e o artigo “*Pragmatism and nonscientific knowledge*” (2002, p. 14-24), que corresponde à terceira fase.

linguagem não o abarca, pois a esfera do mundo e essa esfera possuem estruturalidades completamente irreduzíveis. Além disso, o realista metafísico, como um bom realista, afirma que o nosso conhecimento do mundo não sofre uma influência de nossas teorias e conceitos utilizados para analisar a realidade. Assim, nossa teoria é o reflexo perfeito do mundo, de maneira a guardar nela uma relação correspondencialista com o mundo (teoria da verdade como correspondência).

Esse segundo posicionamento, o da perfeita correspondência entre teoria e mundo, pressupõe que temos uma visão do todo (uma *God's eye view*), abrangendo tanto o sistema observado quanto o próprio observador, de tal modo que podemos comparar teoria e mundo de sorte a ver se entre eles há a correspondência almejada. Portanto, no realismo metafísico já se assume que somos capazes de ter a visão dos dois lados do “abismo”: o observado e o observador.

Segundo o próprio Putnam (apud PUNTEL, 2008, p. 480), os fatores que o levaram a superar o realismo metafísico foram principalmente três: a suposição de que temos uma *God's eye view* é uma presunção e uma irrealidade; o realismo metafísico incorre na tese, que é simplesmente sem sentido e incognoscível aos olhos de Putnam, de que mesmo uma teoria ideal ainda poderia não corresponder à realidade, dado que, como não somos oniscientes e a esfera da conceitualidade não abarca o mundo, a realidade em si mesma pode ser completamente diversa dos conceitos que utilizamos para descrevê-la, é dizer, a teoria poderia ser falsa; o realismo metafísico incorre na ingenuidade com relação ao sentido denunciada por Wittgenstein (1999).

A posição, posterior à do realismo metafísico, que Putnam assume é a que ele chama de “realismo interno”, que, na verdade, é mais uma das possíveis formas do antirrealismo. Segundo Puntel (2008, p. 480-482), ela se caracteriza principalmente por dizer que só existe sentido em afirmar, na relação entre mundo e cognoscente, que a maneira de o mundo mostrar-se a nós depende completamente de “nossos” conceitos e esquemas mentais.

Dessa maneira, não existe um “*ready-made world*”, um mundo já pronto, ao qual nossos conceitos se devem adequar, nas palavras de Nelson Goodman. Uma apresentação do mundo a nós formada sem a influência de nossos conceitos é impossível. O mundo só existe dentro de um esquema conceitual por nós articulado. O mundo em si mesmo, algo não moldado por nós, é uma questão relegada à obscuridade. Apesar disso, no realismo interno está presente sub-repticiamente a noção de “mundo em si mesmo”, que não pode ser abarcado pela esfera dos conceitos. Essa nova cisão – o mundo moldado por nós e o mundo em si – radicaliza a cesura entre teoria e sistema para Puntel (2008).

Continuando a interpretação de Puntel (2008) sobre o realismo interno, afirma-se que esse é o resultado da junção de duas assunções: a de que a tese da existência ou da possível existência do mundo em completa independência do espírito como tal, ou da linguagem como tal, é ininteligível e a de que o mundo sem referência à nossa linguagem, aos nossos conceitos, seria “nu e cru” (PUNTEL, 2008, p. 481-482).

Puntel (2008) concorda com Putnam quando esse diz que supor um mundo com completa independência da esfera da conceitualidade seria ininteligível. A afirmação “o mundo é completamente alheio à esfera da conceitualidade” já se autorrefuta por si mesma, pois nessa afirmação já estamos dizendo uma característica a respeito do mundo e, portanto, já estamos empregando conceitos para descrevê-lo, o que implica que ele não seria completamente alheio a essa esfera. No entanto, para Puntel (2008), essa fundamentação é insuficiente, visto que, consoante o autor, não basta afirmar a ininteligibilidade dessa concepção de mundo, é preciso mostrar também as implicações que essa concepção teria e o sentido em que o mundo não seria inteligível. Assim sendo, Puntel (2008, p. 482) completa essa fundamentação asseverando que:

A única razão procedente e verdadeira pode ser sucintamente assim formulada [...]: não será possível aclarar fundamentalmente nenhuma questão referente ao abismo ou à cesura entre pensamento/espírito/linguagem e ‘sistema’ ou referente a posições como realismo, antirrealismo etc., caso não se defenda explicitamente a seguinte tese ontológica central: o que quer que venha a ser aquela dimensão que se costuma chamar de ‘sistema’, ‘mundo (universo, ser)’ ou similar, em qualquer hipótese ela possui uma estruturalidade (genuinamente ontológica) imanente fundamental, isto é: expressabilidade completa.

Se o mundo em si mesmo estivesse para além da esfera da conceitualidade, da linguagem, nada se poderia tornar compreensível referente à linguagem, teoria, verdade, etc. Dessa maneira, é preciso que o mundo em si mesmo possua uma estruturalidade imanente com peso ontológico, ou seja, uma expressabilidade completa³², que, por sua vez, pressupõe

³² Quando Puntel (2008) assume a tese de que, em princípio, tudo é expressável, não significa que tudo possa vir a ser expressado numa única teoria, mas significa apenas que não há nenhum reduto da realidade do qual não se possa sequer falar. Contudo, quando se fala, sempre se faz isso a partir de um quadro teórico, e esses quadros podem ser modificados permitindo que se expresse, sempre de maneira mais ampla, a realidade. Essa expressão com amplitude crescente implica que se deve permanentemente estar aberto à possibilidade de se acessar conhecimentos mais profundos a respeito da realidade ou níveis mais profundos dela, no sentido de poder perceber sempre novas estruturas do real. Para exemplificar, o próprio Puntel (2008) articula como se daria esse processo de descobertas com crescente amplitude, lançando mão de três pares de conceitos, conforme será exposto no último argumento contra o abismo na presente seção. Com esse posicionamento, Puntel (2008) não está assumindo uma atitude epistemológica otimista ingênua, dado que ele não considera possível o conhecimento absoluto de toda a realidade, mas assume um otimismo epistemológico razoável, na medida em que, vendo as contraditoriedades e implausibilidades (cuja síntese será mostrada nos cinco argumentos contra o abismo) de uma posição que afirma a impossibilidade radical de conhecer-se determinados redutos da realidade, ou até mesmo a totalidade do que está inserido no real, considera que todo e qualquer reduto do mundo, assim como o mundo como um todo, possui o potencial de, em princípio, ser

uma instância expressante que deve ser justamente a dimensão da linguagem/conceitualidade/espírito. Puntel (2008, p. 482) utiliza o termo “expressabilidade” como um termo guarda-chuva, isto é, um termo que, dependendo do contexto em que aparece, pode variar seu significado entre as seguintes possibilidades: inteligibilidade, compreensibilidade, apreensibilidade, articulabilidade, etc.

A segunda assunção é considerada por Puntel (2008, p. 482) como problemática e implausível, haja vista que:

A segunda assunção, na qual se baseia o realismo interno, é a tese pressuposta com surpreendente naturalidade de que ‘o mundo’ (realidade, universo) seria sem referência à nossa linguagem, ao nosso espírito, em suma: a nós (humanos) [...]. Porém, nós mesmos, nossa(s) linguagem(ns), nossas teorias etc. são coisas puramente contingentes, sem as quais o assim chamado mundo físico também poderia existir (e de fato existiu). Como poderiam, então, ‘os entes humanos’ (mesmo em sua totalidade, como quer que seja pensada) serem tomados como ‘parâmetro’ para o que é mundo? Isto evidentemente é uma assunção extremamente implausível.

Em outras palavras, o que Puntel (2008) considera extremamente implausível é que o mundo que existiu antes dos seres humanos seja determinado em suas características por algo que só veio a existir depois, nós, seres humanos. Além disso, conforme Puntel (2008), há ainda um segundo motivo, que afeta o realismo interno e todas as formas de antirrealismo que fazem do aparato cognitivo humano algo radicalmente determinante para a constituição de um conhecimento com sentido:

O antirrealista se depara aqui, em certo sentido, com uma aporia dual: se ele fizer da ‘nossa linguagem’ (ou do ‘nosso espírito’) o ponto de referência indispensável e, desse modo, o parâmetro de um mundo inteligível, ele não pode mais afirmar de modo consequente a existência do ‘grande e vasto mundo’. A única saída coerente – o que não quer dizer: aceitável – dessa aporia sob pressuposições antirrealistas consiste em restringir a grande dimensão ‘mundo’, isto é, reduzi-la ao ‘mundo acessível a nós’, [...] ‘o mundo da vida comum (*Lebenswelt*)’ [...]. Porém, essa redução é filosoficamente inaceitável, pois, dentre muitas outras consequências, isso obrigaria a declarar como acontecimentos sem sentido e vazios ou até mesmo como ficção tudo o que não é compatível com o assim chamado mundo da vida comum, como [...] muitos conhecimentos sobre o mundo obtidos pelo imenso trabalho e o inegável progresso das ciências naturais. (PUNTEL, 2008, p. 498).

Poder-se-ia pensar em fazer uma crítica à argumentação punteliana recém-explicitada, observando que, no seu primeiro motivo, Puntel (2008) aponta para a contrariedade e implausibilidade de seres contingentes serem parâmetro para o que é o mundo em si mesmo. Entretanto, afirmar-se-ia que, apesar de essa implausibilidade ser verdadeira, não seria isso que Putnam defenderia no seu realismo interno.

conhecido. Contudo, esse conhecimento se dá sempre de forma não exaustiva, possibilitando, assim, haver uma crescente amplitude de expressão do conhecimento do real.

Isso se dá porque os seres humanos, com seus conceitos, somente seriam parâmetro para o conhecimento com sentido que possuímos sobre o mundo que se mostra a nós, e o conhecimento sobre o mundo em si mesmo não tem sentido nenhum. Portanto, em termos kantianos, os seres humanos seriam somente parâmetro para o “fenômeno”, e não para o “númeno”, não havendo, assim, implausibilidade.

O próprio Putnam (1983, p. 226), durante a fase em que defendeu o realismo interno, estaria entrando em contradição consigo mesmo se afirmasse que nossos conceitos são capazes de determinar como a realidade é em si mesma, pois ele diz que não há sentido em se falar sobre a realidade em si, mas somente sobre como ela se mostra a nós a partir da mediação incontornável dos nossos esquemas conceituais.

Entretanto, a acusação de Puntel para Putnam sobre a implausibilidade de o último colocar seres contingentes como parâmetro para o que é real é válida não porque o primeiro afirma conjuntamente que faz sentido falar do mundo em si mesmo e que tudo o que falamos e pensamos está radicalmente determinado por nossos esquemas mentais, mas porque, mesmo que Putnam diga que somente há sentido em se falar do mundo para nós, ainda assim, poder-se-ia perguntar: o mundo para nós é algo ou não? Se ele responder que é, isso significa que os nossos esquemas mentais estão determinando de alguma maneira o mundo mesmo; caso contrário, a conclusão necessária e implausível é de que todas as nossas teorias estão construídas sobre o nada. Essa é uma versão modificada da crítica que Heidegger fez a Husserl sobre o que seria a subjetividade de que ele falava.

Além das duas posições anteriores citadas, Putnam ainda percorreu uma terceira posição, chamada realismo pragmático. Ele atribui sua mudança de posição às leituras que fez de autores como William James, Husserl, Wittgenstein e J. Austin, que o levaram a ver que o progresso na filosofia requer a recuperação do realismo natural do homem comum (PUTNAM, 1994, p. 469). Seu novo posicionamento consiste em recorrer à tese de Wittgenstein de que “significação é uso”, que implica reduzir os enunciados filosóficos à linguagem natural. Dessa forma, à filosofia, conforme o segundo Wittgenstein (1999, p. 14-15), não compete buscar o conhecimento do mundo, mas sim compete esclarecer o sentido das afirmações de acordo com seu uso nos vários discursos filosóficos, científicos, cotidianos, etc. Numa palavra, no realismo pragmático a característica fundamental é a redução de todos os enunciados filosóficos a enunciados na ou da linguagem natural como ferramenta terapêutica a que a filosofia deve se submeter para que não incorra em incoerências.

O problema aqui é que simplesmente a linguagem natural, para atingir certos assuntos, simplesmente não proporciona mais inteligibilidade do que as linguagens artificiais.

Se assim não fosse, nem sequer teriam surgido na humanidade a própria filosofia e a própria ciência como saberes que se distinguem dos saberes cotidianos e que possuem línguas próprias precisamente com o objetivo de exprimir maior inteligibilidade do que a expressa pelas línguas naturais.

Diante dessa nova perspectiva, o problema do abismo mente e mundo simplesmente sai da seara da filosofia. Putnam retorna, assim, de certa forma, a um realismo direto anterior à reviravolta copernicana de Kant, mas agora revestindo de profundidade filosófica um truísmo expresso em linguagem cotidiana, ao argumentar a necessária terapia a que se deve submeter a filosofia ao tratar os problemas filosóficos sempre em linguagem natural.

O abismo entre mente e mundo é negado por ele de forma resoluta, entretanto sem maiores explicações além da negação trivial feita em linguagem natural. A sua afirmação (PUTNAM, 1994, p. 469) de que seria necessário reviver a visão antiga do realismo direto, contudo sem a bagagem metafísica, ilustra isso.

Com essa terceira posição de Putnam, Puntel (2008) argumenta que também uma incursão no território da pragmática à maneira de Wittgenstein, na tentativa de uma solução do problema do abismo, não é frutífera, dado que a redução da filosofia à linguagem natural apenas reveste de profundidade filosófica truísmos e resulta na simples negação do abismo sem explicações adicionais.

3.2.4 Quatro teses fundamentadoras dos argumentos puntelianos de superação do abismo

Com esse caminho percorrido, pode-se empreender agora um esforço para expor uma síntese direta dos argumentos de Puntel a favor da possibilidade de superação do abismo na forma de cinco argumentos, que incluem dentro de si, de maneira explícita ou implícita, as quatro teses básicas utilizadas pelo autor para fundamentar sua tentativa de superação da cesura, que serão explicitadas logo a seguir (PUNTEL, 2008, p. 491-493).

O terceiro argumento, que possui caráter indireto, foi retirado de um artigo escrito pelo autor e que não consta em *Estrutura e Ser*, sua principal obra. Contudo, apesar de não constar nessa obra, as quatro teses básicas utilizadas pelo autor em sua obra magna também são pressupostas.

A primeira tese defende que a filosofia só pode ter sentenças puramente teóricas. Essa primeira tese é fundamentada pela assunção de que a filosofia é, antes de tudo, uma atividade de fazer teorias sobre o mundo como um todo, uma exposição teórica (PUNTEL,

2008, p. 10; 30-34; 97-100), portanto o discurso adequado a uma atividade é o discurso com características teóricas.

O critério para indicar a teoricidade de uma sentença possui duas condições. A primeira delas, relacionada com a sintaxe, é que, quando for anteposto à sentença o operador “É o caso que...”, deve resultar daí uma sentença sintaticamente correta. A segunda condição, relacionada à semântica, a qual, portanto, implica uma ontologia, é que a sentença que passou na primeira condição seja capaz de expressar algo, isto é, um teor informacional de uma maneira completamente objetiva, ou seja, tendo em vista única e exclusivamente a coisa (aqui se manifesta a implicação ontológica) de que se fala, em vez de incluir também a postura do sujeito, o contexto em que se fala, etc. (PUNTEL, 2008, p. 118-124).

Para que se torne mais claro o que se deseja impor com a condição semântica, pense-se nas sentenças deônticas, que estão no âmbito de uma teoria da prática. Essas sentenças também articulam ou expressam algo, porém o *modus* da articulação é diferente do *modus* teórico, pois a primeira se articula por meio de solicitação, enquanto a segunda se articula por meio de uma objetividade pura, por meio daquilo que é o caso.

A escolha do operador “É o caso que...” se deu por pelo menos três razões: ele é inequivocamente teórico-indicativo numa perspectiva sintática; ele articula exatamente a característica fundamental do discurso teórico, que é a circunstância de que ele expressa literalmente aquilo que “é o caso”, e não como deveria ser o caso, ou como poderia ser o caso; essa forma de expor as sentenças não constrange sintaticamente, além do desejado, as sentenças que serão acopladas ao operador.

A segunda tese defende a afirmação feita pelo lógico e matemático polonês Alfred Tarski de que uma semântica implica uma ontologia (e, aos olhos de Puntel, também uma teoria do ser), e vice-versa. A fundamentação dessa tese básica resulta da adição de certas premissas a partir da posição central que a linguagem possui para a filosofia ou para toda empresa teórica.

Com base nisso, o autor afirma que essa tese será fundamentada da maneira mais ampla possível através da explicitação de como ela deve ser compreendida e da compreensão sobre os resultados trazidos por ela, que são os de desenvolver o melhor quadro teórico possível segundo os critérios de inteligibilidade e coerência hoje aos olhos do autor (PUNTEL, 2008). Referindo-se ao contexto da filosofia sistemático-estrutural, a semântica

contextual forte implica uma ontologia de fatos do mundo³³, que é a que Puntel (2008) utilizará.

A terceira tese articula e defende a existência de um momento estrutural semântico-ontológico fundamental, que permite justamente o que nos próximos parágrafos será apresentado como a coincidência das estruturalidades da esfera do mundo e da esfera da conceitualidade ou, em termos puntelianos, a expressabilidade como um momento comum tanto na estruturalidade dos entes quanto na do Ser. A fundamentação dessa tese seria a de que sem ela tornam-se ininteligíveis, por exemplo, os conceitos de teoria, de verdade e de segmento descritivo da linguagem (PUNTEL, 2008, p. 482).

Por fim, a última tese afirma a finalidade básica da linguagem filosófica, que é a exposição, em vez da comunicação, por exemplo. A palavra “exposição”, para Puntel (2008), adquire um sentido bem determinado. Expor é uma atividade de desenvolver algo referente ao mundo (PUNTEL, 2008, p. 97).

A filosofia é uma exposição de caráter teórico, portanto uma das três formas da exposição, cujas outras seriam: a prática e a estética. A explicação e a análise mais exata do que é uma linguagem expositiva teórica serão dadas justamente no desenvolvimento do quinto argumento contra a afirmação do abismo mente e mundo. Nessa explicação serão utilizadas as outras teses como pressupostos.

³³ Puntel (2008) adota a versão forte do princípio do contexto, que afirma que o significado de uma sentença só pode ser descoberto pelo seu próprio contexto de uso, e não por seus termos subsentenciais. Essa formulação e o princípio da composicionalidade são mutuamente excludentes. Partindo do pressuposto de que uma sentença somente é capaz de ser completamente explicada se for assumido que ela possui um teor informacional semântico, isto é, que ela é capaz de expressar uma proposição, então tanto seu termo singular quanto seu predicado em uma forma atômica precisam ser entendidos como uma proposição ou uma configuração de proposições. Entretanto, como, do ponto de vista sintático-gramatical, a nenhuma dessas duas estruturas é atribuída a capacidade de expressar proposições, é preciso que elas sejam reinterpretadas como abreviações cômodas de sentenças nas quais não ocorre um termo singular ou um predicado no sentido próprio (caso das declarativas). Essa abreviação cômoda sentencial é chamada de sentença prima e expressa uma proposição prima (PUNTEL, 2008, p. 268). Por fim, tem-se que, pela assunção da tese tarskiana, citada no texto principal, a filosofia sistemático-estrutural interpreta uma proposição prima completamente determinada como sendo um fato primo, através de sua teoria da verdade de forte teor identitarista. Por fim, resumidamente falando, uma ontologia de fatos enxerga as “entidades” existentes no mundo como fatos primos complexos, que são configurações de fatos primos simples. Por outro lado, sentenças primas complexas também são configurações/conjunções de sentenças primas simples. Um fato primo simples é o que é expresso por uma sentença prima simples completamente determinada em seu *status* teórico, enquanto um fato primo complexo é o equivalente aplicado a uma sentença prima complexa. Ao contrário da ontologia substancialista dicategorial, essa nova proposta punteliana consiste em uma proposta ontológica monocategorial, pois sua única categoria fundamental é o fato. Os fatos primos se subdividem em simples ou complexos: os primeiros são os mais simples e fundamentais, enquanto os últimos são formados por uma configuração dos primeiros.

3.2.5 Os quatro primeiros argumentos a favor da factibilidade da superação do abismo

Indo finalmente aos argumentos, temos que o primeiro argumento (PUNTEL, 2008, p. 548) consiste em mostrar a arbitrariedade com que se assume o pressuposto do abismo radical entre mente e mundo. Puntel (2008) argumenta que não há como justificar o recuo da fonte de sentido para dentro da dimensão do sujeito da maneira como ele tem ocorrido nas propostas filosóficas pós-kantianas e da maneira como é realizado ainda hoje. O autor afirma que não existem vantagens em encarar somente as nossas estruturas conceituais e teóricas como a legislação, palavra inspirada por Kant, a que a natureza deve se submeter, em vez de assumir que se pode apreender e articular o próprio mundo ou as coisas mesmas (PUNTEL, 2008, p. 500).

Os que afirmam o abismo poderiam responder a Puntel que, considerando os nossos conceitos como ponto de referência fundamental, tem-se a vantagem de se poder explicar os enunciados científicos ou as teorias científicas como possibilitadoras ou proporcionadoras apenas de “prognósticos seguros”. Entretanto, Puntel (2008) redargui perguntando-se como seria possível que esses prognósticos seguros sejam feitos se justamente não se apreende nada daquilo que objetivamente é o caso no mundo, mas apenas impomos à natureza o nosso aparato estrutural subjetivo. É preciso que se explique, portanto, como as coisas mesmas são consideradas e influenciam os prognósticos. Contudo, segundo Puntel (2008, p. 500), aqueles que assumem essa postura radical não são capazes de explicar isso.

Por fim, Puntel (2008) aponta que todas as tentativas de realizar esse “recuo” incorrem no mesmo erro fundamental: pressupõem que tanto é possível quanto imprescindível considerar a dimensão da subjetividade como o ponto de referência absoluto que determina todo o conhecimento em última instância. O abismo nada mais é do que a direta consequência desse pressuposto arbitrário.

O segundo argumento (PUNTEL, 2008, p. 548), que advoga a favor da falta de coerência na assunção da existência do abismo, consiste no fato de que o nosso modo normal de tratar “o mundo” bem como empreendimentos como a ciência e a filosofia seriam sem sentido caso houvesse o abismo, porque assim continuaríamos presos em nossa subjetividade, de maneira que nossa fala sobre o mundo seria uma mera projeção sem lastro ontológico de nossas representações subjetivas.

Pode-se explicitar essa incoerência existente dentro das próprias propostas filosóficas (PUNTEL, 2008, p. 488-489), decorrente de assumir a subjetividade como ponto de referência absoluto, da seguinte maneira: não é filosoficamente possível a tematização da

diferenciação epistêmica “para nós – em si”, a cesura entre mente e mundo, pois, caso ela fosse tematizada, estaríamos falando do próprio abismo, o que não pode ser feito no quadro dele mesmo, já que essa tematização abrange os dois lados. Dessa forma, revela-se a “insustentabilidade” da tese do abismo.

Um exemplo clássico de incoerência dentro da própria proposta filosófica, devido às consequências de uma afirmação radical do abismo, encontra-se em Kant (2001). Se a proposta filosófica kantiana possuísse realmente uma validade universal (o que significa que não teríamos acesso a nada que fizesse parte da realidade em si mesma), os próprios enunciados do filósofo na *Crítica da razão pura* ou não seriam possíveis ou seriam incorretos, uma vez que não seriam capazes de descrever a estrutura do espírito humano “em si mesma”, mas somente a sua “aparência”. Contudo, os enunciados feitos por Kant na obra citada reivindicam descrever e articular a “estrutura em si mesma” do sujeito transcendental.

Para complementar, pode-se mostrar, no caso daqueles que advogam que é possível que exista ao menos um reduto da realidade que não seja expressável, a incoerência dessa posição apontando para o fato de que o simples ato de caracterizar esse reduto inacessível como “inacessível” já significa, aos olhos de Puntel, um mínimo conhecimento sobre ele, portanto ele seria minimamente acessível.

O terceiro argumento utilizado por Puntel (2008, p. 201-202) é o de observar a dimensão pragmática do uso dos termos “ideia reguladora” e “representação” associados à definição de totalidade do ser. Se o conceito de totalidade do ser fosse apenas uma ideia reguladora ou uma representação, como se poderia explicar o fato de que nós, enquanto falamos de representação ou ideia reguladora, pressupomos justamente já sempre termos compreendido a diferença entre o termo “totalidade do ser” como representação e o mesmo como algo outro, algo não representação, não ideia regulativa? Se nunca tivéssemos captado, mesmo que implicitamente, a totalidade do ser, o nosso discurso sobre “conceito”, “ideia regulativa”, “representação” não teria sentido. Além disso, se somos capazes de captar, mesmo que implicitamente, a totalidade do ser, o mundo em si mesmo, então, é sinal de que somos capazes de atravessar tal abismo.

Em outras palavras, o terceiro argumento concentra-se no fato de que, dentro do próprio conceito de ideia reguladora, já está a definição, em seu polo oposto, de mundo, realidade mesma. Não se poderia falar de ideia reguladora e mesmo de conceitos se não se já tivesse intuído e captado algo que pertence ao mundo mesmo, para só depois estarmos aptos a fazer a diferenciação sobre o que é a coisa mesma e o que é apenas a representação/ideia reguladora/conceito referente à coisa mesma.

O quarto argumento (PUNTEL, 2008, p. 548) é o da direcionalidade da linguagem às próprias coisas, e não ao sujeito que emite a sentença. Em todas as nossas falas estritamente teóricas, as sentenças são organizadas de maneira a falar sobre algo do mundo, sem explicitarmos frequentemente quem fala aquilo que está sendo dito. Tanto a intenção fundamental quanto a estrutura básica de sentenças na linguagem cotidiana ou na linguagem científico-tecnológica se voltam para o mundo, e não para o sujeito. Isso deve servir de evidência de que, se realmente não se conhecesse nada do mundo, na nossa linguagem natural deveria estar patente essa ignorância na forma de alguma ênfase sobre o sujeito que afirma, em vez de termos a explicitação do objeto do mundo.

Puntel (2008), ao longo de sua crítica à semântica composicional, chega à conclusão de que, apesar de na linguagem cotidiana a sintaxe da mesma não apresentar essa forma, a estrutura semântica possui a seguinte forma: “(X) é o caso que Y”. Nela, a partícula “(X)” é a indicação não específica universal do mundo em seu todo, a partícula que sinaliza justamente a dimensão da linguagem universal, e “Y” é algo que é o caso no mundo (PUNTEL, 2008, p. 536-539). O argumento do autor para sustentar essa afirmação inicia observando que, em muitas línguas ocidentais, como no inglês, no alemão e no francês, ocorre uma partícula linguística quando se utilizam verbos impessoais no início da sentença. No inglês, utiliza-se “*it*”; no alemão, “*es*”; e, no francês, “*il*”.

Mesmo em línguas ocidentais, como o português, em que não há uma tal partícula antes de verbos impessoais, como, por exemplo, a expressão “Chove.”, essa partícula é tacitamente pressuposta. Para indicar esse fato, sugere-se que se reescrevam as expressões em português da seguinte maneira: “X faz calor”, “X chove”, em que o “X” representa essa partícula pressuposta.

Assim sendo, Puntel (2008) sugere, de forma ousada, aproveitar-se da acirrada disputa que há no campo linguístico a respeito da interpretação dessa partícula, concebida por alguns como expressão linguística da existência ou atuação de forças impessoais e por outros como pura palavra formal ou sujeito aparente, e interpretá-la como possuindo uma função e um significado específicos: ser uma indicação linguística não específica do mundo em seu todo (PUNTEL, 2008, p. 538).

Por fim, dentro do contexto da filosofia sistemático-estrutural, a maneira mais adequada de interpretar essa indicação não específica é justamente reconhecer que nela o mundo mesmo se reveste de linguagem, no sentido não metafórico de expor a si. Assim, o mundo mesmo se expõe mostrando sua estruturalidade.

3.2.6 O quinto argumento a favor da factibilidade da superação do abismo: a efetiva elaboração da linguagem teórica

O quinto argumento, que corresponde ao quarto “aspecto” da estratégia argumentativa feita por Puntel (2008, p. 548-549), concentra-se na fundamentação contra a tese do abismo que é proporcionada pela efetiva superação dela por meio da concretização detalhada das implicações da tese da expressabilidade universal e de sua instância correlata: a instância de expressabilidade que é justamente a linguagem teórica que a filosofia e as ciências devem utilizar. Essa linguagem também é chamada aqui de linguagem maximal ou universal. Mostra-se que ela deve ser concebida como um sistema semiótico composto de uma quantidade infinita não enumerável de expressões. Em outras palavras, a fundamentação proporcionada aqui não ocorre apenas por uma mera afirmação genérica da superação do abismo mediante a tese da expressabilidade universal, mas é explicado também em detalhes como o mundo de fato se expressa. Essa fundamentação será explicitada nos parágrafos seguintes.

Puntel (2008, p. 494) inicia atentando para o fato de que o filósofo não pode contentar-se apenas com o uso da linguagem natural para fazer filosofia, haja vista o fato de que essa linguagem visa, em primeiro lugar, à comunicação; somente em um segundo plano, visa à exposição, isto é, a falar algo sobre o mundo³⁴. Assim sendo, as estruturas linguísticas da linguagem natural também são voltadas à comunicação, portanto se faz necessário que se construa uma nova linguagem contendo estruturas que a tornem plenamente adequadas para finalidades principalmente expositivas.

Não se quer dizer aqui que seja impossível haver comunicação por intermédio de uma exposição, ou vice-versa, mas o que se deseja pontuar aqui é que entre essas posturas há uma diferença irreduzível: na comunicação, o fator determinante é o parceiro no diálogo, enquanto na exposição é a coisa de que se está tratando.

A partir da consideração da finalidade principal da linguagem filosófica (exposição teórica), pode-se determinar um critério para distinguir quais estruturas linguísticas devem ser incluídas. O critério adotado pelo autor é o da inteligibilidade da coisa a ser tratada: na medida em que uma determinada estrutura linguística permitir que seja

³⁴ Note-se que, até esse momento da argumentação, nesse parágrafo ainda não foi utilizado o pressuposto de que filosofia é uma atividade teórica, portanto, até esse momento, ainda seria possível considerar que, uma vez que filosofia é uma das atividades expositivas na visão de Puntel, ela poderia ser confundida com as outras exposições, como a artística (atividade estética) ou como a que busca a instauração do bem viver (atividade prática).

inteligível o tratamento de algo do mundo através da linguagem, essa estrutura será incluída. Esse critério utiliza como pressuposto a relação de implicação entre semântica e ontologia: ambas são consideradas como duas faces de uma mesma moeda.

Com base nessas considerações, pode-se exemplificar uma estrutura da linguagem filosófica: dado que filosofia é uma exposição e é uma atividade teórica, então as sentenças dessa linguagem devem ser sentenças teóricas. Logo, as sentenças da filosofia devem obedecer ao critério de teoricidade já aludido anteriormente, portanto devem apresentar a forma: “É o caso que (x)”.

Esse critério obedece perfeitamente ao critério de inteligibilidade, visto que ele permite que se aborde a coisa mesma por meio das sentenças. Um exemplo de estrutura linguística que é rejeitada por Puntel (2008), por não proporcionar um tratamento inteligível a algo do mundo, é a estrutura semântica composicional³⁵, que implica³⁶ uma ontologia substancialista que é tida como ininteligível³⁷.

Puntel (2008) aponta que as estruturas de uma linguagem filosófica devem torná-la capaz de proporcionar soluções para os diversos problemas filosóficos existentes. Um desses problemas, no qual se focará agora, é o problema já aludido do abismo entre linguagem e mundo. Segundo o autor, para que a linguagem filosófica o elucide e o supere, é preciso que ela seja um sistema semiótico composto de uma quantidade infinita não enumerável de sentenças.

³⁵ A semântica composicional enxerga o significado (valor semântico) de uma expressão como sendo uma função dos significados dos seus componentes subsentenciais (sujeito, predicado).

³⁶ Segundo Puntel (2008), a semântica composicional, que se articula numa lógica de predicados de primeira ordem, implica uma ontologia da substância. Isso ocorre porque o referente (“objeto”) do termo singular/sujeito na sentença indubitavelmente desempenha o antigo papel da categoria de substância, pois essa entidade (o “objeto”) é determinada por lhe serem atribuídas propriedades e relações (PUNTEL, 2008, p. 257).

³⁷ A inaceitabilidade da ontologia substancialista se mostra através de dois argumentos. O primeiro é o argumento a partir do critério de inteligibilidade. A categoria de substância é uma categoria dual, o que contempla a necessidade de, ao se falar dela, recorrer-se sempre a predicções suas, a propriedades ou a relações. Por isso, quando se fala de substância, deve-se utilizar uma linguagem que use a lógica de predicados de primeira ordem. O problema desse quadro ontológico-semântico encontra-se no fato de que a entidade responsável por conferir suporte à atribuição de todo e qualquer predicado ou relação com base no pressuposto não possui nenhuma determinação além dos predicados e relações que nunca fazem parte dela mesma, mas que são sempre contingentes. Assim sendo, uma tal entidade é completamente indeterminada, totalmente vazia, sendo, portanto, ininteligível (PUNTEL, 2008, p. 257). O segundo argumento é o do critério de coerência, que afirma que a categoria de substância não proporciona explicações coerentes diante da pergunta pela história da substância. Por um lado, a teoria substancialista afirma que a substância deve ser o fator que resguarda a identidade do indivíduo através do tempo e, por isso, deve ser completamente imune a mudanças. Por outro lado, pode-se ver que pertence à plena realidade de um indivíduo tudo o que se passa com ele e em relação a ele. Pergunta-se, então: como a história dele se relaciona com ele? Se a substância é o fator garantidor dessa identidade do objeto, então a história dele coincide com a da sua substância. Entretanto, a substância é pressuposta como sendo imutável e, portanto, não é possível que ela possua história, dado que não é possível que haja mudanças nela. Logo, esse conceito de substância não cumpre seu papel, seja pela necessidade de ser mutável para garantir a identidade do indivíduo, o que vai contra a pressuposição inicial do que o conceito é, seja por não ser capaz de garantir a identidade do indivíduo ao longo de sua história, caso não vá contra essa pressuposição inicial (OLIVEIRA, 2014, p. 226).

Dentro da filosofia sistemático-estrutural, a fundamentação dessa última afirmação se dá inicialmente observando que a tese básica da expressibilidade universal do mundo implica haver uma instância expressante do mesmo. Colocando de forma mais clara, temos que não faz sentido que um X seja expressável sem que haja um Y para expressá-lo. É através desse Y expressante que se supera e se soluciona o problema do abismo. É exatamente esse Y que terminologicamente se chama linguagem universal, sendo ele o inverso da característica da expressibilidade completa pertencente ao próprio mundo.

A partir disso, Puntel (2008) mostra como seria possível construir um sistema semiótico composto de uma quantidade infinita não enumerável de sentenças mediante reflexões oriundas da teoria dos conjuntos. Para iniciar essa construção, é preciso introduzir alguns novos conceitos. Um sistema semiótico consiste de símbolos simples ou básicos e das cadeias ou sequências formadas a partir deles. Para exemplificar, toda língua natural é um sistema semiótico cujos símbolos básicos são o alfabeto e cujas cadeias de símbolos são as palavras.

Os símbolos podem aparecer como “tipos” (*type*) ou como ocorrências (*tokens*). Quando aparecem como tipos, são entendidos como entidades abstratas que servem para caracterizar alguma unidade significativa dentro do sistema semiótico; quando aparecem como ocorrências, são proferimentos, entidades concretas material-sensíveis de um símbolo.

Um mesmo “tipo” de símbolo pode ter ocorrências muito diferentes, mudando, por exemplo, a maneira (mudança de fonte, cor, tamanho) com que ele é escrito. Os símbolos daquele sistema semiótico, que comumente se denomina “linguagem”, serão chamados por Puntel (2008) simplesmente de expressões. Considerando isso, um sistema de concretização semiótico ou “*tokening system*” é um conjunto de instruções finitamente formulado para construir, a partir de um elemento de um sistema formal, um particular perceptível (*token*), um particular concretizável, obedecendo também a algumas condições (PUNTEL, 2008, p. 507).

Em termos gerais, “sistema formal” é o nome que se dá a um sistema lógico definido geralmente por regras matemáticas que serve para representar um sistema bem definido de pensamento abstrato. Ele consiste de um conjunto de símbolos primitivos (alfabeto) que, através de regras de formação inferencial definidas por um conjunto de axiomas, pode construir uma linguagem própria, chamada de linguagem formal.

Introduzidos esses conceitos, pode-se construir agora um sistema semiótico com uma quantidade infinita não enumerável de expressões. Partindo da observação de que numa língua normal está contida ao menos uma quantidade infinita enumerável de tipos de

sentenças ou expressões³⁸ e que nessa língua também podem existir expressões formadas por uma sequência infinita de símbolos, o autor utiliza-se do procedimento de diagonalização de Cantor para originar um sistema semiótico com uma quantidade infinita não enumerável de expressões.

Convém explicar como Puntel (2008) insere esse processo de diagonalização nesse ponto³⁹. O processo de diagonalização de Cantor visa demonstrar que se pode, a partir de um conjunto constituído de uma quantidade infinita enumerável de números ordinais, construir, de alguma maneira, um outro conjunto constituído de uma quantidade infinita não enumerável de números ordinais, o que significa que existem “infinitos” de tamanho maior do que o “infinito” dos números naturais.

Cantor inicialmente pergunta-se se haveria algum infinito “superior” ao dos números naturais. Caso não houvesse, seria possível sempre mapear, fazer uma correspondência um para um, entre a sequência dos números naturais e uma outra qualquer. Caso não fosse possível elaborar esse mapa, então aquela sequência conteria mais elementos do que a dos números naturais.

Para a elaboração do mapa, o matemático propõe que se crie uma tabela em que seriam listados todos os números naturais na primeira linha, enquanto a identificação de todas as sequências possíveis seria listada na primeira coluna. A célula que é intersectada tanto pela linha que contém todos os números naturais quanto pela coluna que contém a numeração de todas as sequências deve permanecer vazia para fins organizacionais.

Nas células da linha pertencentes a uma determinada sequência, devem ser escritos o número 1, caso o número natural correspondente a ela (o número natural referente àquela coluna à qual pertence a célula em análise no momento) estiver contido na sequência, ou deve ser escrito o número 0, caso contrário. Ocorre que se pode formar, se se observar as células que estão na diagonal dessa tabela, uma nova sequência de números naturais invertendo a numeração presente em cada uma delas.

Essa nova sequência formada não está contemplada no mapeamento original, pois ela difere de todas as outras já listadas justamente na presença, ou ausência, daquele número natural incluso ou não nas outras sequências e que foi retirado, caso já tivesse sido incluso, ou incluído, caso já tivesse sido retirado.

³⁸ A expressão complexa, formada por um conjunto de palavras, que se denomina “sentença mesma”, é uma entidade abstrata que o autor considerará aqui como um tipo de sentença.

³⁹ Para maiores informações sobre o argumento de Georg Cantor, veja o didático livro de matemática para filosofia de Eric Steinhart (2009, p. 168-172).

No argumento de Puntel (2008), em lugar das sequências infinitas de números naturais, são postas as sequências formadas por um número infinito de expressões (sentenças infinitas). Observando a sequência formada pelas células presentes na diagonal da tabela construída por Cantor, mesmo após se listar por intermédio de uma correspondência um para um com o conjunto dos números naturais todas as sequências contidas nesse conjunto, ainda se encontrou mais uma sequência que não havia sido listada. Dessa mesma maneira, pode-se encontrar sempre uma sequência infinita de expressões (uma sentença infinita) que ainda não foi listada. Logo, disso se conclui que, numa linguagem que permite formar sentenças com uma quantidade infinita enumerável de expressões, existe uma quantidade infinita não enumerável de sentenças.

Para tornar a exposição satisfatória, é preciso introduzir o conceito de conjunto potência de um conjunto S , por exemplo. Esse conjunto potência é definido como sendo o conjunto composto por todos os subconjuntos de S . Um subconjunto de S é um conjunto T tal que todo e qualquer elemento que pertença a T pertencerá necessariamente a S .

Assim sendo, se se tomar como S o conjunto de todas as expressões, lembrando que S contém uma quantidade infinita enumerável de expressões, o conjunto potência será o conjunto formado por todos os subconjuntos de S , em que cada subconjunto aqui pode ser visto como uma única sentença formada pela quantidade de expressões (potencialmente uma quantidade infinita enumerável) que são os elementos desse subconjunto.

Logo, o conjunto potência de S pode ser enxergado como possuindo como elementos todas as possíveis sentenças formadas por até uma quantidade infinita enumerável de expressões. Como se viu no argumento de diagonalização de Cantor, o número dessas sentenças ultrapassa uma quantidade infinita enumerável, sendo, portanto, uma quantidade infinita não enumerável.

Concluindo, tem-se que o sistema semiótico que utilize uma linguagem que permita a conjunção de um número infinito enumerável de expressões pode ser enxergado justamente como o conjunto potência de S , em que S é o conjunto de todas as expressões.

Após mostrar como seria possível a construção desse sistema semiótico com uma quantidade infinita não enumerável de símbolos (expressões), Puntel (2008) argumenta contra Philip Hugly e Charles Sayward a favor do reconhecimento desse sistema semiótico como uma linguagem. Eles afirmam que sistemas semióticos constituídos por uma quantidade infinita não enumerável de sentenças são sistemas abstratos por serem resultados de uma construção fruto da manipulação de conceitos da teoria dos conjuntos. Para Hugly/Sayward, uma linguagem

tem como característica essencial ser um sistema semiótico de comunicação, o que os leva a afirmar que os sistemas abstratos não são uma linguagem (PUNTEL, 2008, p. 504).

A capacidade de um sistema semiótico para a comunicação não exclui, em princípio, a possibilidade de ele ser abstrato, contudo, caso ele assim o seja, é necessário que outra condição seja satisfeita: cada símbolo ou expressão desse sistema deve ser concretizável em uma forma material-sensível. Geralmente essa materialização se dá pela notação do símbolo abstrato. Em termos mais técnicos, em cujos detalhes não convém entrar aqui, para que um sistema abstrato seja passível de ser utilizado para a comunicação, deve-se poder construir um sistema de concretização semiótica para ele.

Após diversas considerações da teoria de Hugly/Sayward, Puntel (2008, p. 514) chega à conclusão de que a exigência imposta pelos autores sobre um sistema semiótico abstrato para que ele fosse considerado uma linguagem, que era a de um tal sistema possuir um sistema de concretização semiótico, era incorreta. Isso é justificado pelas seguintes considerações.

A primeira consideração baseia-se na apresentação de contraexemplos, notando que, até em linguagens compostas por uma quantidade finita enumerável de sentenças, nem todas essas sentenças podem possuir uma concretização perceptível ou material social, condição necessária para que haja um sistema de concretização semiótica para essas linguagens. Logo, também não seria necessário exigir isso de uma linguagem filosófica ou científica composta de uma quantidade infinita não enumerável de expressões (PUNTEL, 2008, p. 514). Como exemplo, pode-se dar a sentença da língua portuguesa constituída de “João é” seguida por 10 elevado à milésima potência ocorrências de “o pai de alguém que é” e finalizada com a palavra “alguém”. Essa expressão é simplesmente impossível de ser concretizada materialmente, dado seu tamanho. O que se pode fazer é descrevê-la por meio de uma explicação, como foi feito aqui.

A segunda consideração feita por Puntel (2008) é que, para que uma linguagem, de fato, seja uma linguagem, nem sequer é necessário que haja uma concretização perceptível de todas as suas sentenças, pois, na linguagem filosófica ou científica, não se exige que todas as instâncias particulares de uma sentença universal quantificada, por exemplo, a equação geral da relatividade, sejam indicadas explicitamente. A razão para a ausência dessa exigência é que o que, afinal, se está formulando na filosofia e na ciência são princípios, axiomas, leis, etc. em forma de sentenças universais e é perfeitamente possível trabalhar com a formulação de sentenças universalmente quantificadas (PUNTEL, 2008, p. 514).

Dessa forma, procedimentos como a quantificação, a descrição e a definição de sentenças constituem meios de se realizar uma exposição eficiente das mesmas, de maneira a não ser necessária, e nem sequer fazer sentido, a exigência de expor concretizações perceptíveis dessas sentenças como manda o critério de Hugly/Sayward para linguagens.

3.2.7 As características da linguagem maximal

Puntel (2008) prossegue sua determinação detalhada da linguagem formada por esse sistema semiótico tratando da segmentalidade dela. Para abordar esse assunto, ele trata de dois aspectos desse sistema. O primeiro aspecto sobre a segmentalidade diz respeito a como se dá mais exatamente a relação entre a linguagem filosófica e o mundo. Puntel (2008) afirma que as sentenças da linguagem universal correspondem à totalidade dos “entes”, isto é, há uma relação de correspondência entre o conjunto das sentenças primas e o conjunto dos fatos no mundo⁴⁰. Essa relação de correspondência possui uma característica importante: ela é regida por uma função bijetiva⁴¹. A bijetividade da função implica, por definição, sua injetividade e sua sobrejetividade. Resta, então, fundamentar o motivo de haver uma correspondência entre as sentenças primas e os entes do mundo com essas duas características.

A sobrejetividade é requerida por Puntel (2008) em virtude do princípio da expressabilidade do mundo como um todo, o que estaria em risco caso houvesse fatos primos que não pudessem ser expressos pelas sentenças primas. A injetividade é requerida para que se exclua a possibilidade de duas ou mais sentenças teóricas relacionarem-se com um mesmo fato primo. Essa exclusão se dá porque, na semântica contextual adotada por Puntel (2008), nem mesmo duas ocorrências de um e mesmo tipo de sentença prima expressam o mesmo fato primo, não havendo a princípio conceito de sinonímia para essa semântica.

⁴⁰ Isso ocorre devido à assunção da tese tarskiana de que semântica e ontologia são duas faces de uma mesma moeda. A partir disso, chega-se à compreensão de que o que é expresso por uma sentença verdadeira, a proposição, é idêntico a um específico estado de coisas no mundo: um fato primo.

⁴¹ Uma função é injetiva quando nenhum dos elementos do seu domínio se refere a um mesmo elemento do contradomínio. Aplicando ao contexto filosófico atual, uma relação de correspondência injetiva implicaria que não haveria duas sentenças primas que poderiam levar ao mesmo fato no mundo, porém não estaria excluída a possibilidade de haver fatos no mundo para os quais não houvesse nenhuma sentença prima que os correspondesse. Uma função é sobrejetiva quando todos os elementos do seu contradomínio estão relacionados a pelo menos um do domínio. Na contextualização atual, ter-se-ia que não existiria nenhum fato do mundo sem uma sentença prima correspondente, porém não estaria excluído o fato de que duas sentenças primas diferentes correspondessem ao mesmo fato no mundo. Uma função é bijetiva se ela é injetiva e sobrejetiva ao mesmo tempo. Isso significa, no contexto atual, que cada fato no mundo teria apenas uma sentença prima correspondente e que não haveria fatos no mundo sem sentenças primas correspondentes. Para mais explicações ainda em nível elementar, porém já suficiente para nossos propósitos, ver Iezzi et al. (1977, p. 185-187).

Para finalizar, é explicitado que somente há correspondência bijetiva entre as sentenças primas e o universo do discurso, mas não entre essas sentenças e o conjunto dos entes atuais e contingentes. O universo do discurso aqui é justamente a dimensão do ser em seu todo, que é uma dimensão que abarca tanto a linguagem quanto o mundo.

O segundo aspecto sobre a segmentalidade aponta para uma diferença entre linguagens que contém uma quantidade finita ou infinita enumerável de sentenças e a linguagem universal recém-cunhada.

Lembrando-se que o componente que constitui um quadro teórico é a língua, se essa for justamente a linguagem maximal, em vez dos outros tipos de línguas finitas ou mesmo infinitas, aparecem problemas que podem não estar presentes nas primeiras. Isso ocorre porque um sistema semiótico, com uma quantidade infinita não enumerável de sentenças, não poderá nunca ser empregado como tal e como um todo concretamente em toda parte (PUNTEL, 2008, p. 519).

Caberá, então, ao quadro teórico a tarefa de regulamentar a maneira como seria utilizada essa linguagem tão exuberante. Nesse sentido é que se explicita um motivo para a segmentalidade da linguagem universal: apenas um segmento por vez de todo o seu repertório pode ser utilizado. Para ilustrar o significado desse aspecto da segmentalidade recém-explicada, Puntel (2008) aponta para o fato de que um falante não é capaz de dispor de todas as sentenças de uma simples língua natural, ainda que o número de sentenças fosse arbitrariamente reduzido ao número de sentenças presentes atualmente na língua. Isso se deve porque, por exemplo, um falante natural não é capaz de expressar uma sentença com um número extremamente grande de predicados.

Assim sendo, o autor afirma que não é a língua natural que “está contida” na mente dos usuários da língua, mas os usuários dela é que estão inseridos nela. Dessa forma, não é a linguagem maximal que está contida na mente do teórico, mas é antes o teórico que ao filosofar se “move” dentro da linguagem filosófica.

Por fim, Puntel (2008) explicita também algumas características da linguagem universal que evitam mal-entendidos e usos indevidos dela. Ele afirma que a linguagem filosófica e científica infinita não enumerável não é uma grandeza manipulável, ela é antes uma ideia reguladora, uma assunção metafísica cuja função principal consiste em desempenhar um papel explanatório (PUNTEL, 2008, p. 522).

Após o detalhamento da segmentalidade da linguagem maximal, faz-se conveniente mostrar a existência de uma quantidade infinita não enumerável de fatos primos no mundo,

afinal é principalmente em prol da explicação da conexão de cada fato primo, por meio de uma sentença da linguagem universal, que a criação e o uso dessa linguagem foram fundamentados.

Tratando do âmbito das entidades “formais” do mundo, ou seja, dos fatos matemáticos, Puntel (2008) demonstra que existe uma quantidade infinita não enumerável deles. Para realizar essa demonstração, basta que se olhe para os conjuntos não enumeráveis, pois neles existe uma quantidade infinita não enumerável de fatos primos matemáticos, dado que cada elemento desses conjuntos é um fato primo. Além disso, os próprios conjuntos e todos os seus subconjuntos são igualmente fatos primos (complexos). Essa demonstração se baseia na noção de que estruturas ou entidades matemáticas devem ser interpretadas de modo genuinamente ontológico.

Tratando do âmbito das entidades “não formais”, também é possível demonstrar que mesmo nesse âmbito já há uma quantidade infinita não enumerável delas. Inicia-se tomando como verdade a existência de um número finito de fatos primos simples (análogo ao alfabeto). A partir desse número finito, podem-se gerar configurações ou construções infinitas utilizando esse “alfabeto”, dando origem aos fatos primos complexos.

O autor chama a atenção para o fato de que essas construções não são um mero exercício mental sem peso ontológico, mas sim reconstruções de interconexões reais, portanto com *status* ontológico, pois, segundo Puntel (2008, p. 525), cada fato primo possui ao menos uma quantidade infinita enumerável de relações com outros fatos ou com configurações deles. Esse grande número de relações entre os fatos ocorre devido a cada fato particular estar “sistemicamente determinado”, ou seja, haurir aquilo que ele mesmo é a partir de como se relaciona com cada parte do todo em que está inserido.

Por fim, pode-se construir uma quantidade infinita não enumerável de novos fatos primos ainda mais complexos utilizando como “base” os fatos complexos apontados no parágrafo anterior. Isso é possível através do argumento de diagonalização de Cantor, em que, em lugar da quantidade infinita de expressões que servia de base, tem-se agora a quantidade infinita de fatos primos complexos, e, em lugar das sentenças formadas por uma conjunção infinita de expressões da base, tem-se os novos fatos primos complexos formados por uma configuração contendo infinitos fatos primos complexos da base. Concluindo a analogia, pode-se ver que o número de configurações de novos fatos primos complexos não pode ser identificado por uma simples numeração numa coluna de uma tabela, o que significa que essa é uma quantidade infinita não enumerável.

Para concluir suas reflexões a respeito da determinação detalhada da linguagem maximal, Puntel (2008) pergunta-se sobre a natureza da linguagem filosófica ou científica,

sobre se ela seria uma mera produção humana ou possuiria algum *status* ontológico, e pergunta-se sobre a possibilidade de haver mais de uma dessas linguagens.

Sobre a primeira pergunta, afirma-se que essa linguagem maximal, por um lado, não “existe” em lugar nenhum por ser uma assunção metafísica e uma ideia reguladora, mas, por outro lado, existe em toda parte, na medida em que nada existe na esfera do mundo nem na esfera da conceitualidade que não seja ou não possa ser articulado na forma dessa linguagem maximal (PUNTEL, 2008, p. 527). Essa última afirmação se ampara justamente numa relação já explicitada anteriormente, que é o fato de que a linguagem maximal é a instância de expressabilidade do real, sendo uma instância implicada pela tese da expressabilidade. Contudo, para que essa linguagem maximal seja compreendida como essa instância expressante, ela deve poder satisfazer completamente essa função, sendo um sistema semiótico estruturado não somente em termos sintáticos, mas também em termos semânticos e ontológicos.

Exatamente aqui Puntel (2008) realiza sua distinção: a estruturalidade ontológico-semântica da linguagem maximal não é produção humana, porquanto é resultado da própria expressabilidade da realidade, entretanto a parte puramente semiótica, isto é, o sistema semiótico configurado em termos puramente sintáticos, pode ser interpretada como pura construção humana somente quando os símbolos desse sistema forem especificamente determinados na forma de símbolos linguísticos. Isso quer dizer que, quando o ser humano se utiliza de símbolos e constrói a sua sintaxe particular, entra em jogo a contingência histórica da linguagem (PUNTEL, 2008, p. 527-529), porém, enquanto isso não acontece, pode-se afirmar que esse sistema de símbolos não interpretados corresponde à parte puramente semiótica da instância de expressabilidade do próprio real.

Para responder à segunda pergunta e finalizar seus esclarecimentos sobre como se caracteriza a linguagem que permite a superação do problema do abismo, o autor afirma que é um fato a existência não somente de várias linguagens naturais, mas também a existência de várias linguagens artificiais⁴². Diante disso, é preciso explicar por que existem tantas linguagens filosóficas carregando cada uma delas um quadro ontossemântico diferente se a estrutura ontossemântica da linguagem maximal é uma só, já que a estrutura da realidade deve ser uma só.

⁴² Lembrando aqui que, a partir de agora, conforme foi explicitado anteriormente, neste trabalho essas línguas artificiais (científicas, formais ou filosóficas) são entendidas como parte da dimensão do fenômeno da linguagem maximal, que é um produto humano. Elas abarcam apenas, assim como foi dito da língua natural, segmentos dessa linguagem maximal e possuem uma finalidade eminentemente teórica, diferentemente da finalidade das linguagens naturais, que é principalmente facilitar a comunicação entre falantes, e não a exposição de algo do mundo.

Com vistas a responder a essa questão, o autor usa a ideia de adequação ontológica^{43,44}: o uso de diferentes linguagens filosóficas possuindo distintas estruturas ontossemânticas se dá devido a uma tentativa de adequação do quadro teórico formado por essas filosofias à própria realidade. Ele desenvolve sua argumentação para chegar a essa conclusão em três passos.

No primeiro passo, Puntel (2008) assume uma tese importante e em sintonia com suas teses fundamentais anteriores: tanto a esfera do mundo quanto a esfera da conceitualidade podem ser compreendidas como parte da natureza, no sentido do mundo como um todo. Em outras palavras, ele ontologiza tanto o sujeito cognoscente quanto a dimensão teórica no sentido objetivo, isto é, a dimensão dos conceitos, das teorias, etc. Pode-se dizer que essa assunção é simplesmente uma implicação de um truísmo básico afirmado pela ciência moderna que diz que o ser humano como um todo é produto da evolução da natureza.

O segundo passo é uma importante consequência da tese recém-formulada. Se tudo o que os seres humanos fazem também está inserido no mundo, possuindo um *status* ontológico, então o conhecimento (conceitualização, teoretização) é algo que acontece “[...] primordialmente na própria natureza, ou no mundo, ou no ser, e não algo que é efetuado por um sujeito” (PUNTEL, 2008, p. 537).

Não se nega que o conhecimento seja efetuado por um sujeito, nega-se apenas a centralidade dele na constituição do conhecimento. O conhecimento é agora um modo como a natureza se manifesta ou se expressa a si própria. Isso seria uma espécie de inversão da virada

⁴³ É interessante aqui explicitar a diferença existente entre as concepções quineana e punteliana de relatividade ontológica decorrente desse conceito de “adequação ontológica”. Para Quine (1992), em seu estruturalismo global ontológico, diante de uma mesma quantidade de informações sobre o mundo (perante uma mesma base empírica), é possível sustentar diversas teorias diferentes, o que leva à tese da indeterminação das teorias. Segundo Puntel (2008, p. 337), decorre dessa tese a afirmação de uma relatividade ontológica (e também a de uma inescrutabilidade da referência, que não será aprofundada aqui por fugir do escopo desse comentário). Nela, Quine (1992) afirma que não há evidências para uma ontologia, em vez de outra enquanto pudermos realizar uma correspondência “um-para-um” entre seus objetos, pois essa correspondência preserva totalmente a base empírica que serve para ambas. Dessa forma, numa ontologia forjada a partir da ciência, só são relevantes as estruturas, isto é, aquilo que pertence à dimensão teórica e que é preservado quando ocorre uma permuta entre ontologias. Contudo, segundo Quine (1992, p. 8), essas estruturas são somente algo que os seres humanos criam, portanto não se pode conhecer realmente o que o mundo é em si mesmo, mas somente aquilo que se mostra em nossas teorias. Assim, não faz sentido perguntar-se sobre o que seria o mundo sem nossas teorias. A diferença entre Quine e Puntel mostra-se no fato de que, para a concepção sistemático-estrutural, as estruturas de nossas teorias não são apenas produção humana, mas são algo que pertence à própria realidade, por isso é que somos capazes de conhecer algo sobre como o mundo é em si mesmo. Além disso, na filosofia punteliana, elaborar diferentes ontologias significa elaborar distintos quadros teóricos, o que implica diferentes acessos àquela mesma realidade, o que, por sua vez, leva à possibilidade de um desses acessos proporcionar um grau de conhecimento maior a respeito do que seja essa mesma parte do real. Dessa maneira, conciliam-se a intuição realista, de que o mundo é um só, e a perspectiva antirrealista, de que o conhecimento do mundo é influenciado pela maneira como se tem acesso a ele.

⁴⁴ Veja-se, por exemplo, um autor para o qual não é inteligível haver uma pluralidade de esquemas conceituais completamente incomparáveis (DAVIDSON, 1974, p. 6ss).

copernicana de Kant, apesar de ainda se manter alguma referência ao sujeito como foi comentado.

Retomando aquilo que foi falado a respeito da intenção fundamental e da estrutura básica da linguagem no quarto argumento, pode-se apontar que a interpretação das sentenças teóricas permite enxergar justamente essa “expressão da própria realidade como um todo através da linguagem” por meio da partícula indeterminada X. Assim, “[...] em todo e qualquer enunciado teórico ao qual é anteposto o operador ‘X é o caso de tal modo que...’, é o mundo como um todo que se expõe mostrando-se em sua estruturalidade” (PUNTEL, 2008, p. 539). Logo, se nas sentenças determinadas pelo operador comentado é o próprio mundo que se expressa, como deve ser entendida, então, a pluralidade de quadros teóricos constituídos por sentenças dessa forma?

A resposta dada por Puntel (2008, p. 536) aponta inicialmente para o fato de que os quadros teóricos são arenas ontológicas, uma vez que tudo o que o ser humano faz está dentro do mundo. A partir disso, pergunta-se o autor: como deve ser concebido “o mundo” se todo e qualquer quadro possui um “efeito ontológico”? (PUNTEL, 2008, p. 542).

Segundo Puntel (2008, p. 543), as diferentes maneiras de o mundo expor a si mesmo e os diferentes níveis de estrutura como estruturalidades “do mundo” devem ser interpretados de tal modo que se encontrem numa inter-relação específica: a relação entre estruturalidades de textura grossa e de textura fina, ambas de uma e mesma entidade. Dessa maneira, a pluralidade de estruturalidades do mundo pode ser enxergada como sendo uma pluralidade que não exclui, mas antes inclui, uma unidade. A unidade aqui não é monolítica, e sim uma unidade de uma e mesma estruturalidade que pode ser vista de diferentes formas.

A relação entre estruturas de textura grossa e de textura fina não apresenta limites precisos, mas antes forma um contínuo. A relação entre elas não pode ser compreendida como a relação que se pode fazer entre estruturas e subestruturas que podem ser delimitadas com precisão matemática. Isso ocorre porque no âmbito matemático as estruturas determinadas pela inserção de subestruturas permanecem aquilo que são ou eram, não se modificam, enquanto as estruturas de textura grossa não permanecem as mesmas enquanto o processo de sua articulação avança na direção da elaboração de estruturas de textura cada vez mais finas.

Além do par de conceitos acima explicado, é possível também aferir o grau de adequação ontológica de cada quadro teórico por intermédio da utilização de ainda dois outros pares de conceitos: graus de profundidade da estruturalidade e graus de coerência da estruturalidade. Esses dois novos pares são, assim como o primeiro par, contínuos

conceituais-estruturais, portanto não existe uma linha bem delimitada entre cada um dos polos.

O segundo par de conceitos apresenta uma maneira de medir o quão particularista ou universal é um certo quadro teórico. As estruturas de superfície são aquelas articuladas com base numa perspectiva, num quadro teórico, particularista, carregando em si uma grande parcialidade e restrição. Como exemplo, pode-se citar o quadro teórico cotidiano no qual se afirma: “O sol nasceu no Leste”. Esse quadro teórico é extremamente superficial, visto que essa afirmação só faz sentido dentro do mundo da vida comum, a qual com rapidez perde significado quando é posta à prova com o rigor científico ou filosófico.

As estruturas profundas, por sua vez, são aquelas que buscam articular o mundo de forma crescentemente universal, fazendo com que o mundo seja expresso cada vez mais em sua estruturalidade propriamente dita.

O terceiro par de conceitos é o da maior ou menor coerência. Delimitando esse conceito de forma negativa, pode-se dizer que coerência não é consistência lógica, isto é, ausência de contrariedade. Delimitando-o de maneira positiva, deve-se dizer que uma coerência maior é proveniente da consideração tanto de uma quantidade maior de aspectos ou momentos estruturais quanto da totalidade das relações que interconectam esses momentos estruturais. O autor explica que, quanto mais exata e estritamente articulada for a configuração das relações, maior será a coerência.

3.3 A concepção de fundamentação por Puntel

3.3.1 Breve contextualização histórica e metodológica

Após terem sido apresentados os principais conceitos, definições e posicionamentos da filosofia sistemático-estrutural na subseção 3.1, o que representa o nível sistemático-incoativo da fundamentação, e após terem sido realizadas as discussões sobre a questão do abismo entre mente e mundo, o que se descobrirá logo em seguida ser o nível da fundamentação intrassistemática da possibilidade e da validade intersubjetiva de conhecer o mundo em si mesmo com sua própria estruturalidade, convém dar início à exposição mais detalhada do conceito de fundamentação sistemático-estrutural, iniciando com uma breve contextualização histórica e metodológica.

Segundo Puntel (2008, p. 67), falar na época contemporânea sobre a fundamentação do conhecimento é sinônimo de um conjunto de questões que envolvem

indagações em duas perspectivas: na perspectiva teórica e na pragmática. A primeira é focada na própria configuração teórica (um enunciado, uma tese, uma teoria) em si a ser fundamentada (fundamentação puramente teórica) que se deve valer de razões com validade imanente a essa configuração em questão. A segunda perspectiva (fundamentação puramente pragmática ou justificação) envolve questionamentos focados na capacidade que aquela configuração teórica tem de mover um determinado sujeito a dar sua anuência a uma determinada afirmação feita no contexto daquela configuração, implicando envolver referências a sujeito, ação, etc. *Grosso modo*, pode-se dizer que essa segunda perspectiva envolve o que comumente é tema da retórica, que trata dos meios para o convencimento do outro, e da pedagogia, que trata dos meios para tornar compreensível o que se diz, em razão do grau de instrução e da bagagem prévia de conhecimentos do outro.

Explicando em outras palavras a diferença entre as duas perspectivas presentes no conceito de fundamentação, pode-se dizer que em ambas, para que se chegue a uma conclusão, é necessário que o sujeito inicie dando sua anuência a alguma(s) das premissas. Entretanto, a partir dessa anuência, na fundamentação puramente teórica, a conclusão se seguirá dessas teses iniciais através de uma relação lógica; enquanto, na justificação, a conclusão se seguirá das implicações de natureza pragmática que o próprio ato do sujeito de aceitar aquelas teses iniciais desencadeia.

Na perspectiva teórica, a conclusão se segue a partir das premissas teóricas; enquanto, na perspectiva pragmática, a conclusão se segue a partir do ato do sujeito de aceitar aquelas premissas. É importante ainda ressaltar que, mesmo na fundamentação puramente teórica, ainda é sempre necessário que o sujeito inicie dando sua anuência às premissas, pois sem elas nada se faz, apesar de que essa anuência não ocupa uma função determinante nesse caso. Puntel (2008, p. 68) utilizará em sua obra *Estrutura e Ser*, com a finalidade de simplificar a exposição, quase exclusivamente, à fundamentação na perspectiva teórica, de maneira que, quando se citar, a partir de agora, a palavra “fundamentação”, ela deverá ser entendida na perspectiva teórica somente.

A maneira própria de fundamentar algo é utilizando-se de um processo de demonstração⁴⁵. Esse conceito pode assumir dois significados, de acordo com Puntel (2008, p. 68): o estrito e o amplo. Os dois significados diferem somente quanto a considerarem, no

⁴⁵ Esse processo, consoante apontado por H. Albert com seu trilema de Münchhausen no *Tratado da razão crítica*, leva à impossibilidade de uma fundamentação última. Há, então, apenas fundamentações “parciais”, pois o processo de articulação delas esbarra em regresso ao infinito, circularidade ou assunção de dogmas, conforme será explicado mais adiante na presente seção.

tocante à forma, a demonstração como um procedimento conclusivo ou não: o estrito sustenta a posição afirmativa, já o sentido amplo sustenta a posição negativa.

Puntel (2008) adotará exclusivamente o significado estrito quando se referir à demonstração, que pode ser mais detalhadamente definida como uma explicitação qualificada de um nexos “intrateórico” ou “intrassistemático”, que é considerado e examinado em si mesmo. Por nexos intrassistemático denotam-se aqueles existentes dentro de um mesmo sistema filosófico, como, por exemplo, uma consequência lógica que liga dois enunciados do sistema.

3.3.2 O conceito sistemático versus o conceito assistemático de fundamentação

Consoante Puntel (2008, p. 70), é essencial a distinção entre a forma de fundamentação assistemática e a forma sistemática. O que as diferencia é essencialmente que o procedimento assistemático não leva em consideração o conceito de quadro referencial teórico, propondo que a fundamentação seja feita fora de um quadro teórico bem determinado, enquanto o procedimento sistemático põe tal conceito no centro das suas reflexões.

É exatamente nessa distinção entre fundamentação sistemática e assistemática que a reflexão punteliana sobre a linguagem, que resultou na sua visão como linguagem maximal, relaciona-se com a questão da fundamentação: se fundamentar requer que se faça referência a um quadro teórico específico, então requer também que se faça referência a uma linguagem específica, uma vez que os pressupostos essenciais de um quadro teórico são também pressupostos linguísticos.

Retomando as considerações sobre a fundamentação assistemática, ela é desenvolvida como algo que pode ser empregado desde o início da reflexão, com aplicabilidade universal e sendo, em certo sentido, um conceito absoluto. Nesse caso, não há necessidade de maiores esclarecimentos referentes à natureza daquilo que se está de fato fazendo. No entanto, conforme Puntel (2008, p. 70) demonstra, tal forma de trabalho está fadada ao fracasso, e a negligência na tematização do quadro referencial teórico em uso constituiu-se na causa dos erros e inexatidões das abordagens de muitos filósofos ao longo da história a respeito do tema. A partir disso, a tarefa da filosofia sistemático-estrutural se torna a de desenvolver um conceito sistemático de fundamentação.

Para pôr em evidência e melhor contextualizar a fundamentação sistemática, serão feitas algumas considerações sobre a maneira assistemática de fundamentar até então desenvolvida nas diversas correntes filosóficas, por exemplo, naquelas oriundas de Kant e do idealismo alemão ou mesmo naquelas oriundas da filosofia analítica. Paralelamente a isso,

serão feitos também comentários para defender a possibilidade de articular concretamente um conceito de fundamentação diante das críticas do racionalismo crítico contra essa possibilidade, mostrando, assim, que elas não procedem.

A fundamentação de cunho assistemático, para ser efetivada, geralmente recorre ao procedimento da dedução lógica, partindo de premissas por meio das quais se conclua que um tal enunciado é fundamentado. Contudo, se para toda e qualquer afirmação se requer uma fundamentação, então as premissas assumidas para fundamentar o primeiro enunciado também precisam de fundamentação. A perpetuação dessa dependência gera um problema, que foi apresentado pelo racionalista crítico H. Albert (1976, p. 26-27) sob a formulação do trilema de Münchhausen.

O trilema afirma que toda tentativa de fundamentação apresentará um dos três seguintes problemas. O primeiro problema é cair na regressão ao infinito ao buscar sempre uma razão para fundamentar a razão anterior e, assim, não efetivar a fundamentação de nada. A segunda dificuldade é cair num círculo lógico, quando, ao regredir na sequência de fundamentações, recorre-se a enunciados carentes eles mesmos de fundamentação, mas considerados como fundamentados apenas por si mesmos. O terceiro problema consiste em assumir uma posição dogmática, quando, ao regredir na sequência de afirmações, chega-se até um determinado enunciado e afirma-se, sem nenhuma nova fundamentação, que o procedimento da dedução deve parar nesse enunciado.

Uma tentativa de fundamentação de cunho assistemático, que procurou solucionar o trilema, foi a da proposta filosófica da concepção pragmático-transcendental de Apel, talvez a mais conhecida das tentativas no âmbito da filosofia de fala alemã e já explicada na seção 2 do presente trabalho. Como uma pequena prévia do confronto entre esses dois autores, que será articulada melhor na seção 4, convém apontar o que Puntel já diz expressamente sobre Apel em sua obra magna, *Estrutura e Ser*.

Recapitulando muito brevemente o que se apresentou sobre Apel na seção 2, tem-se que ele afirma que o específico da fundamentação filosófica não é uma fundamentação por derivação, mas sim uma fundamentação por explicitação dos pressupostos irrecusáveis do argumentar, pressupostos esses que já são assumidos inclusive pelo próprio cético que os questiona, dado que o próprio questionamento do cético é feito dentro de uma argumentação (OLIVEIRA, 1997, p. 75).

Dessa forma, o cético, no que concerne a uma fundamentação última, incorreria numa contradição performativa, isto é, numa contradição entre o ato que se faz ao se dizer algo (AUSTIN, 1990) (dimensão pragmática) e o conteúdo que é dito com as palavras ao se

dizer algo (dimensão semântica). De forma mais exata, segundo Cortina (1991, p. 12), o próprio Apel (1991) define a contradição performativa como a contradição entre o que se diz e o que pragmaticamente se está supondo para que tenha sentido o que se diz.

No entendimento de Puntel (2008, p. 72), a estratégia da filosofia pragmático-transcendental, para realizar a fundamentação última, baseia-se em três assunções: fundamentar não consiste necessariamente em derivar algo de algo diferente; há um determinado plano além do qual não se pode recuar, e esse plano é justamente o plano do ato de argumentar e das suas pressuposições necessárias; as duas assunções anteriores não podem ser interpretadas corretamente no quadro de um solipsismo filosófico, mas somente no quadro da intersubjetividade, visto que toda vez que se afirma uma proposição essa afirmação é parte de um discurso público.

Com base nessas três premissas, Apel (1991) concluiria que todo participante racional de um discurso público já sempre fez e aceitou suposições fundamentais, de maneira que se ele as negasse incorreria em uma contradição performativa.

Segundo Puntel (2008), essa tentativa apeliana de realizar uma fundamentação última e absoluta, por meio da contradição performativa existente na argumentação, possui um alcance muito restrito. Isso ocorre por se tratar de uma fundamentação de cunho assistemático, que não leva em conta que a contradição performativa em que o cético incorre é apenas relativa, e não absoluta, pois é uma contradição que se dá no quadro teórico específico pressuposto por ele, e não em todos os quadros teóricos.

Conforme Puntel (2008) explica: se e na medida que toda e qualquer afirmação possuir um caráter público e se e na medida em que os demais participantes desse discurso pressupuserem o mesmo quadro teórico, então será verdade que eles incorrerão em contradição performativa ao negar um ou todos os pressupostos desse discurso que está dentro do quadro teórico pressuposto.

Logo, Apel (1991) não logra êxito em realizar sua fundamentação última justamente por não considerar a referência permanente de toda afirmação a um quadro teórico, o que leva sua proposta a uma fundamentação somente relativa ao quadro teórico em que ele se situa.

Pode-se ainda citar uma segunda razão pela qual Puntel (2008) considera a proposta de fundamentação apeliana insuficiente: por tal proposta permitir a pergunta pela fundamentação mesma de qualquer enunciado filosófico antes mesmo de se ter “acrescentado” algum conteúdo teórico à teoria filosófica que está sendo desenvolvida. Esse segundo problema não ocorreria, por exemplo, se Apel (1991) considerasse que só se poderia

submeter uma teoria filosófica à pergunta da fundamentação caso essa teoria já tivesse sido articulada por completo. Nesse caso, só se estaria incorrendo no primeiro erro, na falta de consideração do quadro teórico, mas não nesse segundo.

Do que já foi dito, Puntel (2008, p. 82) comenta que é ingênuo pensar que se possam aplicar conceitos de modo abrangente e irrestrito. Essa pretensão é decorrente de uma maneira assistemática e indisciplinada de pensar. Apesar da exigência de fundamentação irrestrita aparentar rigor e racionalidade completa, na verdade ela se mostra uma exigência irracional, pois não leva em consideração o quadro teórico subjacente, esquecendo-se, portanto, dos nexos pressupostos por ela mesma e dos que ainda serão pressupostos em prol da articulação das questões.

Mesmo o cético que exige fundamentações imediatas e irrestritas só pode fazer essa exigência com arrimo em um determinado quadro teórico que ele mesmo já assumiu. E esse quadro teórico assumido pelo cético, por sua vez, implica diversas outras assunções, por exemplo, a assunção de que a sua própria afirmação contempla um saber real, a de que ele possui a capacidade de articular de modo exato, claro e até argumentativo, que, por sua vez, implica a assunção de que a linguagem e a lógica por ele usadas são capazes de produzir os resultados esperados para que ele possa articular-se em sua dúvida cética.

É necessário, continua Puntel (2008), diferenciar entre fundamentação “dentro” de um quadro teórico e “do” quadro teórico, para que se possa responder a muitas das críticas a respeito da possibilidade de realizar uma fundamentação. Essa diferenciação e as consequências dela decorrentes serão mais detalhadas em breve.

3.3.3 O conceito sistemático de fundamentação e seus níveis/planos

Entrando propriamente no conceito sistemático de fundamentação, pode-se dizer que ele é um procedimento complexo constituído de três níveis: o nível sistemático-incoativo, o nível intrassistemático e o nível metassistemático. Esse procedimento pode ser aplicado em qualquer unidade teórica da filosofia, isto é, no todo ou em qualquer seção do sistema filosófico em que faça sentido levantar a pergunta pela fundamentação. Nos parágrafos seguintes, será ilustrado como esse procedimento é aplicado ao todo da filosofia sistemático-estrutural, sendo esse o exemplo máximo de aplicação.

Puntel (2008) assume também uma posição coerentista nesse ponto: para ele, não há sentido, de acordo com as teses básicas da filosofia sistemático-estrutural, em perguntar pela fundamentação de enunciados isolados e que abstraem totalmente de outros, mas

somente em perguntar pela fundamentação de enunciados levando em consideração as interconexões que existem entre eles⁴⁶. Portanto, enunciado fundamentado é tão somente aquele que já está, ou que pelo menos pode vir a estar, integrado em uma constelação constituída de vários enunciados rigorosamente inter-relacionados (PUNTEL, 2008, p. 83).

O nível de fundamentação sistemático incoativo se chama assim justamente por contemplar uma fundamentação “incoativa”, possuindo apenas um caráter inicial por estar sendo feito antes de se efetivar o completo desdobramento da filosofia. Em outras palavras, o nível sistemático incoativo diz respeito ao ponto em que o filósofo deve “apresentar a que veio”, isto é, deve deixar claro sobre o que ele irá teorizar e contra que posicionamentos filosóficos ele irá argumentar.

Convém ressaltar que a exigência da fundamentação, mesmo num nível tão inicial do desenvolvimento da proposta filosófica, é justificada devido a esse desenvolvimento parcial já realizado ter sido efetivado num espaço teórico-racional, espaço no qual sempre já está presente a exigência de fundamentação. Em outras palavras, a exigência de fundamentação acompanha todos os momentos do desenvolvimento de qualquer teoria por parte do filósofo ou do cientista, por exemplo. Isso ocorre porque, se alguém decide agir realmente como um filósofo ou como um cientista, deve sempre escolher o melhor quadro teórico possível para nele desenvolver suas reflexões, isto é, deverá sempre procurar estar munido de razões que justifiquem por que um dado quadro teórico proporciona maior inteligibilidade à sua teoria.

Estando a filosofia em seus primeiros desdobramentos, é dizer, estando ela ainda delimitando-se com relação a empresas não filosóficas e apresentando esboços de seus conceitos fundamentais, a fundamentação incoativa é feita levando em consideração justamente os dois fatores mencionados, que é o que se tem à disposição nesse momento principal: é considerado fundamentada incoativamente a filosofia que conseguir produzir clareza suficiente acerca de sua delimitação no que se refere a atividades não filosóficas e conseguir oferecer, através de suas primeiras definições e teses globais, uma visão abrangente, compreensiva, do todo do projeto filosófico (PUNTEL, 2008, p. 85-86).

Um exemplo prático da aplicação desse nível da fundamentação consiste na maneira que Puntel (2008) apresenta sua filosofia no livro *Estrutura e Ser* e na maneira como o presente trabalho procurou, para expor mais fielmente sua filosofia, reproduzir a estrutura

⁴⁶ Uma vez que esse procedimento é concluído, alcança-se o estatuto completamente determinado de uma sentença/proposição, pois é esclarecido o lugar exato dessa sentença/proposição dentro do quadro estrutural escolhido ou pressuposto. A dimensão lógico-metodológica desse processo foi batizada de holismo coerentista (PUNTEL, 2003, p. 29-32).

geral da apresentação da mesma na obra magna do autor. Assim como no livro, o presente trabalho tratou de, *grosso modo*, delimitar a filosofia punteliana no tocante àquilo que é externo a ela, isto é, com relação a empresas e atividades não filosóficas, diferenciando-a das atividades estéticas e das atividades práticas.

Tratou-se também de delimitar a filosofia sistemático-estrutural quanto ao seu interior, dando uma visão antecipada do todo da filosofia por meio de definições e explicitações iniciais que apontavam para o que constituiria essa filosofia. Tanto a delimitação externa quanto a interna foram executadas de modo bem mais sucinto do que o realizado pelo próprio Puntel em seu livro na subseção 2.2, dado o escopo do presente trabalho.

O nível intrassistemático de fundamentação possui um caráter bastante local, em oposição ao nível comentado anteriormente, que possui um caráter global. Tal nível de fundamentação abarca procedimentos, conceitos, pontos de vista, etc. a partir dos quais se mostra a importância de um enunciado dentro do sistema filosófico.

A determinação do lugar de tal enunciado dentro da teoria filosófica já é ela mesma uma forma de fundamentação, na medida em que um sujeito já está intrassistematicamente situado, ou seja, na medida em que o próprio sujeito já assumiu como verdades as condições daquele quadro teórico sobre o qual a teoria se firma. A fundamentação intrassistemática resulta, portanto, da estruturalidade interna de um quadro teórico que foi aceito e foi “aplicado” por um cognoscente. Como um exemplo desse nível de fundamentação, pode-se apontar para a maneira como foi fundamentada a efetiva superação do abismo mente e mundo na subseção 3.2.

O terceiro e último nível de fundamentação é o metassistemático (PUNTEL, 2008, p. 88). Esse nível é instaurado quando à filosofia sistemática não é aplicado um procedimento de fundamentação de caráter fundamentalista, ou seja, quando o procedimento aplicado à filosofia, que já deve estar totalmente articulada, não consiste em partir de enunciados basais já qualificados como verdadeiros sem referência a nenhum quadro teórico, mas consiste na submissão da filosofia inteira, já completamente articulada, à questão propriamente dita da fundamentação. Em outras palavras, uma teoria é metassistematicamente fundamentada, segundo esse primeiro aspecto mencionado, quando toda ela é submetida a questionamentos sobre se ela tem êxito em alcançar uma determinada finalidade, que está intimamente relacionada com o grau de inteligibilidade e que será mais detalhada nos parágrafos seguintes.

Pode-se explicar a fundamentação entendida de maneira fundamentalista segundo a metáfora de que ela é um processo “arqueológico”, no sentido de que, uma vez que se toma

uma afirmação, a busca pelos seus fundamentos visa a afirmações anteriores relacionadas com a última por meio de nexos dedutivo-axiomáticos que organizam todo o processo de fundamentação com uma forma hierárquico-linear.

A fundamentação proposta por Puntel (2008) nesse nível metassistemático é profundamente diferente, pois ela é um processo que metaforicamente poderia ser descrito como “teleológico”. Essa alcunha é justificada porque, uma vez que se põe uma afirmação, a busca pela sua fundamentação não se direciona simplesmente a afirmações passadas relacionadas com essa mediante nexos dedutivo-axiomáticos, mas se direciona potencialmente a todas as outras presentes na teoria, não somente as feitas até aquele momento, mas também as que ainda se pretendem fazer, buscando aferir o acréscimo de inteligibilidade e coerência devido à inserção da afirmação em questão na constelação de potenciais enunciados da teoria. Essa concepção implica a possibilidade de a organização das afirmações ser feita na forma de uma estrutura reticular, na forma teórica de rede, chamada de abordagem coerentista de fundamentação (PUNTEL, 2008, p. 62-63; 88-89).

Há ainda um outro aspecto do nível metassistemático que precisa ser ressaltado: o de que nesse nível se realiza aquilo que se chama de comprovação da teoria, que é o último passo de um empreendimento teórico. Puntel (2008) considera uma ficção a ideia, muito em voga no meio científico, de que um dado empírico, concebido como totalmente independente de sua respectiva teoria ou de qualquer outra, seria capaz de sozinho confirmar ou não uma dada teoria. Puntel (2008, p. 89) argumenta que a base empírica ou a linguagem de observação sempre já vem carregada teoricamente.

3.3.4 A fundamentação no contexto de um confronto de teorias

Levando em consideração a parcialidade das conclusões que se podem tirar da teoria da confirmação de dados empíricos e levando em consideração também que não se podem buscar critérios intrassistemáticos para se compararem teorias alternativas, Puntel (2008) se pergunta sobre quais seriam, então, os critérios ideais. Convém ressaltar que a impossibilidade de se buscarem critérios exclusivamente, ou pelo menos majoritariamente, intrassistemáticos para se compararem teorias é que toda teoria é obviamente superior a qualquer outra se forem tomados como parâmetro de comparação critérios a partir dos quais ela foi desenvolvida.

Os critérios encontrados por Puntel (2008, p. 90) foram o da maior coerência possível e o da maior inteligibilidade possível:

Como critério de superioridade de um sistema em comparação com outro sistema dado ou considerado possível, propõe-se aqui a ideia da maior coerência [...]. Sendo que o termo ‘coerência’ não é entendido como sinônimo de ‘consistência’ [...]. Para determinar o conceito de coerência com mais precisão, será aduzido o aspecto da inteligibilidade: quanto maior a inteligibilidade (de um conceito, de uma inter-relação, etc.), tanto maior será a coerência alcançada. A inteligibilidade, por seu turno, é caracterizada por vários fatores, que, no entanto, possuem um caráter relativo, na medida em que a um teórico parecem bastante plausíveis, a outro, em contrapartida, pouco ou nada plausíveis. Para obter clareza nesse ponto, é cabível diferenciar entre [a] critérios fundamentais e [b] critérios comparativos de inteligibilidade.

O conceito de coerência utilizado aqui por Puntel (2008) não é sinônimo de consistência no sentido estritamente lógico, mas está relacionado à quantidade de conexões existentes entre os dados em uma teoria. Contudo, para compreender plenamente o significado do critério de coerência em Puntel (2008), é preciso levar em consideração ainda que esse critério está intimamente vinculado ao da inteligibilidade, como fica explícito na passagem citada. Em outro momento do texto, Puntel (2008, p. 615) explica com maior exatidão a relação entre esses dois critérios:

O conceito de inteligibilidade não é idêntico ao conceito de coerência; ao contrário, ele é, sob um aspecto, a base, sob outro aspecto, decorrência do conceito de coerência. A inteligibilidade é, por um lado, mais original e mais fundamental do que, por exemplo, a interconexão analítica, a dedutibilidade etc. – e justamente também a coerência de um sistema.

Utilizando-se de passagens um pouco mais adiante do que a citada para caracterizar um pouco mais o critério de inteligibilidade, o autor explica que “inteligível” denota o *status* satisfatório, sob o ponto de vista dos anseios teóricos, de um objeto da atividade exercida por uma faculdade intelectual apta para desenvolver e fazer valer suas potencialidades (intelecto com formação) (PUNTEL, 2008, p. 615-616). Esse *status* satisfatório seria a fonte inspiradora da apreensão teoricamente adequada desse objeto.

Esclarecendo o critério de inteligibilidade através da explicação das duas categorias de critérios propostos pelo autor para esclarecê-lo, tem-se o seguinte: os primeiros (fundamentais) dizem respeito apenas a separar o que é inteligível daquilo que não é, enquanto os segundos (comparativos) se referem aos graus de inteligibilidade, sendo, portanto, os mais adequados a se utilizar para comparar a inteligibilidade de conceitos, inter-relações, teorias, etc.

Um exemplo que Puntel (2008, p. 90-92) dá para servir de critério comparativo de inteligibilidade, em torno do qual haveria algum consenso, é o de declarar que uma teoria possui maior inteligibilidade do que outra se ela elaborar e articular uma estruturalidade mais ampla e detalhada da “coisa” de que se trata. Outro critério comparativo de inteligibilidade

sugerido pelo autor é o da completude (PUNTEL, 2008, p. 92). Nesse contexto, uma proposta filosófica é mais inteligível do que outra se ela apresenta maior completude do que a outra, ou seja, se ela é capaz de abranger tanto uma quantidade maior de dados quanto um número maior de informações sobre a maneira de como esses dados se relacionam uns com os outros.

Por fim, para detalhar as condições sob as quais uma teoria filosófica poderia apresentar mais coerência e inteligibilidade do que outra, Puntel (2008, p. 630-631) ressalta duas características básicas presentes quando isso ocorre. A primeira característica é a capacidade que uma teoria possui a mais do que outras de considerar de modo mais abrangente os dados em questão, tanto num sentido objetivo de mostrar um número maior de conexões para os dados do que a outra quanto num sentido qualitativo de respeitar as peculiaridades específicas do dado integrando-o de maneira mais harmônica nela.

Um exemplo para uma integração mais harmônica de um dado numa teoria, resultando num grau de coerência e inteligibilidade qualitativamente maior, é a explicação de como a filosofia sistemático-estrutural desenvolveu o conceito de configuração para substituir a categoria ontológica de substância (PUNTEL, 2008, p. 352ss).

A segunda característica básica seria a capacidade de uma teoria em elaborar não um número maior de interconexões entre os mesmos dados, mas sim relações mais finamente estruturadas, que possuem maior riqueza de detalhes. Puntel (2008, p. 631) considera as interconexões não como sendo algo que possua existência própria fora dos dados que ela conecta, mas sendo “[...] modos bem determinados de como os próprios dados são constituídos e como são e devem ser correspondentemente compreendidos”.

Depois do estabelecimento de alguns critérios para comparação entre teorias filosóficas, é necessário explicitar também como se poderiam realizar comparações sobre qual o quadro teórico mais adequado para se desenvolver essas teorias. Isso faz parte da fundamentação metassistemática. A maneira com que se faz isso é recorrendo a um quadro metateórico, isto é, a algum quadro no qual sejamos capazes de comparar os quadros anteriores. Isso só é possível graças ao potencial teórico que nosso pensamento possui de transpor qualquer limite de um determinado quadro, de maneira que sempre podemos dar esse “passo para trás” até um quadro metateórico.

As possibilidades que resultam dessa análise feita com fundamento no quadro metateórico são quatro. A primeira possibilidade é a de que o quadro teórico original se mostre superior. Essa superioridade acontece quando o outro quadro teórico pode ser enquadrado, inserido ou integrado dentro do primeiro, ou ainda quando ele é completamente excluído após a comparação com o original. A segunda possibilidade é a de acontecer

exatamente o inverso da primeira. A terceira possibilidade é a de os dois, ou mais, quadros teóricos em comparação se mostrarem equivalentes. Por fim, a quarta possibilidade é a de que ambos os quadros comparados se mostrem insuficientes e necessitados de correção.

3.3.5 O itinerário para a concretização plena do conceito de fundamentação sistemática

Os três níveis de fundamentação anteriormente descritos não são necessariamente concretizados na práxis filosófica de fundamentar. Dos três níveis da fundamentação sistemática, apenas o nível intrassistemático é comumente seguido com boa fidelidade ao que foi exposto aqui. Isso se dá basicamente porque o filósofo, uma vez que esteja desenvolvendo seu pensamento, já aceita como verdadeiro o quadro teórico que está sendo pressuposto em seu desenvolvimento. Isso significa que toda e qualquer afirmação dentro de sua filosofia somente necessita ser fundamentada, e não mais justificada, segundo o sentido discutido na subseção 3.3.1. Ocorre que esse sentido de “fundamentação” presente nessa subseção é justamente o de uma fundamentação intrassistemática.

O nível sistemático-incoativo é geralmente concretizado pelos filósofos de forma gradativa, e não de uma só vez, como sugere a idealização desse nível. A grande diferença aqui entre a idealização e a concretização desse nível de fundamentação consiste em que na primeira fala-se apenas de escolher e definir logo no princípio o quadro teórico que se utilizará, enquanto na segunda (na práxis filosófica) esse quadro precisará ser, a cada novo desdobramento da filosofia, concretizado de maneira mais específica com relação à questão ou ao tema tratado. Essas novas concretizações exigirão novas fundamentações a um nível sistemático-incoativo. Um problema semelhante ocorre com o nível metassistemático, visto que, a cada nova etapa do desdobramento de uma filosofia, é possível e desejável realizar fundamentações metassistemáticas, é dizer, realizar comprovações, ao menos de maneira provisória, acerca dos enunciados ou teorias já desenvolvidos.

3.3.6 Autofundamentação da filosofia sistemático-estrutural

A filosofia sistemática, defendendo a necessidade de toda e qualquer afirmação já estar enquadrada em algum quadro teórico, defende que a filosofia sistemático-estrutural é capaz de se autofundamentar. Isso se dá no seguinte sentido: a partir de cada quadro em que se está articulando algum âmbito dessa filosofia, esse âmbito, que pode ser alargado até conter

a filosofia como um todo, caso se queira, é fundamentado sempre segundo um ponto dentro da própria filosofia expressa nesse quadro específico.

Puntel (2008) defende que falar de uma fundamentação absoluta, isto é, uma fundamentação feita relativamente a um quadro teórico absoluto, em que esse termo é usado para designar um quadro melhor do que todo e qualquer outro, é sem sentido. Isso ocorre porque atingi-lo é impossível, já que o encontrar exigiria um processo exaustivo de comparação entre ele e toda a infinidade de possíveis quadros teóricos existentes, o que evidentemente está fora de nosso alcance. Logo, toda e qualquer fundamentação é relativa sempre a um quadro teórico específico e, portanto, também a uma linguagem específica, já que os pressupostos de qualquer quadro teórico são linguísticos.

Do que se expôs nos parágrafos anteriores, a autofundamentação dos vários âmbitos teóricos da filosofia sistemático-estrutural, bem como da filosofia sistemática como um todo, dá-se por meio de um processo contínuo, e sempre sujeito a revisões, de comparações entre os quadros teóricos em que as diversas propostas filosóficas foram engendradas. Essas comparações visam descobrir qual das propostas filosóficas proporciona os maiores graus de inteligibilidade e de coerência a partir de suas afirmações, já que esses são critérios adotados por Puntel (2008) para compará-las, como explicado anteriormente.

Não há, portanto, nenhuma instância externa que possa confirmar a verdade da filosofia sistemática a não ser a sua comprovação através da comparação com as outras propostas filosóficas. Pode-se dizer que a filosofia sistemático-estrutural se autofundamenta no sentido de que essa proposta filosófica como um todo se fundamenta a partir de um ponto que ainda está dentro do seu escopo, uma vez que, como teoria filosófica sistemática, ela se entende como ciência universal e como tal não pode ser fundamentada a partir de um ponto fora dela mesma (PUNTEL, 2008, p. 638).

Analisando a autofundamentação da filosofia sistemática de forma mais detalhada, vê-se que esse processo contínuo e de conclusão contingente, por meio do qual se vai estabelecendo a autofundamentação, é justamente o processo complexo da fundamentação sistemática. O último nível do conceito de fundamentação sistemática se efetiva justamente mediante a também última etapa do método filosófico desenvolvido por Puntel (2008, p. 639), a etapa do “método verificador de verdade”.

O método verificador de verdade, que é a quarta etapa do método filosófico punteliano, assume uma forma bem específica no caso da filosofia sistemático-estrutural. Isso ocorre porque ela não compara o sistema filosófico com os entes em sua totalidade, mas compara os quadros teóricos e suas concretizações entre si, de maneira a descobrir qual dos

quadros teóricos se mostra superior aos outros segundo os critérios da inteligibilidade e coerência. O método adquire, então, o sentido de verificar a verdade que está dada em cada caso relativamente a um determinado quadro teórico. Um quadro teórico pode, então, ser mais verdadeiro do que outro caso apresente uma maior coerência e inteligibilidade do que outro quadro na sua aplicação a algum aspecto da realidade. Dito isso, compreende-se, então, por que não se pode falar da verdade de um sistema filosófico utilizando-se para isso da experiência ou de experimentos, mas sempre somente recorrendo ao critério da coerência e da inteligibilidade mais elevadas de um sistema filosófico sobre outro, com relação à ordenação dos dados a respeito de algum aspecto da realidade ou da realidade como um todo.

O processo pelo qual a autofundamentação da filosofia sistemático-estrutural, tomando-a como caso exemplar, ocorreria concretamente seria o seguinte: a comparação entre as outras filosofias e a punteliana, que confirma ou não essa última, pode se dar em três níveis, devido à última se compreender como um pensamento rigorosamente holístico: no periférico, no intermediário e no central (PUNTEL, 2008, p. 640).

A comparação pode ocorrer no nível periférico da filosofia sistemática quando se discutem apenas questões acerca da aplicação ou concretização do quadro teórico sistemático em questões específicas, mantendo intacto esse quadro e o todo da concepção sistemática. A comparação ocorre no nível intermediário quando o que se está discutindo é toda uma parte da filosofia sistemática ou mesmo o todo da estruturalidade interna. Isso ocorreria, por exemplo, caso se discutisse sobre a semântica contextual adotada no quadro teórico sistemático. Por último, a comparação poderia ocorrer também no nível absolutamente central, discutindo com respeito a uma das duas teses absolutamente últimas da filosofia sistemática que se condicionam e implicam mutuamente: a tese da necessidade do uso do quadro teórico para dar sentido a qualquer afirmação, considerando já aqui a existência de uma pluralidade de quadros possíveis, e a que articula tudo o que existe segundo as duas dimensões elementares, a das estruturas fundamentais (lógicas, semânticas, ontológicas) e a dimensão do dado em seu conjunto (mundo, universo do discurso) (PUNTEL, 2008, p. 641).

Segundo o próprio Puntel (2008, p. 641): “Caso essa diferenciação assim como a interconexão das duas dimensões diferenciadas se evidenciasse como insustentável, também a ideia sistemático-estrutural fundamental, a ideia-chave, não se sustentaria mais”. Ainda que a filosofia sistemático-estrutural se mostrasse insustentável, a sua superação de fato somente se daria caso fosse mostrada uma proposta filosófica que se articulasse sobre outro quadro teórico que proporcionasse uma maior capacidade explicativa sobre os conceitos que Puntel (2008) chamou de dimensão das estruturas e dimensão dos dados.

4 CONFRONTAÇÃO SISTEMÁTICA ENTRE APEL E PUNTEL

4.1 Alguns paralelos e confrontos gerais em torno das propostas filosóficas como um todo dos dois autores

4.1.1 *Lugar da fundamentação na filosofia e tarefa principal da filosofia*

A filosofia sistemático-estrutural carrega em si uma tentativa de superação das propostas transcendentais anteriores. Pode-se dizer que o mesmo acontece com a proposta da filosofia pragmático-transcendental, apesar de ocorrer de maneira diferente e menos radical.

Enquanto a filosofia pragmático-transcendental considera que a única tarefa da filosofia é fundamentar o conhecimento e as normas de ação humanas, utilizando para isso pressupostos considerados apriorísticos na esfera do discurso, a proposta punteliana considera a tarefa da fundamentação por completo de uma teoria filosófica uma das últimas tarefas em critério de ordem de execução a serem empreendidas dentro de uma reflexão.

A filosofia sistemático-estrutural considera que sua principal tarefa é se dedicar a tematizar as duas dimensões principais de uma teoria filosófica da realidade, que são a dimensão das estruturas (lógicas, semânticas e ontológicas) e a dos entes (universo), e tematizar a interconexão existente entre elas.

Isso leva Puntel, ao longo de sua obra, a desenvolver uma ontologia geral, no sentido de haver um tratamento de temas que dizem respeito a todos os entes, e ontologias regionais ou especiais, no sentido de tematizar os diversos campos ou âmbitos da realidade, por exemplo, a estética. Essa visão da tarefa da filosofia é profundamente diferente da visão apeliana, que se entende como reflexão acerca dos pressupostos irrecusáveis do discurso sensato.

Para Apel, ao filósofo compete apenas teorizar sobre as condições de possibilidade dos diversos saberes de forma a legitimá-los. Não haveria, pois, uma ontologia geral ou alguma ontologia regional, por exemplo, haveria apenas uma filosofia teórica e uma filosofia prática, cuja divisão clássica seria superada através do reconhecimento da relação íntima entre as duas que se explicita na dependência de ambas ao discurso.

Essa dependência do discurso por parte da filosofia teórica e da filosofia prática consiste em que, por um lado, o processo de conhecimento, como processo de comunicação ilimitada (discursivo), pressupõe uma ética mínima e, por outro lado, a filosofia prática, devido à retrogradação da ética moderna à posição linguístico-analítica de uma metaética, necessita mediar seus problemas de justificação pela via do discurso teórico (APEL, 2000b, p. 404-405).

A verdade, por sua vez, é vista na filosofia pragmático-transcendental também como a formação intersubjetiva de consenso na base de um entendimento linguístico (OLIVEIRA, 2014, p. 217).

Permanecendo ainda dentro da diferenciação entre o lugar da fundamentação na postura apeliiana e na punteliana, vale a pena ressaltar outro ponto. Fazendo uma comparação com a ideia kantiana de fundamentação, pode-se dizer que Apel realiza uma radicalização dela. Essa radicalização ocorre porque o filósofo de Frankfurt transforma um juízo condicional, proveniente de uma demonstração condicionada e, por isso mesmo, relativizável, em um juízo categórico, portanto incondicionado e, por isso, não mais relativizável. A filosofia pragmático-transcendental produz uma fundamentação discursivo-reflexiva de evidências de que não se pode duvidar sem inconsistência pragmática e que não podem ser deduzidas sem petição de princípio (OLIVEIRA, 1997, p. 65).

Enquanto isso, Puntel elabora uma reflexão que se pode considerar pós-transcendental (OLIVEIRA, 2014, p. 192-205), pois o sujeito, seja a subjetividade transcendental clássica ou seja a intersubjetividade proposta por Apel, deixa de ser a instância última responsável pela mediação da constituição do conhecimento. Isso implica uma despotencialização do sujeito, de tal maneira que o próprio conhecimento, e assim toda a dimensão teórica, é tido primordialmente, mas não exclusivamente, como um modo como a natureza – e, em última instância, o próprio Ser – se expressa a si própria. Não se nega que o conhecimento seja efetuado por um sujeito, porém se afirma que ele consiste primordialmente em uma forma do mundo mesmo – e, em última instância, do Ser mesmo – de se expressar (PUNTEL, 2008, p. 537). Portanto, a mediação última do conhecimento torna-se o próprio Ser.

4.1.2 Posicionamento da ontologia dentro de cada filosofia

Puntel, diferentemente de Apel, busca desenvolver uma filosofia que possa dar conta daquilo que no pensamento apeliiano considera-se como algo a ser superado: a necessidade da ontologia.

Na filosofia sistemático-estrutural, desenvolve-se a tese da centralidade da semântica na consideração da linguagem, não somente por alegar possuir motivos fortes para sustentar que o vocabulário semântico determina a própria linguagem em última instância, mas também porque algumas concepções de semântica, incluindo a que Puntel utiliza, implicam uma ontologia específica. Assim, evita-se a negligência da dimensão ontológica, fazendo com que aquilo que nos posicionamentos de Apel e de Habermas era um problema se torne agora um trunfo: não há mais déficit ontológico (FRANÇA, 2015).

Em Apel (2000b, p. 353-355), devido à tese básica da mudança de paradigma sobre a compreensão do próprio “fazer filosófico”, fazendo-a sair de uma filosofia da consciência para uma filosofia da linguagem como prima *philosophia*, o próprio mundo em si mesmo aparecia dentro do pensamento apeliano sempre já absorvido pela dimensão da linguagem. Isso se dá pelo fato de que a própria suposição de um mundo existente além de uma consciência particular já é uma hipótese linguisticamente mediatizada, de maneira que o mundo em si mesmo nessa filosofia é entendido como pressuposição necessária do objeto da formação de consensos em meio à comunidade ilimitada de comunicação (APEL, 2000b, p. 403).

Diante disso, na opinião de Apel (2000b), sugere-se que não é razoável ter expectativas de desenvolver alguma ontologia. A única problemática pertencente à filosofia, segundo Apel (2000b, p. 378), é a problemática da linguagem como problemática dos fundamentos da formação teórica e conceitual e de seus próprios enunciados, ou seja, saber distinguir as formulações sensatas e intersubjetivamente válidas da cognição em geral.

Para Puntel (2008), a ausência de uma reflexão ontológica no sentido clássico significava um problema, já que o clima filosófico de sua época⁴⁷ via no desenvolvimento de uma ontologia uma esperança de superação dos relativismos linguísticos e históricos oriundos de filosofias da linguagem como as de Peirce e Wittgenstein, da filosofia hermenêutica e do racionalismo crítico de Popper e H. Albert⁴⁸ (OLIVEIRA, 2014, p. 191).

4.1.3 As diferentes teorias da verdade de Puntel e de Apel

Segundo Adela Cortina (1991, p. 11), uma destacada intérprete do autor, a abordagem da verdade como consenso defendida por Apel é uma teoria fenomenológica da correspondência. Falando de forma mais precisa, o autor realiza uma teoria da “evidência de correspondência” que funciona como parte indispensável de uma abordagem da verdade como consenso, de sorte que haja uma mediação entre a evidência que se relaciona com a consciência e a intersubjetividade que se relaciona com a linguagem (APEL, 1991, p. 11).

Apel (1991) defende que a teoria da verdade como consenso é compatível com a pragmático-transcendental, porque, em última instância, “verdadeiro” é, em princípio, um

⁴⁷ Considerando que sua obra magna, na qual consta sua proposta filosófica, foi publicada em 2008, pode-se dizer que esse também é o clima contemporâneo, pois não houve mudanças de rumo na “virada ontológica” até o momento.

⁴⁸ É claro que nem toda filosofia que se centra na linguagem levará a um relativismo desses. Tanto a filosofia pragmático-transcendental quanto a sistemático-estrutural não defendem relativismos radicais.

enunciado que é utilizado por um usuário quando esse crê que qualquer outro sujeito racional estaria disposto a concordar com o que ele disse (APEL, 1991, p. 24).

Partindo do reconhecimento da linguagem como *medium* do pensamento, visão proporcionada pela reviravolta linguística, Apel (1991) considera que todo conhecimento de algo como algo precisa ser público e estar sempre impregnado de linguagem. Em virtude disso, está implicada a necessidade de uma capacidade de consenso ilimitada por parte de qualquer pretensão de validade de conhecimento. Além disso, em sua teoria consensual é afirmada a compatibilidade entre essa capacidade de consenso ilimitada e o reconhecimento da evidência fenomênica como um critério de verdade (necessário, mas não suficiente) que pode competir com a coerência como outro critério de verdade.

Assim, Apel (1991) tenta mostrar, na linha da teoria peirceana da verdade como consenso, a necessária função de síntese da formação interpretativa do consenso com referência ao critério da evidência fenomênica e a outros critérios de verdade que competem com ela, por exemplo, o critério da coerência (APEL, 1991, p. 138).

Para Apel (1991), uma teoria da verdade deve articular claramente a harmonia entre a “evidência” que deve mentalisticamente possibilitar a correspondência e a interpretação linguística intersubjetivamente vinculante no contexto de raciocínios relativos a conhecimentos sintéticos e falíveis. Essas exigências apontam, segundo ele, para a necessidade da formação de uma teoria da verdade articulada semioticamente que deve contemplar três diferentes funções sígnicas, as quais serão descritas adiante.

A primeira função é a indexical de palavras como “aqui” e “eu”, que fazem com que se dê atenção aos dados fenomênicos. A segunda é uma que possa representar o “ser-aí” dos fenômenos com a introdução de predicados que sirvam de baliza para o uso dos predicados pela consciência. Por fim, a terceira é uma função simbólica de signos conceituais que garanta a validade intersubjetiva do conhecimento graças à mediação do singular pelo universal do significado linguístico (APEL, 1991, p. 51).

Puntel (2003, p. 28) enxerga verdade como sendo a identidade entre aquilo que é expresso por uma sentença, a proposição, e um fato mundano, um ingrediente do mundo. Essa entidade expressa por essa sentença, bem como ela mesma, possui dois estatutos: um subdeterminado e um completamente determinado. Quando a sentença expressa uma proposição com estatuto completamente determinado, ela é dita verdadeira, e essa proposição é, de fato, uma entidade do mundo. Caso a sentença expresse uma proposição com estatuto subdeterminado, ela é falsa, e a proposição expressa por ela não é um fato do mundo.

A filosofia sistemático-estrutural apresenta uma forma “original” de uma teoria da verdade como teoria da identidade (PUNTEL, 2008, p. 308-312). Por isso, ela não pode ser classificada exatamente como “identitarista”, já que seu conceito de verdade inclui, além do “ingrediente” próprio dos que defendem a tese da verdade como identidade, ingredientes próprios das concepções “descitacionalistas” e “correspondentistas” também.

Falando de maneira sucinta, consoante Puntel (2008), o ingrediente fundamental das teorias “correspondentistas” que se preserva em sua teoria da verdade é a afirmação de que a referência ao mundo é um momento absolutamente essencial daquilo que é verdadeiro (PUNTEL, 2008, p. 311). Por outro lado, o ingrediente oriundo das teorias da verdade “descitacionalistas” é, conforme o autor, a ideia de que ela é uma autoexplicação, cujo último passo se dá na identificação explícita entre um fator localizado na dimensão ontológica com um fator localizado na dimensão semântica (PUNTEL, 2008, p. 312). Não convém aprofundar-se na consideração do tema da verdade segundo a abordagem dos autores para que não se fuja do escopo do presente trabalho.

Como conclusão, pode-se fazer uma espécie de “balanço final” a respeito das teorias da verdade dos dois autores. Tanto Apel quanto Puntel procuram em suas teorias da verdade abarcar dentro delas várias intuições pertencentes a concepções concorrentes. Ambos os autores articulam dentro de suas teorias a intuição realista-correspondentista de verdade e a intuição coerentista, por exemplo. A diferença reside em que Puntel inclui a intuição própria dos “descitacionalistas” e “identitaristas”, ambas tendências pertencentes ao terreno da filosofia da linguagem com foco na semântica, enquanto Apel inclui as tendências fenomenológicas e pragmaticistas⁴⁹.

⁴⁹ É interessante citar agora o exemplo do itinerário filosófico de Habermas para compreender a conveniência, senão necessidade, de incluir dentro de uma teoria da verdade intuições pertencentes a mais de uma corrente. A primeira concepção de verdade de Habermas, desenvolvida no início da década de 1970 em conjunto com Niklas Luhmann em *Teoria da sociedade ou tecnologia social* (HABERMAS; LUHMANN, 1971) e que também está presente em seu livro *Conhecimento e interesse* (HABERMAS, 1982), consistia em uma teoria puramente discursiva, em que aquilo que era consenso entre os falantes era tido como o verdadeiro. Dessa maneira, o autor assimilava a objetividade da experiência à intersubjetividade do entendimento efetivado no discurso (DUTRA, 2003, p. 2). Habermas, partindo das críticas de Cristina Lafont, Albrecht Wellmer (apud ALVARENGA, 1999), Thomas McCarthy, entre outros, desiste de considerar verdade como sendo o consenso a que se chega numa situação ideal de fala (OLIVEIRA, 2017, p. 62). Pode-se citar também que o próprio Puntel (2013) criticou a primeira definição de verdade no pensamento habermasiano, apontando, por exemplo, que ela não seria capaz de explicar o motivo de mesmo as mais justificadas afirmações, em um dado momento da história, ainda terem se mostrado falsas em tempos posteriores. Dessa forma, em seu livro *Verdade e justificação* (2004), ele propõe seu conceito realista pragmático de verdade, que supostamente seria capaz de absorver em si essas intuições realistas. Na reformulação desse conceito, Habermas realiza uma distinção fundamental entre justificação epistêmica (aceitabilidade racional) e o conceito não epistêmico, portanto realista de verdade. O conceito pragmático de verdade, que pretende captar a imutabilidade e incondicionalidade do sentido realista de verdade, entende-se como estando além de todo e qualquer processo racional de justificação (aceitabilidade racional) da pretensão de validade dos atos de fala constatativos. Segundo Habermas, isso se deve ao fato de que a aceitabilidade racional tem a marca da falibilidade

Assim sendo, retornando para o confronto entre Apel e Puntel, ambas as propostas são criativas e apresentam um considerável poder agregador em meio às diversas tendências de compreender a verdade. Não obstante, com base na tese do primado do nível de determinação semântico, que será defendida na próxima seção, pode-se dizer que a proposta punteliana é mais adequada do que a apeliana, visto que a última elabora sua teoria da verdade a partir do pressuposto do primado da dimensão pragmática.

4.2 Paralelos e confrontos com relação à linguagem relevantes à questão da fundamentação

4.2.1 *Linguagem como medium do pensamento*

O primeiro paralelo que se pode fazer sobre a maneira que Puntel e Apel utilizam-se da linguagem dentro de suas reflexões filosóficas é que ambos encontram nela, apesar de entendida de forma bem diferente pelos dois autores, o *medium* do pensamento humano. Apel vê a necessidade de haver uma transformação filosófica, de modo que se saia da abordagem dela como uma espécie de filosofia da consciência, baseada na relação sujeito-objeto, e se vá para uma abordagem dela nos moldes de uma filosofia da linguagem, baseada na relação sujeito-sujeito (OLIVEIRA, 2014, p. 217). Para que se efetive essa transformação, o autor percorre um extenso percurso de reconstrução histórico-crítica das várias concepções da linguagem ao longo da história da filosofia e articula um conceito próprio: o conceito transcendental-hermenêutico.

Nele, conforme foi mostrado na seção 2, linguagem não é mais mero meio de designação e de comunicação de um conhecimento realizado sem ela, mas sim uma grandeza transcendental em sentido kantiano. Assim, ela é condição de possibilidade e validade do acordo mútuo e do acordo consigo mesmo, portanto também de todo pensamento conceitual, de todo conhecimento de objetos e de toda ação sensata (APEL, 2000b, p. 379).

Em Puntel, a centralidade da linguagem pode ser entendida sob o ponto de vista de que, como a filosofia está inserida dentro da dimensão expositiva na forma de uma atividade teórica acerca das estruturas mais gerais do mundo, essa atividade só possui sentido,

intrínseca aos processos de justificação racional do conhecimento humano, o que torna impossível a identificação entre verdade (pragmática) e justificação. Apesar desse abismo entre esses conceitos, o autor afirma que ainda existe uma relação irrenunciável entre eles, pois toda justificação racional de uma pretensão de validade de verdade visa à verdade da pretensão justificada. Contudo, a base dessa relação não está na esfera do discurso, mas em algo que, consoante França (2017, p. 20), é deixado indeterminado por Habermas. Essa indeterminação se deve ao fato de que o autor não deseja refletir sobre a relação entre linguagem e mundo, por entender que tal reflexão levaria à discussão de pressupostos metafísicos incompatíveis com um pensamento pós-metafísico.

conforme os argumentos do autor, se o próprio mundo apresentar uma expressabilidade completa. Essa expressabilidade completa do mundo implica também a existência de uma instância capaz de expressá-lo. Essa instância expressante é justamente a linguagem maximal. Em outras palavras, pode-se dizer que a expressabilidade universal do Ser implica, portanto, a dimensão do linguístico e do conceitual.

Assim sendo, a visão de uma linguagem puramente ferramental também é abandonada por Puntel, pois tudo o que é conteúdo conceitual é articulado no seio da linguagem: os conteúdos conceituais não existem sem sua articulação linguística. Esses conteúdos não são entidades linguísticas, entretanto são dependentes da língua na medida em que são articuláveis, por isso a língua é um componente essencial deles.

É interessante ver até que ponto Puntel acompanha Apel na compreensão da importância da linguagem dentro da filosofia. Sobre o papel da linguagem na tentativa apeliana de transformação da filosofia, o autor considera que o pensamento e a validação racional do conhecimento não devem ser pensados como funções de uma consciência concebida de maneira solipsista, mas sim como funções linguisticamente dependentes (APEL, 2000b, p. 401-402). Até esse ponto, Puntel está em total acordo. Contudo, Apel continua e afirma, num segundo momento, que, por eles serem pensados como funções dependentes da linguagem, isso resultaria numa dependência da comunicação. Além disso, o autor considera ainda que uma abordagem da linguagem inspirada na ontossemântica de Carnap, que é uma das referências de Puntel (2008, p. 11; 104), levaria a perder a riqueza da problemática do sujeito da filosofia transcendental moderna.

A partir do segundo momento entra o desacordo entre os autores. A primeira discordância nesse segundo momento se dá porque Puntel considera que há primazia do nível semântico de determinação da linguagem na resolução de problemáticas linguísticas relacionadas principalmente a significado, referência, sentido e verdade. Enquanto isso, Apel considera que a primazia na determinação da linguagem pertence ao nível pragmático de determinação, do qual se falará detalhadamente à frente.

Uma segunda discordância a partir desse segundo momento é que, com relação à afirmação da necessidade de se reconhecer as “riquezas da problemática do sujeito da filosofia transcendental moderna”, Puntel argumenta que, na verdade, a utilização do eu transcendental como instância que determina radicalmente todo o conhecimento é uma posição insustentável devido a diversos fatores, já detalhados na seção 3, tais como: a arbitrariedade com que se põe o sujeito nessa posição de “legislador da natureza”, as

autocontradições existentes nessa posição filosófica, a contradição tanto com a intenção quanto com a estrutura básica da linguagem natural, científica e filosófica.

4.2.2 Autorreflexividade possível da linguagem

Um segundo paralelo que se pode traçar entre os dois autores é que tanto Apel quanto Puntel consideram a autorreferência da linguagem como algo possível e a utilizam de alguma maneira em seus processos de fundamentação filosófica.

Em Apel, há a defesa do caráter irrecusável de uma autorreferência à língua, que é agora a nova forma de autorreflexividade, possibilitando a afirmação do princípio da não contradição performativa, que é responsável por fundamentar o conhecimento. Por sua vez, em Puntel, é através da determinação que a linguagem universal confere a si mesma, por meio do nível semântico, que o sujeito pode, tomando posse dessa linguagem em seus diversos segmentos, elaborar teorias.

Na interpretação de Apel, é preciso ser desfeito o paradoxo em que Wittgenstein incorreu e que foi explicitado por ele quando, por um lado, articulava uma análise da linguagem produzindo afirmações ontologicamente relevantes sobre ela e, por outro lado, afirmava também a proibição da autorreflexividade da linguagem e, portanto, de qualquer análise dela. Segundo a filosofia pragmático-transcendental, o fato de que na linguagem corrente natural não há a exclusão da autorreflexividade torna evidente que no ser humano há uma relação entre sistema linguístico, uso da linguagem, experiência linguisticamente condicionada e práxis vital.

O uso comunicativo da linguagem não pode ser suficientemente descrito caso se assuma a comunicação humana como pura transmissão de informações factuais, mantendo intocada a intelecção de sentido do mundo concernente ao outro sujeito, ou se assuma essa comunicação como uma atualização particular do sistema linguístico, deixando intocada a estrutura semântica desse sistema. A possibilidade e necessidade de um acordo mútuo sempre renovado quanto ao sentido humano dos objetos do mundo e a possibilidade e a necessidade de um acordo mútuo quanto ao significado dos sinais linguísticos no nível das palavras são expressões da reflexividade da razão humana (APEL, 2000b, p. 390).

Além disso, ainda se pode citar, segundo Apel (2000b), o fato de que as línguas nacionais, por exemplo, estão se diferenciando e se modificando historicamente, o que inviabiliza o pressuposto wittgensteiniano de uma forma lógica universal da linguagem ao longo do tempo, que é justamente o que embasa a afirmação da impossibilidade de tematizar a

própria forma lógica da linguagem na teoria da figuração wittgensteiniana. Se a língua não possui uma forma lógica fixa, então a teoria da figuração não faz sentido, logo a impossibilidade da autorreferência da língua não ocorre.

Esse paradoxo foi desfeito por Puntel por intermédio da revogação da proibição da autorreflexividade da linguagem: a filosofia sistemático-estrutural, quando propõe uma análise linguística ontologicamente relevante (cada proposição verdadeira corresponde a um fato primo do mundo), permite também que a linguagem determine a si mesma (afirma que o conhecimento se efetiva no interior da própria dimensão linguística universal através do grau de determinação semântico⁵⁰).

Ele assevera que a própria linguagem determina, isto é, interpreta a si própria mediante o vocabulário semântico. Segundo ele, Tarski (apud PUNTEL, 2008, p. 201) afirma isso quando diz: “Uma sentença verdadeira é aquela que diz que as coisas se comportam assim e assim e as coisas se comportam justamente assim e assim”. O trecho “diz que”, afirmado por Tarski, é interpretado na filosofia sistemático-estrutural como sendo o momento em que é afirmada a autodeterminação da linguagem.

4.2.3 Não historificação da razão

Um terceiro paralelo existente é que ambos os autores rechaçam a tese de que, devido ao reconhecimento da dependência da razão no tocante ao fenômeno histórico da linguagem, mostrado na reviravolta linguística, a racionalidade humana estaria condenada a ser radicalmente historicada e, por isso, impedida também de articular um conhecimento intersubjetivamente válido.

Apel realiza isso através da explicitação de instâncias que estariam presentes em todos os jogos de linguagem e em todas as formas de vida socioculturais, e ainda seriam sempre pressupostas por todo conhecimento argumentativamente mediado. A filosofia pragmático-transcendental parte da tendência de historificação do pensar e mostra que ela não resulta necessariamente na dissolução da filosofia como uma ciência dos princípios, mas, na verdade, torna mais aguda a pergunta pelos princípios, pois eles agora se tornam as condições incontornáveis de todo discurso humano (OLIVEIRA, 1997, p. 59-60).

⁵⁰ Esse grau de determinação semântico será explicado detalhadamente ainda nesta seção.

Através da reflexão estrita, descobre-se o pressuposto incontornável para a argumentação com sentido e, portanto, para a constituição de todo e qualquer conhecimento possível e válido intersubjetivamente: o princípio da não contradição performativa.

Em Puntel, a partir da concepção de linguagem maximal como não sendo somente algo produzido pelo homem, mas como sendo uma instância de expressabilidade do próprio universo, foge-se da historicização linguística. Isso ocorre porque nossas línguas são apenas segmentos dessa assunção metafísica que é a instância capaz de expressar a própria realidade. Como essa instância é metafísica, ela não está submissa às vicissitudes de nossa história. Assim, em toda e qualquer língua criada pelo homem permanece nela um lastro da própria realidade por meio da relação dela com a linguagem universal. Logo, se a linguagem maximal não é submissa à história, o conhecimento⁵¹ que é efetivado por um sujeito⁵² não deve ser completamente submisso à história, apesar de inegavelmente ser influenciado por ela.

Além disso, através da tese de que a subjetividade é intencionalmente coextensiva ao próprio mundo (Ser em seu todo) (PUNTEL, 2008, p. 147), a sistemático-estrutural escapa das tendências céticas que impõem restrições à capacidade da razão, visto que, dessa forma, a razão é capaz de, pelo menos em princípio, acessar tudo aquilo que é a realidade através justamente do acesso a segmentos diferentes da linguagem maximal.

4.2.4 Confronto entre linguagem como produção humana versus linguagem como característica do real

Uma primeira e radical discordância que se pode apontar entre os autores com relação à língua é o fato de que, para Puntel, ela não é apenas uma mera produção humana, pois há uma dimensão do fenômeno da linguagem⁵³, a linguagem maximal, que é uma

⁵¹ Puntel (2008, p. 535), motivado pela tentativa de tornar compatível a afirmação da existência dos diversos tipos de línguas teóricas com a tese de que uma língua teórica completamente desenvolvida articula a realidade mesma, ontologiza o conhecimento fazendo com que ele seja parte do mundo. Então, o “conhecer” é concebido como “[...] um modo como a natureza ou o mundo manifesta ou articula ou expressa a si própria/o” (PUNTEL, 2008, p. 537). Assim sendo, dado que a linguagem maximal é justamente a instância de expressabilidade do mundo e, em última instância, do Ser, então pode-se dizer que ela manifesta tudo o que há para conhecer. Portanto, conhecimento é a apreensão de uma forma de expressão do mundo/Ser, é apreensão do que é expresso por um segmento da linguagem maximal.

⁵² Lembre-se aqui que o sujeito em Puntel (2008, p. 528) ocupa uma posição secundária com relação à linguagem teórica, sendo despotencializado. Entretanto, na dimensão do fenômeno linguístico em que ela é apenas produção humana (PUNTEL, 2008), que ocorre quando os símbolos da linguagem teórica são interpretados como símbolos de uma língua natural, a referência ao sujeito permanece necessária e possui primazia. Sendo assim, o operador relativo à perspectiva universalista deve sempre antepor-se e, portanto, ter primazia ao operador relativo à perspectiva particularista, que é influenciada pela história (PUNTEL, 2008, p. 146-159).

⁵³ Comentado no fim dos extensos desenvolvimentos dentro do quinto argumento contra o abismo na seção 3.2.

característica do próprio mundo, do Ser, sendo a instância de expressabilidade dele, conforme comentado no início desta seção.

Em Apel, apesar de a linguagem não ser vista apenas como um instrumento para a veiculação de um pensamento gerado sem ela, ainda permanece a visão de que todo o fenômeno da linguagem é uma criação humana, que, por um lado, é influenciado sócio-historicamente, mas, por outro lado, possui na situação da argumentação com sentido condições “intranscendíveis” que estão para além da história.

Sugere-se aqui que a diferença de perspectivas adotadas pelos autores quanto à concepção de linguagem só pode ser julgada pelas vastas implicações que elas possuem dentro das obras dos filósofos, de modo que não cabe aqui procurar, por exemplo, por incoerências em algum raciocínio específico, mas cabe apontar para a quantidade de problemas que cada uma dessas concepções é capaz de dirimir.

Nesse sentido, propõe-se olhar para dois fatores a respeito do conceito filosófico de linguagem: capacidade de diferenciar os níveis teóricos das perspectivas científica e filosófica de abordagem da linguagem, sendo capaz de explicitar inteligivelmente a relação entre elas, e capacidade de proporcionar maior inteligibilidade a problemas filosóficos de alta relevância.

Focando-se no primeiro fator, vê-se que tanto a pragmático-transcendental quanto a sistemático-estrutural são capazes de articular uma diferenciação entre os níveis teóricos das abordagens científicas e filosóficas referentes ao fenômeno da linguagem. A filosofia apeliana realiza isso através da diferenciação entre a postura reflexiva, que leva à reflexão estrita, e a postura teórica das ciências, que leva à reflexão dedutivo-axiomática.

Já a filosofia punteliana realiza essa tarefa mediante a diferenciação entre a dimensão histórica do fenômeno da linguagem, que ocorre a partir do momento em que os símbolos da linguagem maximal são interpretados semanticamente pelos seres humanos a fim de formar as línguas naturais, e a dimensão metafísica dela. Essa última dimensão consiste em ser um sistema puramente semiótico composto por uma quantidade infinita não enumerável de símbolos ainda não interpretados que possuem apenas função reguladora, sendo uma assunção metafísica, e que, portanto, não podem ser acessados empiricamente à maneira de um “ente” que está no mundo.

Quanto ao segundo fator, a filosofia sistemático-estrutural oferece um poder explicativo muito maior, utilizando-se da linguagem maximal, do que a pragmática transcendental, utilizando-se do conceito transcendental-hermenêutico de língua. A primeira é capaz de, por meio de sua concepção de linguagem, propor uma fundamentação do

conhecimento, propor uma solução para o abismo entre mente e mundo, realizar uma ontologia bem detalhada, teorizar sobre a dimensão prática e a dimensão estética, teorizar sobre o Ser, etc. A segunda, com seu conceito transcendental-hermenêutico, discorre acerca da fundamentação do conhecimento e da fundamentação das ações, já que considera que essa é a única tarefa da filosofia. Além disso, desloca-se toda e qualquer ontologia para dentro da filosofia da linguagem, de maneira a fazer do mundo apenas uma pressuposição necessária para que um signo linguístico exerça sua função de representação para a comunidade de argumentantes. Assim sendo, na observação desse segundo fator, a consideração da linguagem, nos parâmetros da filosofia sistemático-estrutural, mostra-se mais promissora.

4.2.5 Confronto quanto à tarefa da filosofia da linguagem

Uma segunda discordância linguística que se poderia explicitar é o fato de que Apel entende a filosofia da linguagem como sendo uma espécie de prima *philosophia*, enquanto Puntel a compreende de modo totalmente diverso: como parte de uma filosofia sistemática que não se reduz simplesmente à questão da fundamentação do conhecimento e das normas, como Apel faz, mas que visa à explicitação dos nexos entre as duas grandes dimensões fundamentais: as estruturas e o mundo; em última instância, o Ser. Apel chama a atenção para o fato de que, no século XX, a ocupação dos filósofos tem sido a de voltar-se para a linguagem, em vez de debruçar-se sobre a consciência como era comum na época Moderna. Ele considera que o cerne dessa mudança parece residir no fato de que o problema da validação da verdade não pode mais ser resolvido apontando para o campo das evidências ou das certezas para uma consciência isolada, tampouco para o campo da validação objetiva para uma consciência em geral no sentido kantiano.

A verdade agora é interpretada como sendo uma característica das sentenças, portanto algo relacionado à linguagem. Isso implica que a sua validade se tornaria um problema da formação de consensos com base em um acordo mútuo linguístico-argumentativo (APEL, 2000b, p. 354).

A linha de continuidade entre a epistemologia da Era Moderna e a filosofia do século XX seria, pois, a reflexão sobre as condições de possibilidade e validade do conhecimento verdadeiro: a linguagem hoje, como antes era a consciência, seria o tema e o instrumento da reflexão transcendental (APEL, 2000b, p. 355). Logo, a filosofia da linguagem não é apenas um ramo de estudos filosóficos entre outros, mas é o pressuposto básico de toda a atividade filosófica no entendimento apeliiano.

Com isso, Apel (2000b) propõe-se a lapidar a filosofia da linguagem para que ela reflita sobre os problemas filosóficos da validação do conhecimento a partir de um grau de consciência à altura dos anseios filosóficos de hoje. Como exemplos desses anseios, pode-se citar a busca pela solução do paradoxo da reflexão presente no *Tractatus* e universalização da validação oferecida pela reflexão filosófica, bem como a busca por um jogo de linguagem capaz de refletir sobre o fato de que a filosofia mesma reflete sobre a relação entre língua e mundo com a ajuda da própria linguagem (APEL, 2000b, p. 369-370).

Aos olhos de Puntel (2008), a linguagem é uma ferramenta importante para a articulação da filosofia sistemático-estrutural, dada a sua centralidade para essa proposta filosófica. A linguagem é a instância necessária para a articulação de todos os momentos da teoria filosófica punteliana, o que será mostrado a seguir.

Quando se deseja conhecer alguma “coisa”, faz-se uma teoria a respeito disso. Por sua vez, tudo o que se faz teoricamente já se dá na dimensão do compreender (PUNTEL, 2008, p. 207), assim a tarefa da filosofia é examinar aquilo que está nessa dimensão por meio da elaboração de um quadro teórico adaptado à “coisa” (*Sach-Rahmen*) que se deseja compreender. Contudo, como já foi comentado na seção 3 deste trabalho, os componentes do quadro teórico são os componentes da linguagem, o que conclui nosso raciocínio.

Diante de duas concepções filosóficas com propósitos bastante diferentes, é natural que a própria filosofia da linguagem possua lugares bem distintos. O que se pode dizer diante dessas diferenças entre as duas concepções filosóficas como um todo é que a filosofia punteliana como um todo parece estar mais sintonizada com o clima atual de retorno à ontologia e, portanto, de retorno a uma maneira de pensar que não se pergunta somente pela questão das condições de possibilidade ou de validade do conhecimento.

Assim sendo, as linhas de pensamento que se mostram mais promissoras, dadas as expectativas filosóficas de hoje, são aquelas que, mediante alguma exigência teórica interna à própria concepção filosófica, fazem com que a linguagem ocupe um papel que também esteja sintonizado com esse clima, de modo que relegar às considerações ontológicas o lugar de pressuposto necessário para o mundo da vida, como Apel faz, não é conveniente.

4.2.6 Confronto quanto à permanência das estruturas semânticas da linguagem ao longo da hierarquia de metalinguagens

A terceira discordância linguística que se pode citar é quanto à continuação da estrutura semântica ao longo de uma hierarquia de metalinguagens. Para Apel, quando se

recorre às metalinguagens, a estrutura semântica da linguagem objeto permanece inalterada dentro da primeira, enquanto, para Puntel, essa estrutura pode ser alterada.

Para defender sua posição, Apel argumenta que, mesmo sendo utilizadas metalinguagens, os significados das expressões delas somente seriam estabelecidos por meio de um acordo mútuo que seria realizado na linguagem natural, portanto essa metalinguagem resguardaria a “forma lógica” de sua linguagem objeto. Isso estaria evidenciado no fato de que um cálculo sígnico só pode ser interpretado semanticamente com o auxílio da língua corrente, ou seja, só com esse auxílio ele pode legitimar-se como língua (APEL, 2000a, p. 274-275).

Puntel, por sua vez, lança três contra-argumentos. O primeiro consiste em esclarecer que o processo pelo qual se cunha uma linguagem artificial para servir de explicação para a linguagem corrente, sendo, portanto, uma metalinguagem, não obriga que ela tenha a mesma estrutura semântica. Isso ocorre porque a simples adoção de uma expressão da linguagem corrente não implica um completo encaixe dessa expressão na nova linguagem, pois esse “pedaço” da linguagem corrente ainda será corrigido, modificado, sofrerá exclusão de alguma parte sua, para que só então integre essa metalinguagem.

Caso a adoção de expressões da linguagem corrente significasse uma mera reprodução dessa expressão na metalinguagem, isso significaria que o motivo de existir da última, que é corrigir imprecisões e subdeterminações da linguagem corrente, seria descabido. Logo, a adoção de trechos de uma língua objeto para serem usados em uma metalinguagem não resulta no fato de que ambas venham a ter a mesma estrutura semântica, a mesma “forma lógica”.

O segundo e terceiros contra-argumentos respondem diretamente a uma acusação que está inclusa implicitamente no argumento apeliano: a aceitação e o uso de uma linguagem normal é condição de possibilidade do desenvolvimento de toda e qualquer linguagem artificial. A explicação de Puntel, nesse segundo contra-argumento, consiste em pôr em evidência que é perfeitamente possível desenvolver uma linguagem sem o auxílio de uma outra anterior, afinal, se assim não fosse, como todos os atuais falantes haveriam aprendido a linguagem normal, que é pressuposta como pano de fundo para o aprendizado das outras línguas (naturais ou artificiais), já que, para o aprendizado dela mesma, não haveria possibilidade de ter como pano de fundo mais nenhuma outra língua?

Há uma confusão, afirma Puntel (2008, p. 116), entre o plano da psicologia da aprendizagem e o propriamente teórico-especializado. No primeiro plano, cujo foco está na pessoa que deverá aprender algo, é útil recorrer a uma linguagem de apoio para que se domine

uma outra, porém isso é apenas “conveniente”, haja vista que, do ponto de vista do outro, é um ponto de vista estritamente teórico, não sendo necessário.

Por fim, o terceiro contra-argumento consiste em afirmar que, caso realmente se necessite, por princípio teórico e não apenas por conveniência pedagógica, de uma linguagem de pano de fundo para o desenvolvimento de uma outra, como se poderia, então, aprender o lógico-formal em geral, pois ele como tal não acontece na linguagem natural? Puntel (2008) aponta aqui para a ausência de uma transição contínua entre a linguagem ordinária natural e a lógica-formal pura. O máximo que se pode fazer para apontar alguma transição entre o plano lógico-formal e algum outro que não o seja é se delimitar negativamente nexos lógicos com relação ao conteúdo, explicando que nexos lógicos não constituem nexos de conteúdo. Entretanto, tal delimitação negativa não é suficiente para captá-lo como tal, é necessário um salto qualitativo (PUNTEL, 2008, p. 116-117).

Com relação ao segundo contraexemplo levantado por Puntel (2008), que aponta para a língua natural utilizada como pano de fundo último e, por isso, como condição de possibilidade do aprendizado de toda e qualquer linguagem no futuro, não haveria resposta possível da parte da corrente pragmático-transcendental.

Isso se dá porque Apel pressupõe a existência de um acordo mútuo no tocante ao sentido das palavras, executado na linguagem natural em última instância como fonte de determinação da linguagem. Diante disso, é impossível que um tal acordo prévio tenha existido se se está perguntando exatamente sobre como se deu o aprendizado da língua cujo domínio por parte do cognoscente é cronologicamente anterior ao domínio de qualquer outra língua natural ou artificial.

Sendo assim, a crítica de Puntel (2008) lograria êxito em, metaforicamente falando, desmascarar a filosofia apeliana como uma teoria com fim e meio, porém sem início. Portanto, a concepção proposta por Apel não obtém sucesso em explicar o problema do aprendizado da primeira linguagem que o indivíduo domina.

Referindo-se ao terceiro contraexemplo punteliano, Apel poderia redarguir afirmando que o fato de a dimensão do lógico-formal não estar presente como tal na própria linguagem natural não implica que não se possa aprendê-la. Isso significaria apenas que não se poderia realizar tomadas de posição subjetivas quanto ao significado dos termos dessa dimensão sem que se utilizasse a linguagem normal para isso. A impossibilidade que Apel aponta é a de haver comunicação utilizando-se simplesmente dessa dimensão, e não a impossibilidade de aprendê-la (APEL, 2000b).

Diante desse debate, parece que não haveria réplicas apelianas plausíveis para o primeiro e segundo contra-argumentos, o que indica uma vitória de Puntel nesse confronto.

4.2.7 Confronto quanto ao nível último de determinação da linguagem

Um quinto e último confronto linguístico consiste em esclarecer o grau de determinação que o nível pragmático⁵⁴ pode conferir à linguagem. Para Apel, não existe como recuar anteriormente a esse nível que é irrecusável e que confere sentido, em última instância, a tudo o que falamos. Por outro lado, na filosofia sistemático-estrutural é o plano semântico que representa essa instância final sendo pressuposto pelo pragmático.

Puntel (2008, p. 198-201) considera que existem pelo menos três níveis de determinação da linguagem: contextual-cotidiano, pragmático e semântico. Um nível de determinação é o conjunto de fatores que são responsáveis por conferir determinação, significado, às sentenças dentro de uma certa linguagem. Para se refletir sobre a linguagem e compreender seus três planos de determinação, deve-se partir do fato linguístico original: a indeterminação, a falta de interpretação da linguagem.

Uma linguagem é indeterminada, ou pelo menos está apenas minimamente determinada, quando é compreendida apenas em sua forma mais abstrata e geral possível, isto é, como um sistema de meros signos ou símbolos. A fim de facilitar a demonstração do que se pretende nessa subseção, não se tratará aqui da linguagem como sistema de símbolos fonéticos, mas apenas de gráficos.

Nas palavras de Puntel (2008, p. 196), “determinidade” da linguagem significa que se sabe como lidar com o sistema de sinais e como realizar uma comunicação por meio dele. Mais exatamente, significa correção sintática e significância semântica, em que o termo “significância” representa tudo o que se costuma designar com os termos “sentido”, “significado”, “referência” e principalmente “verdade”.

O que determina uma sentença são determinantes ligados à inteligibilidade, ou seja, tanto mais está determinada e esclarecida uma sentença quanto mais inteligível ela é com relação às várias perguntas que se podem dirigir a ela. Como exemplos de perguntas, tem-se: “Em qual tipo de ato de fala ela está integrada?”; “Qual tipo de contexto cerca seu enunciado?”; “Qual o seu valor de verdade?”; “Qual o seu sentido ou a sua referência?”, etc.

⁵⁴ Não me refiro aqui à dimensão triádica da linguagem: sintaxe, semântica e pragmática, refiro-me ao grau de “determinidade” que o chamado “plano pragmático” pode oferecer quando utilizamos a linguagem discursivamente, no sentido da teoria da competência comunicativa de Habermas.

(PUNTEL, 2008, p. 196). Se, por exemplo, alguém diz “Vá!”, o significado desse proferimento somente se torna mais preciso diante da explicitação do contexto em que ele aconteceu. Esse é o nível de determinação inicial: a determinação contextual-cotidiana. Nele, segundo Puntel (2008), é formada a determinação da expressão por intermédio do puro contexto, o que é algo externo à linguagem.

O segundo nível de determinação, pressuposto pelo primeiro, é o pragmático. Ele é chamado assim por suas sentenças serem sempre identificadas como uma das espécies de atos de fala, sendo esse plano composto por um vocabulário oriundo das considerações pragmáticas da linguagem. Segundo Habermas (1963/1971, p. 26), esse nível se mostra quando no contexto da ação há o limiar crítico entre comunicações que permanecem presas ao contexto da ação e discursos que transcendem coerções da ação.

Pode-se dizer que se entra nesse nível quando emergem questões de qualquer espécie sobre os proferimentos linguísticos cotidianos. Esse nível é caracterizado por ser determinado tanto por um fator externo à linguagem, a ação que é executada através do próprio proferimento linguístico (a dimensão performativa do ato de fala), quanto por um fator interno, a dimensão proposicional do ato de fala. As sentenças seriam determinadas pelo operador “Eu X que p”, em que “X” representa um ato de fala qualquer. Por exemplo, diante da sentença “Vá!”, temos que ela não é somente uma sentença determinada pelo seu contexto de uso, mas também pelo tipo de ato de fala que ela executa. Poder-se-ia, por exemplo, reescrevê-la utilizando operadores da seguinte forma: “Eu te ordeno que vá!”.

Por fim, consoante Puntel (2008), há um terceiro e mais profundo nível: o semântico. Nele é que a linguagem determina a si mesma por meio do operador “É verdadeiro/verdade que”. O autor, a partir de uma interpretação própria de reflexões fregeanas⁵⁵, afirma que a linguagem é capaz de autodeterminar-se, sem qualquer recurso a sujeitos, contexto de uso ou qualquer instância fora dela mesma. Ele levanta cinco argumentos para mostrar sua tese do primado absoluto da esfera estritamente semântica.

Os três primeiros argumentos são, conforme o próprio Puntel (2008, p. 126) indica, os mais importantes motivadores da rejeição a qualquer concepção que sustenta o primado da dimensão pragmática. O primeiro argumento aponta para a vagueza e a indeterminação irremediáveis do conceito de “uso linguístico” ou de “práxis linguística”, na forma com que as filosofias que afirmam o primado da pragmática o empregam.

⁵⁵ O trecho dos escritos de Frege em que se inspira Puntel é: “Para apresentar algo como verdadeiro, não necessitamos de um predicado especial, mas apenas a força afirmativa com que proferimos a sentença” (FREGE, 1971/1978, p. 139, redigido em 1914, apud PUNTEL, 2008, p. 202).

O segundo argumento aponta para o fato de que o significado das expressões linguísticas não pode depender do seu uso, dado que um falante só pode usar de modo compreensível o que for previamente entendido por ele.

O terceiro argumento aponta para as duas consequências, ditas “inaceitáveis” por Puntel (2008), que haveria devido à tese do primado da pragmática: a apreensão inadequada da realidade e a redução da amplitude das questões e dos enunciados lógicos/matemáticos em razão de muitas dessas questões e enunciados não fazerem parte do mundo da vida comum (*Lebenswelt*) e, portanto, não estarem inseridos no uso linguístico dela. Essa mesma consequência já foi apontada pelo autor no debate sobre o problema mente e mundo. Relembrando que o mundo da vida comum é definido como aquele mundo que está sujeito à intervenção de nossa ação⁵⁶.

O quarto argumento aponta que o vocabulário estritamente semântico não inclui nenhuma indicação de vocabulário contextual, pragmático, e nenhuma relação a fatores como sujeitos e semelhantes (OLIVEIRA, 2014, p. 218-220). Um exemplo de como o uso do vocabulário estritamente semântico produz formulações sem referências a quaisquer instâncias fora da linguagem pode ser visto aplicando o operador de verdade (“É verdade que...”), que é um exemplo de operador estritamente semântico, à sentença “A neve é branca”, que resultaria em: “É verdade que a neve é branca”. Sendo assim, no nível de determinação última, não há dependência de nenhum dos outros dois níveis anteriores: o contextual-cotidiano e o pragmático.

Não se pode antepor ao operador semântico “É verdadeiro que...” nenhum operador pragmático, como Apel poderia objetar. Pode-se argumentar contra essa objeção apeliana notando-se inicialmente que o simples proferimento de uma sentença “p”, se não se levanta nenhum questionamento sobre ela, encontra-se no nível de determinação oferecido pelo plano contextual-cotidiano. Contudo, para que esse nível de determinação seja inteligível, é preciso poder responder às perguntas que se levantam a respeito de que tipo de proferimento se aborda na enunciação de “p”. Assim, a inteligibilidade da determinação proporcionada pelo nível contextual-cotidiano pressupõe a explicação oferecida pelo nível pragmático.

Puntel (2008) assevera que a filosofia, bem como todas as ciências, é uma atividade teórica e, a partir disso, elabora um critério para reconhecer as sentenças teóricas.

⁵⁶ Puntel (2008) considera a posição filosófica que parte do primado da dimensão pragmática na determinação do significado das palavras tão absurda que sequer dedica muito de seu tempo para desenvolver mais detalhadamente objeções contra ela. Depois dessas três objeções, os dois argumentos seguintes não focam nos pontos fracos da tese da primazia da pragmática, mas se propõem a mostrar os pontos fortes da primazia da semântica e como esse posicionamento poderia ser integrado com a dimensão pragmática da linguagem.

Segundo esse critério, todas as sentenças teóricas possuem a forma de uma afirmação. Assim sendo, supondo-se que “p” faça parte do “corpo” de enunciados de uma teoria filosófica, ele será, portanto, uma afirmação, e não uma exclamação ou interrogação. Com isso, o nível de determinação pragmático irá esclarecer que se trata de um ato de fala de afirmação.

A partir disso, entretanto, pode-se continuar a perguntar o que significa uma sentença possuir o *status* de uma afirmação. Nesse momento, o autor se reporta à intuição de Frege, que diz que não se necessita de um predicado especial para apresentar algo como verdadeiro, mas apenas a força afirmativa da sentença (PUNTEL, 2008, p. 202). Daqui Puntel (2008) retira duas importantes conclusões que resolvem a questão que se está desdobrando. A primeira é que o operador “afirmar” está relacionado de alguma maneira, diz algo referente, à “verdade”. A segunda conclusão, que é uma consequência dessa primeira, atenta para o fato de que essa relação entre “afirmação” e “verdade” não é de identidade, logo os operadores “É verdade que...” e “É afirmado que...” também não são idênticos.

Logo, levando em consideração concomitantemente essas conclusões, tem-se que o nível de determinação pragmático, tratado aqui por meio do operador pragmático “É afirmado que...”, somente é inteligível sob a pressuposição do nível de determinação semântico, tratado aqui por intermédio do seu operador central “É verdade que...”.

Exatamente na consideração da falta de inteligibilidade das sentenças com *status* pragmático está a diferença entre Puntel e Apel: para o primeiro, a necessidade de tornar a linguagem a mais inteligível possível o guia a perguntar sempre sobre o significado do *status* conferido pelos níveis anteriores até que se chegue àquilo que ele considera o ápice da inteligibilidade e, portanto, das possibilidades de determinação, que é a apresentação da própria verdade. Assim, a pergunta sobre a verdade de uma afirmação é a mais radical, pois supera e é pressuposta por toda e qualquer pergunta que possa ser formulada com respeito à sentença tomada como exemplo (OLIVEIRA, 2014, p. 219).

Por finalidades didáticas, seguiu-se aqui o itinerário percorrido pelo próprio autor, que tomou o caso de um ato de fala específico para, através dele, explicitar a pressuposição do nível de determinação semântico pelo nível de determinação pragmático por motivo de inteligibilidade (PUNTEL, 2008, p. 201-203). Entretanto, utilizando-se de tudo o que foi articulado em outros momentos no pensamento punteliano, pode-se argumentar com base em qualquer tipo de ato de fala partindo-se do fato de que qualquer um deles utiliza-se da linguagem para poder fazer/dizer algo com sentido. Assim, para que haja sentido, é preciso que eles pressuponham o caráter significativo da linguagem, isto é, só é inteligível que eles

possam fazer/dizer algo provido de significado mediante a linguagem se a própria linguagem possuir um caráter significativo.

Para Puntel (2008), a dimensão semântica da linguagem (que são as estruturas semânticas como Puntel num sentido *sui generis* as entende) coincide com a própria natureza última da linguagem, porque essa dimensão explicita algo de algo que está no mundo, sendo, pois, uma instância de expressabilidade, que é justamente aquilo que esse autor enxerga que a linguagem é em primeiro lugar: instância de expressão. Dessa maneira, a dimensão semântica é a responsável por conferir significado à linguagem, por isso pressupor o caráter significativo da linguagem é o mesmo que pressupor a determinação (significado, referência, etc.) que somente o nível semântico pode conferir à linguagem. Assim, o nível de determinação semântico continua sendo o último.

O quinto argumento de Puntel (2008) a favor de sua tese do primado da esfera estritamente semântica pode ser mostrado utilizando o formalismo dos operadores e possui um caráter geral. Conforme ele, toda ciência e toda filosofia sérias são resultados de atividades teóricas, que produzem sentenças teóricas, em vez de práticas ou estéticas. Anteposto a toda e qualquer sentença teórica, há o operador teórico “É o caso que...”. Nele, não se manifesta nenhuma referência ou relação a sujeitos, falantes, contextos, atos de fala, etc. Assim sendo, ele é um operador estritamente semântico, o que torna o nível semântico o responsável pela determinação última de toda e qualquer teoria.

Conclui-se a confrontação entre os dois autores, com relação a quem ocuparia o posto de último nível de determinação, favoravelmente a Puntel. O exemplo já citado do aprendizado da língua natural que funciona como pano de fundo último e condição de possibilidade para o aprendizado de todas as outras línguas mostra que não é necessário – às vezes, nem é possível – recorrer a um acordo mútuo quanto ao sentido das palavras.

Logo, o sentido e o significado de cada palavra devem poder ser acessados pelo usuário independentemente de acordo mútuo ou de instância fora da própria linguagem, o que torna inadequado assumir o nível pragmático como nível último de determinação, já que ele determina a linguagem também mediante instâncias fora dela.

Além disso, os quatro últimos argumentos utilizados por Puntel (2008) ao início são procedentes, pois: 1) É extremamente intuitivo e claro que se faz necessário o conhecimento prévio de um conceito antes que se possa usá-lo; 2) Limitar o mundo ao mundo da vida comum é impor à filosofia e às ciências uma limitação artificial e contrária à sua própria história; 3) A escolha do operador teórico como sendo “É o caso que...” é acertada, dado que realmente essa formulação, conforme explicou Puntel (2008), inequivocamente fala

somente sobre o que é o mundo, o que implica que esse é um operador semântico; 4) Realmente não há como um ato de fala não pressupor o caráter significativo da linguagem, que se baseia justamente na dimensão sua semântica.

4.3 Confrontos entre os entendimentos dos autores com relação à fundamentação

4.3.1 Confronto quanto ao lugar da pragmática na constituição de uma teoria e quanto às etapas do procedimento

Um primeiro e principal confronto, com relação à concepção de fundamentação dos autores, que se pode colocar refere-se à constituição do quadro teórico punteliano. Puntel retira a dimensão pragmática da linguagem da lista de componentes constituintes de uma teoria, enquanto Apel afirma que essa é a dimensão mais radical para a constituição do significado das palavras, de maneira que, por causa disso, deve ser levada em consideração em uma teoria e, portanto, ser levada em consideração nas reflexões sobre a fundamentação das mesmas. Um segundo confronto que se pode citar entre os autores é sobre a quantidade de etapas que constitui o processo de fundamentação: enquanto Puntel apela para um procedimento complexo com três planos/níveis distintos, Apel fundamenta as afirmações por meio de uma única etapa relativa à verificação sobre a coerência performativa do ato de fala.

Puntel, respondendo à mentalidade cética de alguns e à mentalidade fragmentarista de outros, afirma que é possível fundamentar o conhecimento. Entretanto, para efetivar isso, aponta para a necessidade do desenvolvimento de uma teoria da teoricidade, ou seja, da tematização dos pressupostos teórico-metodológicos de uma teoria filosófica. Após desenvolver esse empreendimento, Puntel descobre os componentes irrecusáveis de uma teoria: os componentes fundamentais de um quadro teórico. Conforme já foi exposto, em última instância, os componentes fundamentais de todo e qualquer quadro teórico devem ser, para Puntel, as estruturas formais, semânticas e ontológicas.

Apel responde à mesma questão de maneira afirmativa, porém apontando para um procedimento bem diferente, sem perguntar-se em nenhum momento sobre o que é uma teoria em última instância. Seu procedimento consiste em evidenciar o princípio da contradição performativa como aquele que permite encontrar os pressupostos inelimináveis presentes na situação da argumentação, sempre existente no nível discursivo da fala humana.

Com as seguintes reflexões, podem-se responder aos dois confrontos ao mesmo tempo. Tratando inicialmente da crítica punteliana ao procedimento apeliano, tem-se que ela

se desdobra em dois motivos. O primeiro motivo é que, assim, a fundamentação seria desenvolvida “no ar”, sem se ter tematizado de nenhuma maneira o que é mesmo uma teoria e quais são seus pressupostos, o que implica não se tematizar também quais os pressupostos de uma teoria da fundamentação.

Explicando de maneira mais detalhada, pode-se dizer que uma fundamentação desenvolvida dessa maneira não faz sentido algum, pois a pergunta pela fundamentação de uma primeira afirmação feita por um filósofo, sem antes ter havido uma explicação da teoria em que essa afirmação se encontra, dos significados das palavras utilizadas, da teoria do conhecimento pressuposta, da lógica e até da metafísica pressupostas, seria levantada de maneira que o interlocutor não teria em que se apoiar para buscar a almejada resposta⁵⁷.

Em última instância, os principais pressupostos que toda e qualquer teoria deve esclarecer para ser inteligível são os pressupostos formais, semânticos e ontológicos, visto que justamente as estruturas formais, semânticas (que incluem o plano sintático de uma maneira específica [PUNTEL, 2008, p. 236-237; 243]) e ontológicas são os componentes básicos de todo e qualquer quadro teórico. Esse último fato significa que elas são os componentes últimos da dimensão das estruturas e, portanto, da dimensão do universo ilimitado do discurso (PUNTEL, 2008, p. 70).

O segundo motivo, que é, de certa forma, uma extensão do primeiro, seria o fato de que, sem a referência a um quadro teórico bem determinado, toda e qualquer afirmação carece de sentido. O princípio da autocontradição performativa não passaria, então, de uma fundamentação específica, portanto relativa a um quadro teórico específico. Caso algum interlocutor não aceitasse as premissas contidas no quadro teórico, utilizado implicitamente por Apel, ele estaria livre para não obedecer às supostas regras “intranscendíveis” de toda argumentação.

Diante disso, uma possível resposta de Apel a essas críticas é que Puntel se enganaria ao não perceber que a dimensão pragmática da linguagem estaria presente como componente não dispensável em todo e qualquer quadro teórico. Além disso, Apel poderia dizer que o nível discursivo da fala humana, no qual a filosofia está imersa, conforme o próprio Puntel considera, utiliza sempre de um vocabulário oriundo da dimensão pragmática da linguagem, de maneira que a contradição performativa seria um procedimento passível de

⁵⁷ Ainda que esse filósofo iniciasse fazendo afirmações que alegue serem autoevidentes, ele ainda não escaparia dessa crítica punteliana, uma vez que, por exemplo, ele teria que pressupor o conhecimento do significado dos termos utilizados em sua afirmação.

ser realizado em todo e qualquer quadro, fazendo com que a fundamentação última apeliana continuasse a ser, de fato, universal.

Pode-se usar a crítica de Apel à fundamentação aristotélica também à punteliana. A crítica ao modelo de fundamentação em Aristóteles, modelo esse que consistia em uma demonstração indireta mediada pela redução ao absurdo, era de que ele acabava por abstrair de algo essencial à vida humana: as estruturas da própria argumentação (OLIVEIRA, 2006, p. 281). Isso ocorria pois abordava-se a questão dos fundamentos do conhecimento a partir da perspectiva de uma objetivação dentro da lógica.

Pode-se dizer que a filosofia sistemático-estrutural também realiza essa abstração das estruturas da argumentação aos olhos de Apel (2000), ao abstrair da dimensão pragmática como um dos componentes do quadro referencial teórico necessários para se fazer uma teoria. É justamente contra essa “abstração das estruturas da argumentação” que Apel (2000) quer posicionar-se, propondo a sua superação por intermédio do método da reflexão estrita sobre o próprio argumentar e suas pressuposições irrenunciáveis dentro da esfera da pragmática.

Essas pressuposições necessárias para toda e qualquer argumentação seriam, segundo Apel (2000, p. 404), necessárias também durante a articulação de uma teoria por parte de cientistas, por exemplo, já que esses a produzem utilizando-se de ações concretas de acordo mútuo em meio à comunidade de comunicação científica. Isso implica que os significados dos termos de uma teoria devem ser buscados na reflexão a respeito da dimensão pragmática da linguagem, o que, por sua vez, implica que Puntel cometeu um erro ao excluir a dimensão pragmática da lista de componentes linguísticos necessários para a constituição de um quadro teórico.

A tréplica de Puntel a Apel poderia simplesmente consistir em afirmar que o pressuposto mais fortemente defendido por Apel, o nível de determinação pragmática como o nível de determinação última da linguagem, está errado. Dessa maneira, a dimensão pragmática da linguagem sairia da lista de componentes constituintes de um quadro teórico, já que tanto essa dimensão não mais é a responsável por conferir o significado aos termos de uma teoria quanto num primeiro momento ela também não se mostra necessária, pois a linguagem teórica não faz alusão a sujeitos. Vê-se aqui o quão importante foi o confronto sobre o nível de determinação última da linguagem que foi desenvolvido na seção anterior.

Sobre a maneira com que se divide o processo de fundamentação, se em uma única etapa ou se em várias, pode-se dizer o seguinte. Uma fundamentação constituída de uma única etapa produz resultados binários semelhantes ao de cálculos lógicos, enquanto um processo de fundamentação constituído de vários critérios de verificação que comportam

algum grau de variabilidade quanto à delimitação exata dos mesmos, como o critério da inteligibilidade atrelado aos critérios da coerência e da inteligibilidade, produz um resultado com várias graduações de fundamentação.

A princípio, a simples diferença entre produzir resultados binários ou resultados com uma grande variedade de graduações de fundamentação não implica nenhum erro lógico, por exemplo, nos conceitos de ambos autores. Isso implica apenas as diferenças de posturas adotadas: uma postura próxima a um “fundacionalismo” e uma postura coerentista e relativista moderada.

Tanto no mundo da vida cotidiana quanto no das ciências é comum que se tenha que se confrontar com situações em que não se é capaz de determinar apoditicamente alguma verdade, de maneira que temos que a fundamentar diante de outras concorrentes somente por uma ponderação que comporta graus. O que se convém comentar, então, é que, quanto a esse aspecto do número de etapas possuídas pelo procedimento de fundamentação, o conceito de Puntel leva “vantagem”, no sentido de permitir uma gradação do *status* de fundamentado, o que nos permite conhecer mais sobre o grau de “qualidade” de diferentes elaborações filosóficas para poder compará-las.

4.3.2 Confronto entre a forma e a perspectiva fundacionista e a forma e a perspectiva coerentista de fundamentação

Um terceiro e último confronto entre os autores reside na diferença de formas adotadas nos seus respectivos conceitos de fundamentação, pois em Apel (2000), como um bom fundacionista, há a perspectiva “arqueológica” de fundamentação, enquanto em Puntel (2008, p. 88), partindo da concepção coerentista, há uma perspectiva mais “teleológica”. O motivo de o conceito de fundamentação punteliano receber essa alcunha é porque, uma vez que se defende uma proposição, não se pergunta imediatamente qual a sua fundamentação nem de quais outras proposições mais fundamentais essa última haveria resultado por meio de nexos lógicos, como o fazem aqueles filósofos que possuem uma perspectiva fundacionista.

Em vez disso, a pergunta pela fundamentação somente é feita de modo pleno após se esperar o fim do desdobramento da teoria filosófica. Isso ocorre porque, nessa maneira de pensar, o acréscimo máximo de inteligibilidade é considerado um motivo de justificação para essa mesma proposição. Esse acréscimo máximo é medido pelo ganho de coerência e de inteligibilidade proporcionados à teoria como um todo devido à colocação de uma proposição específica num lugar específico do sistema.

A perspectiva adotada por Apel é a de um fundacionalista. Na filosofia pragmático-transcendental, ele explicita a fundamentação que somente a filosofia pode dar ao conhecimento: a fundamentação última não metafísica por meio da reflexão estrita. Reflexão estrita é o nome do procedimento a partir do qual se chegam às condições irrecusáveis de toda argumentação com sentido, já que estão sempre pressupostas no momento mesmo em que se duvida delas. A reflexão estrita é um procedimento de fundamentação exclusivo da filosofia, porque ele difere radicalmente da concepção de fundamentação tradicional vinda dos gregos e aplicada nas ciências, que consiste em derivar algo de algo (APEL, 1993, p. 316).

Em outras palavras, o procedimento apeliano de fundamentação consiste em, mediado pela reflexão crítica sobre a estrutura e os limites da dúvida sensata, buscar algo que, em princípio, não pode ser alcançado pela dúvida sensata e pela argumentação crítica, porque é sua condição necessária, que, portanto, não pode ser negada sem que a própria dúvida se destrua a si mesma (OLIVEIRA, 1997, p. 71).

A perspectiva adotada por Puntel utiliza-se de um método de constituição de teoria⁵⁸ que se baseia principalmente, mas não unicamente, na maneira estrutural-reticular/coerentista de argumentação. Esse método, por sua vez, é baseado em nexos que se referem ao total de inter-relações inferenciais de uma teoria, pois, ao explicitar esse “bloco” de inter-relações, é explicitada a própria maneira como a realidade se articula.

A desvantagem desse método sobre o axiomático é que ele não é tão exato em termos lógico-matemáticos, haja vista o fato de incluir relações de caráter cíclico. Por outro lado, a vantagem dele consiste em ser capaz de captar a circunstância de que podem existir entidades que se envolvam reciprocamente. Além disso, esse método ainda pode tornar essas relações de caráter cíclico mais inteligíveis, colocando-as dentro de uma estrutura reticular e assumindo tal estrutura como sendo uma unidade explicativa básica da teoria. Em outras palavras, ganha-se poder explicativo, apesar de perder-se rigor.

Dito isso, o autor explica que, nos casos em que as inter-relações a serem articuladas por uma teoria apresentarem uma estruturalidade hierárquico-linear, deve-se eleger o método axiomático. Contudo, em todos os demais casos, o método coerentista ou de rede é a forma mais adequada e, em última instância, a única possível (PUNTEL, 2008, p. 62-63). Como exemplo, tem-se que, para tratar do tema da filosofia como um todo, como uma teoria abrangente, só se deve utilizar a forma teórica coerentista, mas, no caso de teorias “locais” em

⁵⁸ Esse termo significa, *grosso modo*, o método que será utilizado para, partindo de alguns dados teóricos iniciais, organizá-los de maneira a conferir-lhes uma inteligibilidade tal que se possa chamar essa organização de uma teoria (PUNTEL, 2008, p. 57).

que o método axiomático é possível, geralmente a forma teórica axiomática se mostra como a mais adequada.

Segundo Puntel (2008, p. 62), a tentativa de aumentar indefinidamente o número de axiomas para evitar tais “nexos circulares” pode tornar-se teoricamente impraticável. Além disso, segundo o autor, não se deveria “impor” artificialmente à realidade a ausência de nexos circulares. A necessidade de se apelar para outro tipo de método, que não seja o dedutivo-axiomático, surge principalmente pelo fato de o autor buscar não apenas tratar da questão da fundamentação do conhecimento em sua obra magna, *Estrutura e Ser*, mas buscar realizar uma abordagem sistemática a respeito do todo da realidade, o que torna a relação entre os dados integrados em sua teoria muito mais complexa.

A crítica que se pode fazer nesse confronto é que, considerando a posição de Puntel, não se deve desistir tão facilmente de tentar organizar os dados da realidade da maneira mais exata possível através do arranjo hierárquico-linear. Pode-se argumentar que sempre que se tem uma relação cíclica, do tipo que A implica B, que implica A novamente, pode-se sempre buscar mostrar como A e B seriam aspectos ou momentos de um mesmo e único C.

Explicações reducionistas como essa logram alcançar mais coerência com a mesma completude. Diante da alegação de que ontologicamente as coisas podem não ocorrer da mesma maneira com que se expõe teoricamente, pode-se objetar que se uma argumentação é capaz de explicar uma mesma realidade ontológica de maneira mais simples e exata logicamente do que uma outra, não há motivos para se julgar que essa explicação vencedora não seja a que melhor corresponde à realidade, ou pelo menos possui os mesmos direitos que a outra explicação, senão talvez mais, de reclamar para si a descrição exata da dimensão ontológica.

5 CONCLUSÃO

Após todo o itinerário de explicitação das duas propostas filosóficas escolhidas, podem-se enumerar duas principais conclusões. A primeira conclusão é a de que, de fato, a temática da fundamentação ocupa um lugar de grande relevância dentro de cada uma dessas filosofias e é um tema de alta complexidade.

A relevância desse tema para os dois autores pode ser mostrada apontando para o fato de que, na filosofia pragmático-transcendental, a fundamentação do conhecimento é considerada a tarefa por excelência da filosofia, enquanto na filosofia sistemático-estrutural é considerada como um dos grandes temas filosóficos a que se necessita responder, constando como um dos problemas respondidos dentro da obra magna punteliana, seu livro *Estrutura e Ser*. Além disso, a importância que Apel e Puntel dão a esse tema é confirmada pelo fato de ambos apresentarem o seu próprio procedimento de fundamentação.

Pode-se mostrar a complexidade contida nesse tema apontando inicialmente o procedimento complexo de fundamentação apresentado por Puntel, que consiste de três níveis, cujo resultado é sempre passível de revisão a partir de novas comparações entre o quadro teórico vencedor das disputas anteriores, que, portanto, foi considerado como melhor fundamentado, e possíveis novos quadros teóricos concorrentes.

Além disso, o próprio procedimento de fundamentação apeliano também possui um grau elevado de sofisticação, uma vez que se utiliza das contribuições da reviravolta linguístico-pragmática e as insere dentro da perspectiva da filosofia transcendental clássica, resultando num procedimento original e de caráter fundacionalista.

A segunda conclusão que se pode tirar diante de tudo o que foi exposto é a de que a teoria da fundamentação proposta por Puntel é mais adequada do que o procedimento de fundamentação proposto por Apel. Isso pode ser mostrado a partir de três motivos. O primeiro motivo é que a fundamentação sistemática presente na filosofia sistemático-estrutural é capaz de abranger a fundamentação da filosofia pragmático-transcendental, fazendo com que ela seja válida dentro do seu quadro teórico específico, que é pior do que o quadro punteliano.

O quadro teórico apeliano é pior do que o punteliano porque utiliza como um componente fundamental a dimensão pragmática da linguagem, pois, para a filosofia pragmático-transcendental, toda teoria é elaborada mediante argumentação, por isso é necessário levar em consideração a pragmática como um componente fundamental de toda teoria.

Entretanto, utilizar a pragmática como componente fundamental de um quadro teórico somente é justificado se o nível de determinação pragmático da linguagem for, de fato,

o nível mais radical de onde a língua haure o significado, a referência e o sentido das palavras, por exemplo. É exatamente aqui que está a discordância entre os dois autores: Puntel defende que o nível último de determinação é o nível semântico.

Ao longo de sua obra magna, Puntel (2008) lista cinco motivos para defender a primazia do nível de determinação semântico, que são os seguintes. O primeiro é que o conceito de “uso linguístico” ou de “práxis linguística” é irremediavelmente indeterminado. O segundo afirma que é preciso antes saber o significado das palavras para só depois usá-las em algum contexto, e não o contrário. O terceiro explica que, se o nível de determinação pragmático for o último, isso implica a redução inaceitável (por motivos de perda de riqueza epistêmica) do conceito de mundo ao conceito de “mundo da vida comum”. O quarto explica que toda e qualquer sentença de uma teoria ou filosofia é precedida pelo operador teórico, que é um operador semântico, e não pragmático, o que significa que é a dimensão semântica quem determina essas sentenças em última instância, e não a pragmática. Por fim, o quinto nível último de determinação pragmática pressupõe, por uma questão de inteligibilidade, o nível de determinação semântico, pois a execução de todo e qualquer ato de fala pressupõe o caráter significativo da linguagem, que é doado à linguagem justamente pela sua dimensão semântica.

Os quatro últimos argumentos utilizados por Puntel a início são procedentes, pois: 1) É extremamente intuitivo e claro que se faz necessário o conhecimento prévio de um conceito antes que se possa usá-lo; 2) Limitar o mundo ao mundo da vida comum é impor à filosofia e às ciências uma limitação artificial e contrária à sua própria história; 3) A escolha do operador teórico como sendo “É o caso que...” é acertada, dado que realmente essa formulação, conforme explicou Puntel, inequivocamente fala somente sobre o que é o mundo, o que implica que esse é um operador semântico; 4) Realmente não há como um ato de fala não pressupor o caráter significativo da linguagem, que se baseia justamente em sua dimensão semântica.

O segundo motivo para a teoria da fundamentação desenvolvida por Puntel ser superior à desenvolvida por Apel é que o último, ao contrário do primeiro, não explicita os pressupostos segundo os quais articula seu pensamento, de maneira que essa proposta filosófica realiza uma reflexão indisciplinada sobre esse aspecto.

O terceiro e último motivo é que se realiza, na filosofia sistemático-estrutural, uma fundamentação que permite identificar uma gradualidade no *status* de “fundamentado” que uma teoria pode receber, o que torna essa abordagem mais rica e flexível do que a abordagem concorrente, que gera apenas resultados verdadeiros ou falsos por completo.

REFERÊNCIAS

- ALBERT, Hans. *Tratado da razão crítica*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1976.
- ALVARENGA, Nilson. Verdade, contingência e falibilismo: a teoria discursiva da verdade de J. Habermas à luz das críticas de A. Wellmer. *Síntese*, Belo Horizonte, v. 26, n. 86, p. 347-373, 1999.
- ANZENBACHER, Arno. Introdução à filosofia ocidental. Petrópolis: Vozes, 2009.
- APEL, Karl-Otto. *Teoría de la verdad y ética del discurso*. Barcelona: Paidós, 1991.
- APEL, Karl-Otto. Fundamentação última não metafísica? In: CIRNE-LIMA, Carlos Roberto; STEIN, Ernildo; Boni Luis A. de (Org.). *Dialética e liberdade*. Festschrift em homenagem a Carlos Roberto Cirne-Lima. Porto Alegre: PUC-RS, 1993. p. 305-326.
- APEL, Karl-Otto. *Transformação da filosofia I: filosofia analítica, semiótica, hermenêutica*. São Paulo: Loyola, 2000a.
- APEL, Karl-Otto. *Transformação da filosofia II: o a priori da comunidade de comunicação*. São Paulo: Loyola, 2000b.
- APEL, Karl-Otto. *Transformation der Philosophie: Das Apriori der Kommunikationsgemeinschaft*. Frankfurt: Suhrkamp, 2015.
- AUSTIN, John Langshaw. *Quando dizer é fazer*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.
- CARNAP, Rudolf. Empiricism, semantic, and ontology. Meaning and necessity. A study. In: TALISSE, Robert; AIKIN, Scott (Ed.). *Semantics and modal logic*. 2. ed. Chicago: London: The University of Chicago, 1956. p. 205-221.
- CORTINA, Adela. Introducción: Karl-Otto Apel. Verdad y responsabilidad. In: APEL, Karl-Otto. *Teoría de la verdad y ética del discurso*. Barcelona: Paidós, 1991. p. 9-33.
- DAVIDSON, Donald. On the very idea of a conceptual scheme. *Proceedings and Addresses of the American Philosophical Association*, v. 47, p. 5-20, 1973-1974.
- DUMMETT, Michael. *Truth and other enigmas*. Cambridge: Harvard University, 1978.
- DUTRA, Delamar José Volpato. Da revisão do conceito discursivo de verdade em verdade e justificação. *Etic@: Revista Internacional de Filosofia da Moral*, Florianópolis, v. 2, n. 2, p. 219-231, 2003.
- FRANÇA, Clístenes Chaves de. A problemática incorporação do realismo na pragmático-formal de Jürgen Habermas. In: CARVALHO, Marcelo (Org.). *Teoria crítica*. São Paulo: Anpof, 2015. p. 159-173.
- FREGE, Gottlob. *Investigações lógicas*. Porto Alegre: PUCRS, 2002.

FREITAG, Barbara. *A teoria crítica: ontem e hoje*. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

GRISSAULT, Katy. *50 autores-chave de filosofia... e seus textos incontornáveis*. Petrópolis: Vozes, 2012.

HABERMAS, Jürgen. *Conhecimento e interesse*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

HABERMAS, Jürgen. Die Philosophie als Platzhalter und Interpret. *Moralbewusstsein und Kommunikatives Handeln*, Frankfurt am Main, p. 9-28, 1983.

HABERMAS, Jürgen. *Theorie und praxis*. Neuwied: Luchterhand Verlag, 1963. (Citado cf. a 4. ed. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1971).

HABERMAS, Jürgen. *Verdade e justificação*. São Paulo: Loyola, 2004.

HABERMAS, Jürgen; LUHMANN, Niklas. *Theorie der gesellschaft oder sozialtechnologie*. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 1971.

HERRERO, Javier. Ética do discurso. In: OLIVEIRA, Manfredo Araújo de (Org.). *Correntes fundamentais da ética contemporânea*. 4. ed. Vozes: Petrópolis: 2009. p. 164-189.

HUME, David. *Investigação sobre o entendimento humano*. São Paulo: Nova Cultural, 2004.

IEZZI, Gelson et al. *Fundamentos de matemática elementar*. 3. ed. São Paulo: Atual, 1977. v. 1.

INWOOD, Michael. *Dicionário Hegel*. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. 5. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2001.

KUHLMANN, Wolfgang. *Reflexive Letztbegründung: Untersuchungen zur Transzendentalpragmatik*. Freiburg/München: Alber, 1985.

MARÇAL, Antonio Cota. Pragmatismo e Direito: qual pragmatismo e o que interessa no pragmatismo? *Revista Eletrônica do Curso de Direito*, Belo Horizonte, n. 3, p. 68-102, 2011.

OLIVEIRA, Juliano Cordeiro da Costa. *Secularismo e religião na democracia deliberativa de Habermas: da pragmática ao déficit ontológico e metafísico*. 2017. 212 f. Tese (Doutorado em Filosofia) – Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2017.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. *A ontologia em debate no pensamento contemporâneo*. São Paulo: Paulus, 2014.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de (Org.). *Correntes fundamentais da ética contemporânea*. Petrópolis: Vozes, 2009.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. *Reviravolta linguístico-pragmática*. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2006.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. *Sobre a fundamentação*. 2. ed. Porto Alegre: PUCRS, 1997.

PUNTEL, Lorenz Bruno. A racionalidade da crença teísta e o conceito de verdade. In: OLIVEIRA, Manfredo Araújo de; ALMEIDA, Custódio (Org.). *O Deus dos filósofos modernos*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2003. p. 21-42.

PUNTEL, Lorenz Bruno. A totalidade do ser, o absoluto e o tema “Deus” In: IMAGUIRE, Guido; ALMEIDA, Custódio; OLIVEIRA, Manfredo Araújo (Org.). *Metafísica contemporânea*. Petrópolis: Vozes, 2007. p. 201-202.

PUNTEL, Lorenz Bruno. *Estrutura e Ser: um quadro referencial teórico para uma filosofia sistemática*. São Leopoldo: Unisinos, 2008.

PUNTEL, Lorenz Bruno. Idealismo transcendental e idealismo absoluto. In: PUNTEL, Lorenz Bruno. *Em busca do objeto e do estatuto teórico da filosofia*. São Leopoldo: Unisinos, 2010a.

PUNTEL, Lorenz Bruno. O pensamento pós-metafísico de Habermas: uma crítica. *Síntese: Revista de Filosofia*, Belo Horizonte, v. 40, n. 127, p. 173-223, 2013.

PUNTEL, Lorenz Bruno. *Ser e Deus: um enfoque sistemático em confrontação com M. Heidegger, É. Lévinas e J.-L. Marion*. São Leopoldo: Unisinos, 2010b.

PUTNAM, Hilary. Pragmatism and nonscientific knowledge. In: ZEGLEN, Urszula M. Zeglen; CONANT, James (Org.). *Pragmatism and realism*. London: Routledge, 2002. p. 14-24.

PUTNAM, Hilary. Realism and reason. *Proceedings and Addresses of the American Philosophical Association*, v. 50, n. 6, p. 483-498, 1977.

PUTNAM, Hilary. *Realism with a human face*. Cambridge: Harvard University, 1992.

PUTNAM, Hilary. The Dewey lectures: Sense, nonsense, and the senses: An inquiry into the powers of the human mind. *The Journal of Philosophy*, New York, v. 91, n. 9, p. 445-517, 1994.

PUTNAM, Hilary. The meaning of “meaning” mind, language and reality, mathematics, matter and method. *Philosophical Papers*, Cambridge, v. 1, p. 215-271, 1975.

QUINE, Willard van Orman. Structure and nature. *The Journal of Philosophy*, New York, n. 89, p. 5-9, 1992.

ROUANET, Sergio Paulo. Teoria da comunicação. In: ROUANET, Sergio Paulo. *Teoria crítica e psicanálise*. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1986. p. 285-318.

STEINHART, Eric. *More precisely: The Math you need to do philosophy*. Toronto: Broadview, 2009.

TORRES, João Carlos Brum. Cognição intuitiva e pensamento de re. *Analytica: Revista de Filosofia*, [S.l.], v. 4, n. 2, p. 33-63, 1999.

WITTGENSTEIN, Ludwig. *Investigações filosóficas*. São Paulo: Nova Cultural, 1999.


WITTGENSTEIN, Ludwig. *Tractatus logico philosophicus*. São Paulo: USP, 1968.

ANEXO A – DECLARAÇÃO DE REVISÃO DO VERNÁCULO E DE NORMALIZAÇÃO TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE REVISÃO DO VERNÁCULO

Declara-se, para constituir prova junto aos órgãos interessados, que, por intermédio do profissional infra-assinado⁵⁹, foi procedida a correção gramatical e estilística da dissertação intitulada **Fundamentação do conhecimento na contemporaneidade: confrontação entre Apel e Puntel**, de autoria de Gustavo Barbosa de Albuquerque, razão por que se firma a presente declaração, a fim de que surta os efeitos legais, nos termos do novo Acordo Ortográfico Lusófono, vigente desde 1º de janeiro de 2009.

Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2018.




Felipe Aragão de Freitas Carneiro

DECLARAÇÃO DE NORMALIZAÇÃO TÉCNICA

Declara-se, para constituir prova junto aos órgãos interessados, que, por intermédio do profissional infra-assinado, foi procedida a correção gramatical e estilística da dissertação intitulada **Fundamentação do conhecimento na contemporaneidade: confrontação entre Apel e Puntel**, de autoria de Gustavo Barbosa de Albuquerque, razão por que se firma a presente declaração, a fim de que surta os efeitos legais, nos termos do novo Acordo Ortográfico Lusófono, vigente desde 1º de janeiro de 2009.

Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2018.



Felipe Aragão de Freitas Carneiro

⁵⁹ Número do registro: 89.931. E-mail: <felipearagaofc@hotmail.com>.